SIGPUB - Sistema Gerenciador de Publicações Legais

DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ

FAMEP
Federação das Associações de Municípios do Estado do Pará

Pará , 12 de Novembro de 2019 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará • ANO X | Nº 2361

Expediente:
Federação das Associações de Municípios do Estado do Pará - FAMEP

CONSELHO DIRETOR 2017/2020

Presidente - - Francisco Nélio Aguiar da Silva, município de Santarém (PA);
1º Vice Presidente – - Wagne Costa Machado, município de Piçarra (PA);
2º Vice Presidente –
Secretário/Tesoureiro – Josenir Gonçalves Nascimento
MEMBROS DO CONSELHO FISCAL - TITULARES
Jair Lopes Martins - Município de Conceição do Araguaia (PA);
Alcides Eufrásio da Conceição Negrão - Município de Abaetetuba (PA);
Jaime da Silva Barbosa - Município de Cachoeira do Arari (PA);
MEMBRS DO CONSELHO FISCAL - SUPLENTES
Ronélio Antônio Rodrigues Quaresma - Município Igarapé Miri (PA);
Pedro Paulo Boulhosa Tavares - Município de Ponta de Pedras (PA);
Carlos Augusto de Lima Gouveia - Município de Soure (PA).
MEMBROS DO CONSELHO DIRETOR
AMAM - Sérgio Murilo dos Santos Guimarães (Presidente) – Prefeito de Muaná
AMATCARAJÁS – Pedro Patrício de Medeiros (Presidente) – Prefeito de São Domingos do Araguaia
AMUNEP – Egilásio Alves Feitosa – (Presidente) Prefeito de Inhangapí
AMUCAN – Antônio Odinélio Tavares da Silva – (Presidente) Prefeito de Oriximiná
AMUT – Francisco Rodrigues Oliveira (Chico Tozetti) –Presidente - Prefeito de Pacajá
COIMP – Raimunda da Costa Araújo – (Presidente) Prefeita de Maracanã
CODESEI – Alcides Eufrásio da Conceição Negrão – (Presidente) Prefeito de Abaetetuba
COMPART – José Milesi – (Presidente) Prefeito de Itupiranga
AMCBM (BELO MONTE) – Rosiberg Torres Campos –(Presidente) Prefeito de Porto de Moz

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS

CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PORTARIA Nº 182/ 2019

O Presidente do Poder Legislativo de Canaã dos Carajás No uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1 º - CONCEDER ao Servidor Paulo de Jesus Ferreira 01 (uma) diária, no valor de 150,00 Cento e Cinquenta reais, para custeio de despesas de viagem à Cidade de Redenção – PA, para o dia 06 de Outubro 2019.

Justificativa:
O Servidor irá a câmara municipal de Redenção à serviço da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás no dia 06 de novembro de 2019.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

Registre – se
Publique –se e
Cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás-PA, em 05 de novembro de 2019

WILSON ANTÔNIO DA SILVA LEITE
Presidente CMCC
Biênio 2019-2020

Publicado por:
Rosilene Monteiro Oliveira
Código Identificador:E23BAD18

CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
BALANCETE DA CONTA

Pará BANPARA.....401.450-2 (CM-FUNDO ESP.DE MODE)		
Governo Municipal de Canaã dos Carajás Mês de Outubro4/2019 Página : 0001		
Câmara Municipal de Canaã dos Carajás		
DESCRIÇÃO	ENTRADAS	SAÍDAS
Saldo anterior.....	R$ 811.958,81	
RECEITA EXTRA-ORÇAMENTÁRIA		
001 Rendimento Aplicação Financeira FEMPL	R$ 3.676,06	
Saldo final.....	R$ 815.634,87	

Publicado por:
Rosilene Monteiro Oliveira
Código Identificador:9B2DF940

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
EMENDA A LOM N° 027/2019, DE 21 DE OUTUBRO DE 2019

ALTERA OS ARTS. 14, § 3°, E 52, PARÁGRAFO ÚNICO, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE SANTARÉM.

A Câmara Municipal de Santarém, através de sua Mesa Diretora e demais pares, usando de suas atribuições legais, baseada nos termos do artigo 27, II, parágrafos 1o e 2o, faz saber que o Plenário aprovou e ela promulga a seguinte emenda à Lei Orgânica do Município de Santarém.

Art. 1° O artigo 14 da Lei Orgânica do Município de Santarém passa a vigorar com a seguinte redação:

"**Art.14** .....

§ 3o Além dos subsídios mensais, serão deferidos aos vereadores o décimo terceiro e um terço de férias sobre o subsídio."

Art. 2° O artigo 52 da Lei Orgânica do Município de Santarém passa a vigorar com a seguinte redação:

"**Art.52** .....

Parágrafo Único. Além dos subsídios mensais, serão deferidos ao Prefeito e ao Vice-Prefeito o décimo terceiro e um terço de férias sobre o subsídio."

Art. **3°** Esta Emenda à Lei Orgânica entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, Plenário "Vereador Benedito de Oliveira Magalhães", 21 de outubro de 2019.

EMIR MACHADO DE AGUIAR
Presidente da Câmara Municipal de Santarém

ALAÉRCIO CARDOSO
1º Secretário

ANDRÉ NOBRE PASTANA
2º Secretário

Publicado por:
Carlos Lair Maia da Silva
Código Identificador:6014B469

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20180202

O Município de ABEL FIGUEIREDO, através do(a) FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 11.562.805/0001-45, com sede na AV. ALACID NUNES Nº11, representado por GEDILSON ALVES ALEXANDRINO, Secretario Municipal de Saúde, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e LABORATÓRIO PRO RISO ME, inscrito(a) no CNPJ 06.095.783/0001-10, com sede na TRAVESSA BOA VIAGEM Nº 04, CENTRO, Paulino Neves-MA, CEP 65585-000, representada por JEDAIAS RODRIGUES SOUZA, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO
O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 11 de Maio de 2020, nos termo do art. 57, inciso I, da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: ício 2019 Atividade 1201.103010010.2.044 Manutenção do Programa Saúde Bucal , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA
O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua publicação.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO
Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.
E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

ABEL FIGUEIREDO - PA, 11 de Novembro de 2019

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ(MF) 11.562.805/0001-45
Contratante

LABORATÓRIO PRO RISO ME
CNPJ 06.095.783/0001-10
Contratado(a)

Publicado por:
Ronaldo Barbosa Pereira
Código Identificador:AC84F45E

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO EXTRATOS DE CONTRATOS 127/2019

ORIGEM: CHAMADA PÚBLICA Nº 041/2019-000002; **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO; **OBJETO:** Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural ou suas Organizações, destinado ao Programa Nacional de Alimentação Escolar- PNAE; **PROGRAMA DE TRABALHO:** Exercício 2019 Atividade 12.361.0251.2036.0000 Alimentação Escolar, Classificação Econômica 3.3.90.30.00 Material de Consumo; **CONTRATO Nº: 127/2019 - CONTRATADO:** JUDÁSIO GONÇALVES DA SILVA **- VALOR TOTAL:** R$ 19.987,03 (Dezenove mil novecentos e oitenta e sete reais e três centavos); **VIGÊNCIA :** 07 de outubro de 2019 a 31 de dezembro de 2019; **DATA DA ASSINATURA:** 07 de outubro de 2019; **CONTRATO Nº: 125/2019 - CONTRATADO:** DOMINGOS RIBEIRO DA SILVA **- VALOR TOTAL:** R$ 18.798,00 (Dezoito mil setecentos e noventa e oito reais). **VIGÊNCIA :** 08 de novembro de 2019 a 31 de dezembro de 2019; **DATA DA ASSINATURA:** 08 de novembro de 2019;

MONICA DENISE CHRISTMANN
Presidente

Publicado por:
Adinilza Lopes Rocha
Código Identificador:0666C65B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 341/GPMAAN/2019

Água Azul do Norte, 08 de Novembro de 2019**.**

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS A SERVIDORA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte - Pará, **Renan Lopes Souto**, no uso de suas atribuições, legais, conferidas por lei.

CONSIDERANDO, o Parecer Jurídico;

RESOLVE:
Art. 1º - Nos termos desta Portaria, **CONCEDER** férias a Srª. **JOSIANA DE SOUZA FERNANDES,** concursado no cargo de Agente Comunitária de Saúde, lotada pela Secretária Municipal de Saúde, com base na Lei Municipal 025/1993, concedendo 01(Um) mês de férias, compreendido no período de 15 de Novembro a 14 Dezembro de 2019.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir do dia 15 de Novembro de 2019 , revogada as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Água Azul do Norte – PA, em 08 de Novembro de 2019.

RENAN LOPES SOUTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Letícia Cândida da Silva Dias
Código Identificador:8B7CA369

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 342/GPMAAN/2019

Água Azul do Norte-PA, 08 de Novembro de 2019.

"Concede Licença Maternidade junto a Secretária Municipal de Educação de Água Azul do Norte e dá providências."

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte, do Estado do Pará, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

Art. 1º. Nos termos desta portaria, **CONCEDE** Licença Maternidade a servidora Municipal Sr.ª **LUZIA DO CARMO BRANDÃO,** Merendeira, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Com base na Lei Municipal nº 249/2007, pelo período de 180 dias, a contar do dia 27 de Outubro de 2019, conforme solicitação da servidora.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo ao dia 27 de Outubro de 2019, revogada as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique e cumpra-se.

Água Azul do Norte-PA, em 08 de Novembro de 2019.

RENAN LOPES SOUTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Letícia Cândida da Silva Dias
Código Identificador:589A4F3D

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 343/GPMAAN/2019

Em 08 de Novembro de 2019.

"DISPÕE SOBRE A SERVIDORA MUNICIPAL EFETIVA QUE ESPECIFICA CONCEDER LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte, do Estado do Pará, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei.

Resolve:

ART. 1º. Conceder Licença para Tratamento de Saúde ao servidor, Sr. **MARCIO CARLOS DE BARROS,** lotado na Secretaria Municipal de Educação na função de Professor, com base na Lei Municipal nº 025/1993, que compreende o período de 30 (Trinta) dias, a contar a partir do dia 12 de Novembro de 2019.

Art. 2º. . Esta portaria entra em vigor a partir do dia 12 de Novembro de 2019, revogada as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique e cumpra-se.

Água Azul do Norte-PA, em 08 de Novembro de 2019.

RENAN LOPES SOUTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Letícia Cândida da Silva Dias
Código Identificador:93C87518

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 344/GPMAAN/2019

Água Azul do Norte, 08 de Novembro de 2019**.**

"DESIGNA O PREFEITO MUNICIPAL QUE ESPECIFICA CONCEDER DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte - Pará, **Renan Lopes Souto**, no uso de suas atribuições, legais, conferidas por lei.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o Sr. **RENAN LOPES SOUTO**, Prefeito Municipal, desta Prefeitura, para deslocar-se até a cidade de Brasília - DF, tratar da capitação de recursos junto a órgãos locais e participar de reunião junto ao Senador Zequinha Marinho, nos dias 11 a 13 de Novembro de 2019, no valor de R$ 750,00 (Setecentos Reais) cada, totalizando um montante de R$ 2.250,00 (Dois Mil Duzentos e Cinquenta Reais), de acordo com a Lei 382 de 06 de fevereiro de 2013.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrária.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Água Azul do Norte – PA, em 08 de Novembro de 2019.

RENAN LOPES SOUTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Letícia Cândida da Silva Dias
Código Identificador:6AF0C44D

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPÚ

MUNICIPIO DE ANAPU
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Aviso de Homologação e Adjudicação. Modalidade: TOMADA DE PREÇOS nº 010/2019-02 FME. Objeto: Contratação de empresa especializada no ramo pertinente para execução de reforma das escolas EMEFS Francisco de Assis e Maria das Dores localizada na sede do Município. Vencedor(es): R. R. TOPOGRAFIA E ENGENHARIA LTDA - ME, com o valor total de R$ 132.321,96(Cento e Trinta e Dois Mil, Trezentos e Vinte e Um Reais e Noventa e Seis Centavos).. Conforme mapa comparativo anexado aos autos. Homologo a Licitação na forma da Lei nº 8.666/93 - DEUZILENE MUNIZ SILVA. 11 de Novembro de 2019.

ANAPU - PA, 11 de Novembro de 2019

THAIS RAIANE DEODATO PEREIRA
Comissão de Licitação
Presidente

Publicado por:
Thais Raiane Deodato Pereira
Código Identificador:4908BD95

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARCARENA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
AVISO - CONVOCAÇÃO PARA SESSÃO DE ABERTURA DE PROPOSTA CONCORRÊNCIA N°. 3-007/2019

Objeto: Execução de obras e serviços de engenharia para Pavimentação e Drenagem Superficial e Profunda da Tv. Miguel Costa e Tv. Jerônimo Pimentel, município de Barcarena-Pa.

A Prefeitura Municipal de Barcarena/PA, através da comissão permanente de licitação, em conformidade com a lei geral de licitações e disposições do edital, após cumprimento à norma inscrita na letra do Art. 109, I, alínea "a", c/c § 1° da Lei n°. 8.666/93, e para cumprir o que dispõe o Art. 43, II e III da mesma Lei, bem como item 15, subitens 15.8 e 15.9 do edital, torna público aos interessados e convoca a única empresa habilitada para a sessão pública de abertura do envelope n°. 02, que contém a proposta de preços dessa empresa, e devolução dos envelopes com as propostas das empresas inabilitadas. Data da sessão: 14/11/2019 às 09:00h. As empresas inabilitadas foram alijadas do certame e não poderão participar das fases subsequentes do processo, conforme **Art. 41** § 4° **da Lei n°. 8.666/93. A decisão dos recursos** encontra-se disponível na Prefeitura Municipal de Barcarena, no endereço descrito no preâmbulo do edital, bem como no portal da transparência no seguinte endereço: www.barcarena.pa.gov.br/portal/licitacao. As empresas inabilitadas, através de seus representantes, poderão acompanhar o desenvolvimento do procedimento somente como ouvintes, como quaisquer outros cidadãos que tenham interesse em acompanhar o certame, já que a sessão é pública, desde que não interfiram de modo a perturbar ou impedir a realização dos trabalhos, conforme *caput* do Art.4° da Lei n°. 8.666/93. A presença do representante legal da empresa habilitada é de fundamental importância para continuidade do processo, porém, o não comparecimento de qualquer licitante não impedirá que a sessão aconteça, não cabendo reclamação de qualquer natureza. As empresas inabilitadas terão o prazo de até 15 (quinze) dias para retirarem seus envelopes n°. 02 (propostas de preços), no departamento de licitações, contados a partir da data de publicação

desta convocação na imprensa oficial, sob pena de inutilização dos mesmos, conforme item 15, subitem 15.11 do edital.

Barcarena/PA, 11 de novembro de 2019.

BIANCA MARTINS RIBEIRO VERGOLINO
Presidente da CPL

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:FE41291E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N° 9-084/2019

Objeto registro de preços para futura aquisição kit enxoval para criança recém nascida para atendimento do benefício eventual na forma de auxílio natalidade, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social, conforme termo de referência e demais anexos.; abertura: 27/11/2019 às 08h30min; O Edital estará disponível a partir do dia 12 de novembro de 2019 na sala da CPL, localizada no Prédio da Prefeitura de Barcarena, sito à Avenida Cronge da Silveira, 438 - Altos – Bairro Comercial no horário das 08h00min às 13h00min. O edital também poderá ser adquirido, gratuitamente, no website da Prefeitura no seguinte endereço: www.barcarena.pa.gov.br/portal/licitacao.

WALDEMAR CARDOSO NERY JUNIOR
Pregoeiro

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:EAA33E7E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N° 9-083/2019

Objeto: registro de preços para futura aquisição de gêneros alimentícios para atendimento do benefício eventual socioassistêncial, para atender as necessidades da secretaria municipal de assistência social, conforme termo de referência e demais anexos; abertura: 26/11/2019 às 08h30min; O Edital estará disponível a partir do dia 12 de Novembro de 2019 na sala da CPL, localizada no Prédio da Prefeitura de Barcarena, sito à Avenida Cronge da Silveira, 438 - Altos – Bairro Comercial no horário das 08h00min às 13h00min. O edital também poderá ser adquirido, gratuitamente, no website da Prefeitura no seguinte endereço: www.barcarena.pa.gov.br/portal/licitacao.

WALDEMAR CARDOSO NERY JUNIOR
Pregoeiro

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:11DA4585

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
AVISO DE EDITAL

O Fundo Municipal de Educação de Canaã dos Carajás avisa que fará realizar no dia 25 de novembro de 2019 as 08 hs:00 na sala de reuniões da Comissão Permanente de Licitação na sede da Prefeitura Municipal, o Processo Licitatório nº 149/2019/FME – Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL N° 079/2019/SRP. Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios em geral, que compõem o cardápio da merenda escolar, para atendimento do Fundo Municipal de Educação de Canaã dos Carajás - PA, suprindo as necessidades da rede pública de ensino do Município de Canaã dos Carajás, estado do Pará. O edital, bem como as peças que o integram, encontra-se disponíveis aos interessados para consulta e baixa (download), no site http://www.canaadoscarajas.pa.gov.br/editais/.
cpl@canaadoscarajas.pa.gov.br.

PATRÍCIA DOS SANTOS BRANCO
Pregoeira
Dec. Nº 1010/2018-GP

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:23E39271

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
EXTRATO DA ATA

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 20199750
ORGÃO GERENCIADOR: PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PROCESSO LICITATORIO Nº: 127/2019/PMCC
PREGÃO PRESENCIAL Nº 066/2019/SRP
OBJETO: Registro de preço para futura e eventual aquisição de uniformes e assessórios em geral para uso dos servidores públicos do Fundo Municipal de Meio Ambiente e Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás, estado do Pará.
Vencedoras do Certame: PRIMICIAS DISTRIBUIÇÕES E SERVIÇOS EIRELI-EPP, Com o valor de R$ 433.696.30 (quatrocentos e trinta e três mil seiscentos e noventa e seis reais e trinta centavos), PONTUAL MÓVEIS E PAPELARIA EIRELI, Com o valor de R$ 440.695,90 (quatrocentos e quarenta mil seiscentos e noventa e cinco reais e noventa centavos).

DATA DE ASSINATURA DA ATA 05 de novembro de 2019
DATA DE VIGÊNCIA DA ATA: Válida por 12 meses a partir da data de assinatura.

Canaã dos Carajás-PA, 05 de novembro de 2019.
.

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:6DA19191

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PORTARIA N.º 513/2019

Portaria n.º 513/2019-GP

Dispõe sobre a Comissão de Patrimônio junto a Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás – PA.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS, Estado do Pará, no uso de suas atribuições estabelecidas na Lei Orgânica do Município, e ainda,

CONSIDERANDO a necessidade de se ratificar o inventário patrimonial, para efeito de comprovação de existência física dos bens móveis, de sua localização, bem como de sua utilização e estado de conservação;

CONSIDERANDO a necessidade de implantar uma forma mais ágil e eficaz de controle patrimonial e de propiciar meios mais eficientes na realização do levantamento patrimonial;

CONSIDERANDO que se faz necessário a conferência dos bens permanentes (móveis) e de consumo que se encontram na relação patrimonial da Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás/PA;

RESOLVE:

Art. 1º - CONSTITUIR a Comissão de Patrimônio da Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás/PA, tendo como integrantes os seguintes membros:

I - Secretaria Municipal de Administração - SEMAD:
Alex Santos Ferreira – Matricula: 101310
Charles Borges Marinho – Matricula: 102028
Aline Cecília de Oliveira Monteiro - Matrícula: 100404

II - Secretaria Municipal de Educação – SEMED:
Flavio Moreira Lima – Matricula: 101753

Jonatas Medeiros dos Reis – Matricula: 3214148
Juscelia Santos de Souza – Matricula: 101483
Pedro Raniele Lima dos Santos – Matricula: 101449
Luis Carlos Martins – Matricula: 231701

III - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social - SEMDES:
Daniele de Souza Lima – Matricula: 101095

IV - Secretaria Municipal de Habitação - SEMHAB:
Joabes Ferreira dos Santos – Matricula: 100617

V - Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA:
Francinete de Oliveira Silva – Matricula: 101123

VI - Secretaria Municipal de Finanças - SEFIN:
Antonio Carlos da Silva Lima – Matricula: 101471
Mariângela Nunes Oliveira – Matricula: 101170
Cicero Ferreira Lima – Matricula: 231573

VII - Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA:
Keven Alexandre Chaves Hirakawa – Matricula: 3214316
Fabiana Gomes de Brito – Matricula: 101469

VIII - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico - SEMDEC:
Gilson Alves Lima – Matricula: 231739

IX - Secretaria de Governo - SEGOV:
Marcelo Bento da Silva – Matricula: 231778

X – Controladoria Geral Interna do Município - CGIM:
Marcio Aguiar Medonça – Matricula: 101315

XI - Fundação Municipal de Cultura, Esporte e Lazer - FUNCEL:
Charles Lima Silva – Matricula: 200514
Noeme Pereira Marinho – Matricula: 200486

Parágrafo único. Designa-se para ocupar a função de Presidência da Comissão de Patrimônio da Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás, a Servidora Pública Sra. Aline Cecília de Oliveira Monteiro – Matrícula nº 100404, lotada na Secretaria Municipal de Administração – SEMAD.

Art. 2º - Pela acumulação das atribuições referente ao cargo atual de ocupação juntamente com a delegação de funções junto à Comissão de Patrimônio da Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás, não decorrerá aos nomeados, o acréscimo aos seus vencimentos, continuando os mesmos a receber de acordo com o cargo de origem.

Art. 3º - A Comissão deverá realizar o levantamento patrimonial geral e demais diligências de caráter patrimonial da Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás no prazo máximo de 06 (seis) meses, contados a partir do dia 22 (vinte e dois) de outubro de 2019.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 22 de outubro de 2019, revogando as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 511/2019-GP.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito de Canaã dos Carajás-PA, aos 07 (sete) dias do mês de novembro de 2019.

JEOVÁ GONÇALVES DE ANDRADE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Daniel Souza Silva
Código Identificador:81B7C718

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
DECRETO N° 1085/2019

DECRETO N° 1085/2019

Nomeia novos membros para compor o Conselho Municipal de Educação de Canaã dos Carajáse dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ,no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Constituição da República e Lei Municipal nº 168/2007.

CONSIDERANDO a conclusão do Quadriênio 2015-2019;

CONSIDERANDO o Ofício nº 143/MECC, emitido pelo Conselho Municipal de Educação – CMECC, em 31 de outubro de 2019;

CONSIDERANDO a ata da formação e escolha de conselheiros representantes de pais, referente á reunião ordinária realizada pelo CMECC, em 29 de agosto de 2109;

CONSIDERANDO a ata da formação e escolha de conselheiros representantes de estudante, referente á reunião ordinária realizada pelo CMECC, em 24 de outubro de 2109;

CONSIDERANDO a ata da formação e escolha de conselheiros representantes de escolas e/ou centros de educação infantil privados e representantes de instituições educacionais privadas, exceto educação infantil, confessionais e filantrópicas, em 25 de outubro de 2109

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear os seguintes membros que irão compor o Conselho Municipal de Educação – CMECC:

I. Representantes do Poder Legislativo:
a) Conselheiro Titular:Elio Ferreira Da Costa
II. Representantes de Pais:
a)Conselheiro Suplente:Samuel Jesus Da Silva
III. Representantes de Estudante de Qualquer Nível ou Modalidade:
a)Conselheira Titular:Márcia Ferreira Dos Santos Mesquita – Cursando Graduação em Pedagogia pela Unicesumar;
b)Conselheira Suplente:Endy Barreto Rego – Cursando Pós-Graduação em Docência no Ensino Superior pelo IFPA.
IV. Representantes de Escolas Privadas e/ou Centro e Educação Infantil no Município de Canaã dos Carajás - PA:
a)Conselheiro Titular:Joaci De Castro Lima- Colégio Equipe;
b)Conselheira Suplente:Elida Maria Da Mota Simonetto – Colégio Equipe
V. Representante de Instituições Educacionais Privadas – Exceto Educação Infantil no Município de Canaã dos Carajás - PA:
a) Conselheiro Suplente:Adheckson Maciel Silva Oliveira - Escola Futuro É Hoje

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS,Estado do Pará, aos 04 (quatro) dias do mês de novembro de 2019.

JEOVÁ GONÇALVES DE ANDRADE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Daniel Souza Silva
Código Identificador:B0D9102F

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
DECRETO N° 1086/2019

DECRETO N° 1086/2019

Dispõe sobre a nomeação dos membros do Conselho Municipal de Saúde (Biênio 2019-2021), e da outras providencias.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANAA DOS CARAJAS ESTADO DO PARA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela construção da Republica bem como pelo artigo 95, IV da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO, a Resolução nº 453 do Ministério da Saúde em 10 de Maio de 2012;

COSIDERANDO, a plenária soberana da X Conferência Municipal da Saúde ocorrida em 28 de Março de 2019;

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear novos membros para compor o Conselho Municipal de Saúde do Biênio 2019 a 2021, na condição de representantes dos usuários, as seguintes pessoas:

I-REPRESENTANTES DOS USUARIOS DO SUS:

a)Associação de Micro e Pequenos Empreendedores de Canaã dos Carajás-AMPECC:
Titular: Ariosvaldo Lopes dos Santos;
Suplente: Keila dos Santos Lima.

b)Associação Cultural de Comunicação de Canaã dos Carajás-ACCOCAM:
Titular: Ernesto Ricardo Mesquita Neto;
Suplente: Carlos Antônio da Costa Santiago.

c)Augusta e Respeitável Loja Simbólica Estrela De Canaã n.78-MAÇONARIA:
Titular: Thiago de Sousa Palhares;
Suplente: Caio Cesar Vieira.

d)Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Canaã dos Carajás – APAE:
Titular: Mayanne Eleres Fontes;
Suplente: Florice Bezerra Eleres.

II-REPRESENTANTES DOS TRABALHADORES DA SAUDE:

a)Sindicato dos Enfermeiros do Estado do Pará-SENPA:
Titular: Francisco Pereira da Silva Neto;
Suplente: Elkson Matos Santos Silva.

b) Sindicato dos Trabalhadores em Saúde Pública do Estado do Pará-SINTESP/PA:
Titular: Julieta Portela Barros Brito Cerqueira;
Suplente: Fabio Soares Pereira Avelino.

III- REPRESENTANTES DOS PRESTADORES DE SERVIÇOS DO SUS:

a)Pro Clínica Diagnósticos e Equipamentos LTDA-EPP:
Titular: João Antônio Jacob Tomain;
Suplente: Amanda Kelem Rodrigues Barbosa Dias.

IV- REPRESENTANTES DOS GESTORES DO SUS:

a)Secretaria Municipal de Saúde de Canaã dos Carajás-SEMSA:
Titular: Daiane Celestrini Oliveira;
Suplente: Ana Lúcia Araújo Costa.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS,Estado do Pará, aos 07 (sete) dias do mês de novembro de 2019.

JEOVÁ GONÇALVES DE ANDRADE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Daniel Souza Silva
Código Identificador:C02AB942

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
ANÁLISE DE IMPUGNAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 138/2019/PMCC-CPL
PREGÃO PRESENCIAL Nº 071/2019/SRP
Objeto: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada na área de tecnologia da informação para Prestação de serviço de Gestão Documental de Arquivos Digitais, Capacitação básica de Criação e Locação de software Integrador de processos público municipal do arquivo da SEMAD e SEPLAN, 100% web, com base em consultas integradas internas, autenticação e validação de documentos por chave de segurança e assinatura eletrônica, assistente virtual e aplicativo mobile integrado ao sistema, e serviços de locação da infraestrutura de data centers para a Secretaria Municipal de Administração.

No dia 08 de novembro de 2019, às 11h:49 min fora protocolado junto esta Equipe de Pregão, pedido de impugnação aos termos do edital do processo acima ementado**,** registre-se que a peça apresentada pela empresa **F C ALMEIDA GED EIRELI,** fora protocolada dentro do prazo regular estabelecido pelo art. 41, §2º da Lei nº 8.666/93 e confirmado pela clausula 146 do instrumento convocatório que regulamenta o certame, senão vejamos:

ART. 41, §2º DA LEI Nº 8.666/93
Decairá do direito de impugnar os termos do edital de licitação perante a administração o licitante que não o fizer até o segundo dia útil que anteceder a abertura dos envelopes de habilitação em concorrência, a abertura dos envelopes com as propostas em convite, tomada de preços ou concurso, ou a realização de leilão, as falhas ou irregularidades que viciariam esse edital, hipótese em que tal comunicação não terá efeito de recurso.

146 – DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL
146. Qualquer pessoa, física ou jurídica, é parte legítima para solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar este Edital, desde que encaminhada com antecedência de até 02 (dois) dias úteis antes da data fixada para recebimento das propostas, no horário de atendimento (das 08h:00min às 12h:00min), conforme disposto no Art. 5, V, do Decreto Municipal 691/2013.

Nesta feita, se afere a plena tempestividade da peça, desta forma será analisado os pontos impugnados a seguir:

1 – DOS FATOS NARRADOS PELO IMPUGNANTE.

O impugnante, ao analisar o Instrumento Convocatório supra ementado, alegou ter identificado requisito excessivo, que a seu ver, impediria a competitividade do certame.
Aduz a impugnante que, a cláusula disposta no Termo de Referência que exige a utilização de linguagem PHP e banco de dados MYSQL são restritivas, podendo ser utilizado, ao seu ver, outras tecnologias que entregariam o mesmo resultado, com a mesma qualidade.
Ao final, solicita a revisão do item impugnado, permitindo que as licitantes apresentem tecnologia diferente da disposta.
2 – DA ANÁLISE.
Diante dos apontamentos realizados pela impugnante, com o intuito de se resguardar a competitividade do certame, bem como assegurar o cumprimento do princípio da isonomia e demais princípios norteadores do direito administrativo, a Equipe de Pregão declara DEFERIDA a petição de impugnação, reformando o item 3 do Termo de Referência, permitindo assim, que as licitantes também possam apresentar outras tecnologias de linguagem bem como banco de dados

diferentes, desde que sejam opensource, em razão da facilidade de migração de .
Cumpre também informar que a reforma em tela não influencia de qualquer forma na formulação das propostas, razão pela qual mantém – se inalterada a data do certame previamente designada no Instrumento Convocatório.

3 – DA CONCLUSÃO.

Diante da impugnação apresentada pelo senhor **F C ALMEIDA GED EIRELI**, tem-se por bem em apresentar a presente análise nos seguintes termos:

a) Julgar **DEFERIDA** a impugnação, flexibilizando –se a exigência impugnada nos termos da presente análise

Canaã dos Carajás PA, 11 de novembro de 2019.

Equipe de Pregão
Decreto Nº. 1010/2018

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:820C465A

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

RESOLUÇÃO Nº. 79/2019

Dispõe sobre as normas complementares de funcionamento do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Canaã dos Carajás/Pa.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Canaã dos Carajás - CMDCA, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Federal nº 8.069, de 13 de julho de 1990, especialmente seu artigo 260, §2º, que estabelece ser de competência dos Conselhos Municipais dos Direitos da Criança e do Adolescente a fixação de critérios para utilização dos recursos do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – FMDCA, a Lei Municipal nº 667/2015 de 06 de abril de 2015, nas Resoluções nº 105/2005 do CONANDA, demais disposições legais vigentes e
Considerando o disposto na Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014 e suas alterações, que estabelece o regime jurídico das parcerias entre a administração pública e as organizações da sociedade civil;
Considerando o disposto na Resolução CONANDA nº 194, de 10 de julho de 2017, que inclui o parágrafo 2° do artigo 16 da Resolução137, de 21 de janeiro de 2010;

RESOLVE:

Art. 1º. O Fundo Municipal da Criança e do Adolescente – FMDCA é o instrumento de captação e aplicação de recursos instituído pela Lei 667/2015 e tem por objetivo proporcionar recursos e meios para financiar programas, projetos e serviços de promoção, proteção e defesa dos direitos da criança e do adolescente, segundo o plano de aplicação aprovado pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente- CMDCA, que integrará o orçamento do município e aprovado pelo Legislativo Municipal.
Art. 2°. O Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente é vinculado ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, ao qual cabe a função de geri-lo, bem como deliberar acerca dos critérios de utilização de suas receitas, consoante regulamentação desta resolução.
Art. 3º. A gestão do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Canaã dos Carajás – FMDCA será assim definida:
I - Ao CMDCA compete aprovar a alocação de recursos do FMDCA para programas, projetos e ações governamentais e não governamentais, voltados para a promoção, proteção e defesa dos direitos da criança e do adolescente, bem como o controle dos recursos alocados.
II – À Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social - SEMDES, compete à administração orçamentária, financeira e contábil dos recursos do FMDCA e demais atos necessários à sua operacionalização.
Art. 4º. O CMDCA tem as seguintes atribuições em relação à gestão do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Canaã dos Carajás – FMDCA:
I - elaborar o Plano de Ação e o Plano de Aplicação dos recursos do fundo, devendo este último ser submetido pelo Chefe do Poder Executivo Municipal à apreciação do Poder Legislativo Municipal;
II - estabelecer os parâmetros técnicos, diretrizes, prioridades e critérios para fins de aplicação dos recursos do FMDCA, observado o disposto no §2º do artigo 260 da Lei Federal nº 8.069/1990 – Estatuto da Criança e do Adolescente e nas demais disposições legais vigentes;
III - acompanhar e avaliar a execução, desempenho e resultados financeiros do fundo;
IV - avaliar e aprovar os balancetes mensais e o balanço anual do fundo;
V - solicitar, a qualquer tempo e a seu critério, as informações necessárias ao acompanhamento, ao controle e à avaliação das atividades a cargo do fundo;
VI - mobilizar os diversos segmentos da sociedade no planejamento, execução e controle das ações e do fundo;
VII - fiscalizar os programas desenvolvidos com os recursos do fundo;
VIII - realizar chamamento público objetivando a seleção de projetos de organizações da sociedade civil para fins de concessão de Certificado de Autorização para Captação de Recursos Financeiros para o FMDCA, conforme fundamentado na Lei 13.019/2014;
IX - realizar chamamento público objetivando a seleção de projetos de órgãos governamentais e de organizações da sociedade civil a serem financiados com recursos do FMDCA, conforme estabelecido no plano de aplicação e em consonância com a Lei Federal nº 13.019/2014 e demais disposições legais vigentes;
X - instituir, por meio de resolução, as comissões de seleção e de monitoramento e avaliação para fins de realização dos chamamentos públicos aprovados pelo Plenário.
XI – elaborar os pareceres relativos à execução do objeto da parceria referentes aos termos de fomento e termos de colaboração, no caso de organizações da sociedade civil, e, aos convênios, no caso de órgãos governamentais;
XII – autorizar a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social – SEMDES a realizar Licitação para a aquisição de produtos ou serviços necessários a implementação de Campanhas e ações da política de promoção, proteção, defesa e atendimento dos direitos da criança e adolescente.
XIII – promover, a cada 04 (quatro) anos, no máximo, a realização e/ou atualização de diagnósticos relativos à situação da infância e da adolescência, bem como do sistema de garantia dos direitos da criança e do adolescente do município de Canaã dos Carajás/Pa;
Art. 5º. A captação de recursos para o FMDCA, por meio de renúncia fiscal ou não, ocorrerá das seguintes formas:
I – promovida diretamente pelo CMDCA, conforme o Art. 58 da Lei Municipal 667/2015;
II – realizada por organizações da sociedade civil, devidamente autorizadas pelo CMDCA através de chamamento público.
Art. 6º. A captação de recursos realizada por organizações da sociedade civil, somente será autorizada pelo CMDCA mediante chamamento público, objetivando a seleção de projetos para fins de concessão do Certificado de Autorização para Captação de Recursos Financeiros para o FMDCA.
Art. 7º. Para fins de concessão do Certificado de Autorização para Captação de Recursos Financeiros para o FMDCA e execução do projeto selecionado pelo chamamento público, deverão ser observadas as disposições constantes na Lei 13.019/2014 e suas alterações posteriores.
Art. 8º. O Certificado de Autorização para Captação de Recursos Financeiros para o FMDCA terá validade de, no máximo, de 18 (dezoito) meses, contados a partir do primeiro dia útil após a publicação do resultado final do chamamento público no Diário Oficial do Município.
Parágrafo único. Finalizado o prazo de validade do Certificado de Autorização para Captação de Recursos Financeiros para o FMDCA, a organização da sociedade civil terá o prazo de 30 (trinta) dias corridos, prorrogáveis por igual período, para apresentação do plano de trabalho para fins de celebração da parceria, sob pena do recurso captado ser revertido para o uso geral do FMDCA.
Art. 9º. Do valor total do recurso captado pela organização da sociedade civil, por meio do Certificado de Autorização para

Captação de Recursos Financeiros, 20% (vinte por cento) serão obrigatoriamente aplicados no uso geral do FMDCA para promover a política municipal de atendimento à criança e ao adolescente.

Art. 10. Os contribuintes poderão destinar recursos ao FMDCA, devidamente comprovados, sendo esses integralmente deduzidos do imposto de renda, obedecidos os seguintes limites:

I - 1% (um por cento) do imposto sobre a renda devido apurado pelas pessoas jurídicas tributadas com base no lucro real;

II - 6% (seis por cento) do imposto sobre a renda apurado pelas pessoas físicas na Declaração de Ajuste Anual, observado as disposições legais vigentes.

Parágrafo único. A pessoa física poderá optar pela destinação de que trata o inciso II do caput diretamente em sua Declaração de Ajuste Anual, obedecido ao limite de 3% (três por cento), previsto no artigo 260-A, III, da Lei Federal nº 8.069/1990 – Estatuto da Criança e do Adolescente.

Art. 11. As pessoas físicas e jurídicas poderão indicar um ou mais projetos de organizações da sociedade civil que possuam Certificado para Autorização de Captação de Recursos Financeiros para o FMDCA em vigor.

§ 1º. A indicação deverá ser efetivada pelo destinador mediante protocolo de ofício ao CMDCA, no máximo, em até 30 (trinta) dias corridos contados a partir do primeiro dia útil após a data do depósito em conta bancária do FMDCA ou pagamento do Documento de Arrecadação de Receitas Federais - DARF, juntamente com a cópia física ou digitalizada do comprovante do depósito identificado ou pagamento de DARF, no caso de destinação efetuada diretamente na Declaração de Ajuste Anual.

§ 2º. Os recursos arrecadados através de depósitos na conta bancária do FMDCA, somente serão considerados para fins de repasse para as organizações da sociedade civil, após sua efetiva comprovação perante o CMDCA.

§ 3º. Os recursos arrecadados através de pagamento de DARF - Documento de Arrecadação de Receitas Federais, somente serão considerados para fins de repasse para as organizações da sociedade civil, após sua efetiva transferência pela Secretaria da Receita Federal do Brasil para a conta bancária do FMDCA.

§ 4. O nome do destinador ao FMDCA somente poderá ser divulgado mediante sua autorização expressa, formalizada perante o CMDCA, respeitado o que dispõe o Código Tributário Nacional.

Art. 13. Observado o disposto no artigo 260, §1º-A, da Lei Federal nº 8.069/1990 e Resoluções 137/2010 e 197/2017 os recursos do FMDCA serão aplicados:

I - No financiamento total ou parcial dos programas de atendimento da criança e do adolescente desde que constantes no Plano de Aplicação;

II – Nas despesas que envolvam capacitação e aprimoramento da função de conselheiro, tais como: cursos, seminários, etc;

III – No pagamento de convênios ou contratos a entidades de direito público ou privado para a execução de programas e projetos na área da defesa, promoção e proteção dos direitos da criança e adolescente;

IV – Na aquisição de material permanente e de consumo necessários ao desenvolvimento de programas e projetos aprovados junto ao CMDCA, mediante edital público, desde que descritos no Plano de Ação dos respectivos projetos ou programas;

V – No desenvolvimento de programas e serviços complementares ou inovadores, por tempo determinado, não excedendo a 3 (três) anos, da política de promoção, proteção, defesa e atendimento dos direitos da criança e do adolescente;

VI – No acolhimento, sob a forma de guarda, de criança e de adolescente, órfão ou abandonado, na forma do disposto no art. 227, § 3º, VI, da Constituição Federal e do art. 260, § 2º da Lei n° 8.069, de 1990, observadas as diretrizes do Plano Nacional de Promoção, Proteção e Defesa do Direito de Crianças e Adolescentes à Convivência Familiar e Comunitária;

VII – Nos programas e projetos de pesquisa, de estudos, elaboração de diagnósticos, sistemas de informações, monitoramento e avaliação das políticas públicas de promoção, proteção, defesa e atendimento dos direitos da criança e do adolescente;

VIII – Nos programas e projetos de capacitação e formação profissional continuada dos operadores do Sistema de Garantia dos Direitos da Criança e do Adolescente;

IX – No desenvolvimento de programas e projetos de comunicação, campanhas educativas, publicações, divulgação das ações de promoção, proteção, defesa e atendimento dos direitos da criança e do adolescente; e

X – Nas ações de fortalecimento do Sistema de Garantia dos Direitos da Criança e do Adolescente, com ênfase na mobilização social e na articulação para a defesa dos direitos da criança e do adolescente.

XI – No custeio de despesas de passagens, hospedagens e ajuda de custo para representantes do município por ocasião da Conferencia Municipal dos Direitos de Crianças e Adolescentes.

XII – Na construção, reforma, ampliação e locação de imóveis, necessários à execução de programas, projetos e ações voltados para a promoção, proteção e defesa dos direitos da criança e do adolescente.

§ 1º. No caso de construção, reforma, ampliação de bens imóveis, previsto no inciso "XII" deste artigo, será obrigatória a apresentação de projeto técnico de engenharia pelos órgãos públicos e/ou organizações da sociedade civil.

Art. 14. Observado o disposto no artigo 58 da Lei municipal 667/2015 de 4 de abril de 2015, os recursos do FMDCA não podem ser aplicados:

I - para manutenção dos órgãos públicos encarregados da proteção e atendimento de crianças e adolescentes, aí compreendidos os Conselhos Tutelares e o próprio Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, o que deverá ficar a cargo do orçamento das secretarias e/ou departamentos aos quais aqueles estão administrativamente vinculados;

II - para manutenção das entidades não governamentais de atendimento a crianças e adolescentes, por força do disposto no art. 90 da Lei nº 8.069/90, podendo ser destinados apenas aos programas de atendimento por elas desenvolvidos, nos moldes da Lei Federal 13.019/2014;

III - para o custeio das políticas básicas a cargo do Poder Público.

Art. 15. A seleção de projetos de órgãos governamentais e/ou de organizações da sociedade civil para fins de repasse de recursos do FMDCA deverá ser realizada por meio de chamamento público, em conformidade com as exigências da Lei Federal nº 8.666/1993, da Lei Federal nº 13.019/2014, desta Resolução e demais legislações pertinentes.

§ 1º. O chamamento público para concessão de Autorização para Captação de Recursos Financeiros para o FMDCA será realizado pelo CMDCA, em conformidade com as disposições legais vigentes.

§ 2º. O chamamento público poderá selecionar mais de um projeto, se houver previsão no edital.

§ 3º. O chamamento público poderá ser dispensado ou considerado inexigível nas hipóteses previstas nos artigos 30 e 31 da Lei Federal nº 13.019/2014, mediante análise da Comissão Avaliação e Seleção de Projetos e aprovação do Pleno do Conselho.

§ 4º. A dispensa e a inexigibilidade de chamamento público, não afastam a aplicação dos demais dispositivos da Lei Federal nº 8.666/1993, da Lei Federal nº 13.019/2014, desta Resolução e demais disposições legais vigentes.

Art. 16. Os editais de chamamento público deverão atender aos requisitos estabelecidos pela Lei Federal nº 8.666/1993, pela Lei Federal nº 13.019/2014, por esta Resolução e demais disposições legais vigentes.

Art. 17. O chamamento público será amplamente divulgado no Diário Oficial do Município e no sítio eletrônico do CMDCA, garantindo um prazo de no mínimo 30 (trinta) dias corridos para apresentação dos projetos.

Art. 18. O CMDCA instituirá, por meio de resolução, as comissões de seleção que terão como competência analisar e julgar os projetos dos órgãos governamentais e das organizações da sociedade civil a serem selecionados por meio de chamamentos públicos.

§ 1º. As comissões de seleção serão compostas por pelo menos 04 (quatro) membros indicados dentre os conselheiros, devendo, em todo caso, ser mantida a paridade entre os representantes da sociedade civil e do poder público, e garantida à presença de pelo menos 01 (um) ocupante de cargo efetivo ou emprego permanente da Administração Pública.

§ 2º. Para subsidiar seus trabalhos, a comissão de seleção poderá solicitar assessoramento técnico de especialista que não seja membro do CMDCA.

Art. 19. É vedada a participação na comissão de seleção, o conselheiro que:

I – mantenha ou tenha mantido, nos últimos 05 (cinco anos), qualquer tipo de relação jurídica com o órgão governamental ou com a organização da sociedade civil cuja proposta será avaliada.
II – sua atuação no processo de seleção configurar infração à ética, conflito de interesse e acesso a informação privilegiada.
Art. 20. O processo de seleção abrangerá a análise de projetos, a divulgação e a homologação dos resultados.
Art. 21. Os projetos de órgãos governamentais e/ou de organizações da sociedade civil serão selecionados de acordo com os critérios estabelecidos pelo edital de chamamento público e poderá ter caráter eliminatório e/ou classificatório.
§ 1º. A comissão de seleção terá o prazo de até 30 (trinta) dias úteis para concluir o processo de avaliação dos projetos, prorrogável por igual período por motivos de interesse público ou força maior.
Art. 22. Após a realização do chamamento público, será publicada no Diário Oficial do Município e no site eletrônico do CMDCA, a relação de órgãos governamentais e/ou de organizações da sociedade civil que tiveram projetos selecionados.
§ 1º. Para a celebração da parceria, o CMDCA convocará, mediante publicação no Diário Oficial do Município e no site eletrônico do CMDCA, os órgãos governamentais e/ou as organizações da sociedade civil que tiveram projetos selecionados para, no prazo de 10 (dez) dias úteis, apresentar os seus planos de trabalho em versão final, com as correções ou adequações sugeridas pela Comissão de Seleção, cumpridos os requisitos do art. 22 da Lei Federal nº 13.019/2014.
§ 2º. Após a apresentação da versão final do plano de trabalho e verificada sua adequação ao projeto selecionado e as exigências legais, o CMDCA encaminhará o processo administrativo à Secretaria Municipal de Planejamento – SEPLAN, para que essa proceda às práticas administrativas necessárias à celebração do convênio, do termo de colaboração ou do termo de fomento.
Art. 23. O Monitoramento e Avaliação das parcerias formalizadas junto ao FMDCA será realizado por meio da comissão permanente de Monitoramento e Avaliação de Políticas públicas do CMDCA.
§ 1º. As comissões de monitoramento e avaliação serão compostas por pelo menos 04 (quatro) membros indicados dentre os conselheiros, devendo, em todo caso, ser mantida a paridade entre os representantes da sociedade civil e do poder público, e garantida a presença de pelo menos 01 (um) ocupante de cargo efetivo ou emprego permanente.
§ 2º. A comissão de monitoramento e avaliação se reunirá a cada 2 (dois) meses e, a fim de avaliar a execução do convênio, do termo de colaboração ou do termo de fomento, por meio da análise de relatórios parciais e anuais de monitoramento e avaliação que deverão ser por ela aprovados pelo Pleno do CMDCA.
Art. 24. As ações de monitoramento e avaliação terão caráter preventivo e saneador, objetivando a gestão adequada e regular dos convênios, termos de colaboração ou termos de fomento celebrados, e devem ser registradas no site do CMDCA.
§ 1º. A comissão imitirá relatórios de avaliação parciais e finais dos projetos referente a execução dos objetivos e metas, sem prejuízos para a avaliação físico financeira da execução dos convênios, termos de colaboração ou termos de fomento celebrados.
§ 2º. O relatório técnico de monitoramento relativos às metas financeiras será de competência a da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social – SEMDES, por meio do gestor do convênio, do termo de colaboração ou do termo de fomento;
§ 3º. O relatório de monitoramento e avaliação, sem prejuízo de outros elementos, deverá conter:
I – descrição sumária das atividades e metas estabelecidas;
II – avaliação das metas já alcançadas e seus benefícios;
III – análise das atividades realizadas, do cumprimento das metas e do impacto do benefício social obtido em razão da execução do objeto até o período, com base nos indicadores estabelecidos e aprovados no plano de trabalho;
IV – descrição dos efeitos dos convênios, dos termos de colaboração e/ou dos termos de fomento, na realidade local, referentes aos impactos econômicos ou sociais das ações desenvolvidas, ao grau de satisfação do público alvo, e, a possibilidade de sustentabilidade das ações após a conclusão do respectivo objeto;
V – valores efetivamente transferidos pela administração pública;
VI – análise da execução financeira dos convênios, dos termos de colaboração e/ou dos termos de fomento, que avaliará sua regularidade e conformidade com o plano de trabalho;
Art. 25. O CMDCA, por meio da Comissão de Monitoramento e Avaliação, deverá realizar visita in loco para subsidiar o monitoramento dos convênios, dos termos de colaboração ou termos de fomento, somente nas hipóteses em que esta for essencial para verificação do cumprimento do objeto e do alcance das metas.
§ 1º. O CMDCA deverá notificar previamente o órgão governamental e/ou a organização da sociedade civil, no prazo mínimo de 02 (dois) dias úteis anteriores à data da realização da visita técnica in loco.
§ 2º. Sempre que houver visita in loco, o resultado será circunstanciado em relatório de visita in loco, que será arquivado no CMDCA e enviado ao órgão governamental e/ou a organização da sociedade civil para conhecimento, esclarecimentos e providências, que poderá ensejar a revisão do relatório, a critério do CMDCA.
§ 3º. A visita in loco não se confunde com as ações de fiscalização e auditoria realizadas pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, pelos órgãos de controle interno, Tribunal de Contas do Estado, Ministério Público.
Art. 26. A prestação de contas referente aos convênios, termos de colaboração e/ou termos de fomento celebrados com os órgãos governamentais e/ou organizações da sociedade civil deverá ser realizada observando-se as regras previstas na Lei Federal nº 8.666/1993, na Lei Federal nº 13.019/2014, nesta Resolução e demais normativas legais vigentes, além de prazos e normas de elaboração constantes nos convênios, termos de colaboração e/ou termos de fomento celebrados e no plano de trabalho.
Art. 27. O CMDCA poderá autorizar ou propor a alteração do convênio, do termo de fomento, do termo de colaboração e/ou do plano de trabalho, após solicitação fundamentada do órgão governamental e/ou da organização da sociedade civil, ou sua anuência, desde que não haja alteração de seu objeto, conforme a legislação em vigor.

Art. 28. Os casos omissos desta Resolução serão revolvidos pelo Plenário.

Art. 29. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Canaã dos Carajás-PA, 08 de novembro de 2019.

JOATAN TORRES CARVALHO JÚNIOR
Presidente do CMDCA

Publicado por:
Daniel Souza Silva
Código Identificador:A1D2D8A3

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
EXTRATO DA ATA

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 20199664
ORGÃO GERENCIADOR: PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PROCESSO LICITATORIO Nº 049/2019/SRP
OBJETO: Registro de preço para futura e eventual aquisição de insumos asfálticos (CAP 50/70, CM -30 RR-2C) Para fomentar o programa asfalta Canaã, viabilizando a pavimentação e recuperação das vias publica do Município de Canaã dos Carajás, estado do Pará.

Vencedora do Certame: CBAA- ASFALTOS LTDA, Com o valor de R$ 16.301.250,00 (dezesseis milhões trezentos e um mil duzentos e cinquenta reais).

DATA DE ASSINATURA DA ATA: 18 de outubro 2019
DATA DE VIGÊNCIA DA ATA: Válida por 12 meses a partir da data de assinatura.

Canaã dos Carajás-PA, 18 de outubro 2019..

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:CDA41699

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CANAÃ DOS CARAJÁS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 20199367

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 20199367
ORIGEM: CONTRATO N°. 20199367
DECORRENTE: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N°.20199231 e PREGÃO PRESENCIAL Nº. 013/2019 - SAAE
CONTRATANTE: Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Canaã dos Carajás.
CONTRATADA: MASTER MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS EIRELI - EPP
OBJETO: AQUISIÇÃO DE TUBOS E CONEXÕES EM PEAD PARA USO NAS OPERAÇÕES E MANUTENÇÕES DAS ATIVIDADES DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CANAÃ DOS CARAJÁS.
VALOR ORIGINAL DO CONTRATO: 284.751,00 (duzentos e oitenta e quatro mil, setecentos e cinquenta e um reais).
VALOR DO PRIMEIRO ADITIVO: R$ 69.270,80
(sessenta e nove mil, duzentos e setenta reais e oitenta centavos)
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 11 de Setembro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019.
VIGÊNCIA DO CONTRATO APÓS PRIMEIRO ADITIVO: Inalterado

Canaã dos Carfajás-Pa 01 de Novembro de 2019

Publicado por:
Jessica Pereira Santa Rosa
Código Identificador:3D67EE76

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CANAÃ DOS CARAJÁS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 20191017

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 20191017
ORIGEM: CONTRATO N°. 20191017
DECORRENTE: PREGÃO PRESENCIAL Nº. 001/2019 - SAAE
CONTRATANTE: Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Canaã dos Carajás.
CONTRATADA: LOURENÇO E SILVA LTDA – EPP
OBJETO: AQUISIÇÃO MATERIAL DE CONSUMO HIDRÁULICO PARA USO NA MANUTENÇÃO, AMPLIAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DAS REDES DE ÁGUA E ESGOTO DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CANAÃ DOS CARAJÁS.
VALOR ORIGINAL DO CONTRATO: R$ 297.676,02 (duzentos e noventa e sete mil, seiscentos e setenta e seis reais e dois centavos s).
VALOR DO PRIMEIRO ADITIVO: R$ R$ 71.493,13 (setenta e um mil, quatrocentos e noventa e três reais e treze centavos)
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 27 de Fevereiro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019
VIGÊNCIA DO CONTRATO APÓS PRIMEIRO ADITIVO: Inalterado

Canaã dos Carajás-Pa 15 de outubro de 2019

Publicado por:
Jessica Pereira Santa Rosa
Código Identificador:1966896C

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 0231/2019, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA – PARÁ, em exercício, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Transmitir o cargo de Prefeito Municipal ao Titular, sr. **JAIR LOPES MARTINS**, considerando seu retorno a esta municipalidade.

Art 2º - Esta Portaria entra em vigor na presente data, às 14h30, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito em Exercício, em 08 de novembro de 2019.

RONDINEY DE OLIVEIRA MUNDOCO
Prefeito em Exercício

Ciente:
JAIR LOPES MARTINS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marileusa Miranda Costa
Código Identificador:7156ADD3

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 0232/2019, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA – PARÁ, usando de suas atribuições legais, ordenadas pelo inciso XXXVIII, do art. 121, do Decreto-Lei nº 164/1977; combinado com o Decreto Legislativo nº 13/91, da Câmara de Vereadores deste Município;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 3 ½ (três diárias e meia), no valor total de R$ 2.146,62 (dois mil, cento e quarenta e seis reais e sessenta e dois centavos) ao Vice-Prefeito, sr. **RONDINEY DE OLIVEIRA MUNDOCO,** por ocasião de viagem a Belém – Pará, no período de 12 a 15/11/2019, a serviço desta municipalidade.

Parágrafo único. O referido Vice-Prefeito participará de audiências para tratar de assuntos de interesse deste município *junto aos seguintes órgãos: CELPA, CEPLAC* - Comissão Executiva do Plano da Lavoura Cacaueira e SEDAP – Secretaria de Estado de Desenvolvimento Agropecuário e da Pesca.

Art. 2º - As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2019.

Art 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 11 de novembro de 2019.

JAIR LOPES MARTINS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marileusa Miranda Costa
Código Identificador:904C9896

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 0233/2019, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA – PARÁ, usando de suas atribuições legais, ordenadas pelo inciso XXXVIII, do art. 121, do Decreto-Lei nº 164/1977;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder suprimento de fundos em favor do Vice-Prefeito **RONDINEY DE OLIVEIRA MUNDOCO,** no valor total de R$ 1.000,00 (hum mil reais), para custear despesas ordinárias de interesse desta municipalidade.

Parágrafo único. A referida quantia cobrirá despesas com deslocamento a Belém - Pará, a serviço desta municipalidade.

Art. 2º - Determinar o prazo de 5 (cinco) dias, após a utilização, para a prestação de contas, devendo o saldo remanescente ser recolhido à Tesouraria.

Art 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 11 de novembro de 2019.

JAIR LOPES MARTINS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marileusa Miranda Costa
Código Identificador:959FE813

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 0236/2019, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA – PARÁ, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Transmitir, das 12h do dia 11/11/19 ao dia 14/11/19, o cargo de Secretária Municipal de Educação e Cultura, em caráter de interinidade, à Secretária Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos, sra.**BÁRBARA LIMA DE LIZ,**considerando viagem da Titular a Marabá – Pará, a serviço desta municipalidade.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 11 de novembro de 2019.

JAIR LOPES MARTINS
Prefeito Municipal

Ciente:
BÁRBARA LIMA DE LIZ
Secretária de Meio Ambiente e Recursos Hídricos

Publicado por:
Marileusa Miranda Costa
Código Identificador:741183A4

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 0237/2019, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA – PARÁ, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Transmitir, no período de 12 a 15/11/2019, o cargo de Secretário Municipal de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano, em caráter de interinidade, ao Secretário Municipal de Turismo, Esporte e Juventude, sr. **FAUSTO DIOGO DIAS BARROS,** considerando que o titular realizará viagem para Brasília – DF., a serviço desta municipalidade.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 11 de novembro de 2019.

JAIR LOPES MARTINS
Prefeito Municipal

Ciente:
FAUSTO DIOGO DIAS BARROS
Secretário de Turismo, Esporte e Juventude

Publicado por:
Marileusa Miranda Costa
Código Identificador:416AB7E3

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 0238/2019, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2019

OPREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA – PARÁ, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Transmitir, das 14h do dia 12/11/19 ao dia 19/11/19, o cargo de Secretário Municipal de Agricultura, Indústria e Comércio, em caráter de interinidade, ao Secretário Municipal de Gestão e Planejamento, sr. **JOSÉ CARLOS AZEVEDO,** considerando viagem do Titular para tratar de assunto de natureza particular.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 11 de novembro de 2019.

JAIR LOPES MARTINS
Prefeito Municipal

Ciente:
JOSÉ CARLOS AZEVEDO
Secretário de Gestão e Planejamento

Publicado por:
Marileusa Miranda Costa
Código Identificador:06E2C592

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
DESENVOLVIMENTO URBANO
PORTARIA Nº 157/2019. DE 05 DE NOVEMBRO DE 2019.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA – PARÁ, usando de suas atribuições legais, ordenadas pelo inciso XXXVIII, do art. 121, do Decreto-Lei nº 164/1977, combinado com o disposto no Decreto Municipal nº 0485/2015, de 03/12/2015;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Suprimento de Fundo, no valor total de R$ 800,00 (oitocentos reais) ao servidor **Allan Patrick Sousa da Silva**, lotado nesta Secretaria, por ocasião de viagem a Belém –Pará,no período de 10 a 12/11/2019, a serviço desta municipalidade.

Parágrafo único. O referido servidor se deslocara a BELÉM para recebe (3) três veiculos cedidos a este Municipio pelo DETRAN/PA,objeto do TERMO DE CESSÃO DE USO N°008/2019 PROCESSO N°2019/109205. .
Art. 2º - As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2019.

Art 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Secretário, em 05 de Novembro de 2019.

GENEBALDO BARBOSA QUEIROZ
Secretário de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano

Publicado por:
Graciane Melo de Castro
Código Identificador:B6627181

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA 197/2019

PORTARIA Nº 197/2019.

Conceição do Araguaia – Pará, 11 de novembro de 2019.

A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA – PARÁ, usando de suas atribuições legais, ordenadas pelo inciso XXXVIII, do art. 121, do

Decreto-Lei nº 164/1977, combinado com o disposto no Decreto Municipal nº 0485/2015, de 03/12/2015;

RESOLVE:

Art. 1º - de 10 (dez diárias) no valor de R$ 240,00(duzentos e quarenta reais) para o servidor municipal, **RAIMUNDO NONATO DA SILVA FILHO**, **Matricula: 11915 CPF: 592.129.932-49**, para que o mesmo possa se deslocar para o interior do Município de CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA - PARÁ**,** durante o período de **11/11/2019 a 22/11/2019.** a serviço desta municipalidade.

Art. 2º - Determinar o prazo de 5 (cinco) dias, após a utilização, para a prestação de contas, devendo o saldo remanescente ser recolhido á tesouraria.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposiçoes em contrario.

Parágrafo único. O servidor irá acompanhar o Sr DIOGO IKARO DE ANDRADE FIQUEIREDO, engenheiro desta Secretaria de Educação e Cultura na medição da rota Escolar.

Gabinete da Secretária Municipal de Educação e Cultura

ELIDA ELENA MOREIRA
Secretária Municipal de Educação e Cultura
Portaria 006/2017

Publicado por:
Francinete Vieira da Costa
Código Identificador:46001388

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA 198/2019

PORTARIA Nº 198/2019.

Conceição do Araguaia – Pará, 11 de novembro de 2019.

A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA – PARÁ, usando de suas atribuições legais, ordenadas pelo inciso XXXVIII, do art. 121, do Decreto-Lei nº 164/1977, combinado com o disposto no Decreto Municipal nº 0485/2015, de 03/12/2015;

RESOLVE:

Art. 1º - de 10 (dez diárias) no valor de R$ 240,00 (duzentos e quarenta reais) para o servidor municipal, **DIOGO IKARO DE ANDRADE FIGUEIREDO**, **Matricula: 10829 CPF: 029.418.101-61**, para que para que o mesmo possa se deslocar para o interior do Município de CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA - PARÁ**,** durante o período de **11/11/2019 a 22/11/2019.** a serviço desta municipalidade.

Art. 2º - Determinar o prazo de 5 (cinco) dias, após a utilização, para a prestação de contas, devendo o saldo remanescente ser recolhido á tesouraria.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposiçoes em contrario.

Parágrafo único. O servidor irá acompanhar a equipe desta Secretaria Municipal de Educação e Cultura na medição da rota Escolar.

Gabinete da Secretária Municipal de Educação e Cultura

ELIDA ELENA MOREIRA
Secretária Municipal de Educação e Cultura
Portaria 006/2017

Publicado por:
Francinete Vieira da Costa
Código Identificador:0B82CA7F

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº: 136/2019

Extrato de Portaria
PORTARIA Nº: 136/2019
PROCESSO ADMINISTRATIVO S/Nº
ORGÃO CONCESSOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
BENEFICIÁRIO: DIEGO LUIZ DA COSTA
JUSTIFICATIVA: O REFERIDO SERVIDOR EFETUARÁ PERFURAÇÃO DE CEDULAS DE INDENTIFICAÇÃO (RG).
DESTINO: REDENÇÃO - PARÁ
INÍCIO: 12/11/2019
FIM: 13/11/2019
Nº DE DIARIAS: 1 ½
VALOR: 240,00
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 03.0301.04.122.0037.2035.339014
FONTE DE RECURSO: 010000
DATA DA ASSINATURA: 23.10.2019

JOSE CARLOS AZEVEDO
Ordenador Responsável

Publicado por:
Marliane da Veiga Santos
Código Identificador:CF8BB3DB

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº: 137/2019

Extrato de Portaria

PORTARIA Nº: 137/2019
PROCESSO ADMINISTRATIVO S/Nº
ORGÃO CONCESSOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
BENEFICIÁRIO: DIEGO LUIZ DA COSTA
JUSTIFICATIVA: A REFERIDA QUANTIA COBRIU DESPESAS EM RAZÃO DE VIAGEM A SERVIÇO DESSA MUNICIPALIDADE
DESTINO: REDENÇÃO - PARÁ
INÍCIO: 12/11/2019
FIM: 13/11/2019
VALOR: 60,00
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 04.0401.04.123.0031.2045.339033
FONTE DE RECURSO: 010000
DATA DA ASSINATURA: 23.10.2019

JOSE CARLOS AZEVEDO
Ordenador Responsável

Publicado por:
Marliane da Veiga Santos
Código Identificador:0B9F1ECB

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 1660/2019

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr **RENILSO DA SILVA CUNHA,** para deslocar-se a **BRASILIA-DF,** no período de **03 a 05 de novembro de 2019,** e atribuir ao servidor 03 (três) diárias no valor de **R$ 192,00 (Cento e Noventa e Dois Reais) cada, perfazendo um total de R$ 576,00 (Quinhentos e Setenta e Seis Reais)** conforme lei vigente**.**

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá paciente até Brasilia/DF, conforme referenciado no processo nº **13449/2018.**

Art. 2º - As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2019.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 01 de novembro de 2019.

CLEIDIANE SILVA DE PAULA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos
Código Identificador:83A3A774

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 1661/2019

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:
Art. 1º Conceder Suprimento de Fundo ao Servidor Sr. **RENILSO DA SILVA CUNHA** para custear despesas durante a viagem a **BRASILIA-DF.** O referido servidor conduzirá paciente até Brasilia/DF, no período de 03 a 05 de novembro de 2019, conforme referenciado no processo **nº13449/2018.**

Parágrafo único. A referida quantia cobrirá despesas em razão de viagem a **BRASILIA-DF,** a serviço desta municipalidade.

3120- Material de Consumo..... R$ 800,00

Art. 2º Determinar o prazo de 03 (três) dias após o recesso para prestação de contas, devendo o saldo remanescente ser recolhido à tesouraria.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 01 de novembro de 2019.

CLEIDIANE SILVA DE PAULA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos
Código Identificador:A57B3B3A

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 1662/2019

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr **AILTON GONÇALVES FARIAS,** para deslocar-se a **REDENÇÃO-PA,** no dia **01 de novembro de 2019,** e atribuir ao servidor 1/2 (meia) diária no valor de **R$ 80,00 (Oitenta Reais),** conforme lei vigente**.**

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá pacientes até Redenção/PA, conforme referenciado no processo nº **1069/2011**.

Art. 2º - As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2019.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 01 de novembro de 2019.

CLEIDIANE SILVA DE PAULA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos
Código Identificador:16345292

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 1663/2019

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr. **CLEITE SANTOS SARAIVA (Motorista)** para deslocar-se a **REDENÇÃO-PA, no dia 02 de novembro de 2019,** atribuindo ao servidor 1/2 (meia) diária no valor de **R$ 80,00 (Oitenta Reais),** na forma da legislação vigente**.**

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá pacientes até Redenção/PA, conforme referenciado pelo processo nº **13377/2018**.

2ª As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2019.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 01 de novembro de 2019.

CLEIDIANE SILVA DE PAULA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos
Código Identificador:688C59E0

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 1667/2019

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr **AILTON GONÇALVES FARIAS,** para deslocar-se a **REDENÇÃO-PA,** no dia **04 de novembro de 2019,** e atribuir ao servidor 1/2 (meia) diária no valor de **R$ 80,00 (Oitenta Reais),** conforme lei vigente**.**

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá pacientes até Redenção/PA, conforme referenciado no processo nº **1069/2011**.

Art. 2º - As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2019.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 04 de novembro de 2019.

CLEIDIANE SILVA DE PAULA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos
Código Identificador:E793A0C3

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 1668/2019

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr **AMADEU MOREIRA COELHO,** para deslocar-se a **REDENÇÃO-PA,** no dia **04 de novembro de 2019,** e atribuir ao servidor 1/2 (meia) diária no valor de **R$ 80,00 (Oitenta Reais),** conforme lei vigente**.**

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá paciente até **REDENÇÃO -PA**, conforme referenciado no processo nº **13294/2017**.

Art. 2º - As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2019.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 04 de novembro de 2019.

CLEIDIANE SILVA DE PAULA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos
Código Identificador:87E30706

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 1669/2019

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia-PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 524, de 16 de janeiro de 1992.
RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, o Sr. **ITAMAR RODRIGUES FERREIRA** para deslocar-se a **REDENÇÃO - PA,** no dia **04 de novembro de 2019** e atribuir ao servidor 1/2 (meia) diária no valor de **R$ 80,00 (Oitenta Reais)** na forma da legislação vigente.

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá paciente até Redenção/PA, conforme referenciado pelo processo **nº 13470/2019.**

A**rt. 2ª** As diárias concedidas correrão por conta de verba especifica constante do orçamento/2019.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias

Art. 4º Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, 04 de novembro de 2019.

CLEIDIANE SILVA DE PAULA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos
Código Identificador:49A28938

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 1673/2019

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia-PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, o Sr. **OLION FERREIRA DA SILVA (Motorista)** para deslocar-se **REDENÇÃO-PA,** no dia **05 de novembro de 2019** e atribuir ao servidor 1/2 (meia) diária no valor de **R$ 80,00 (Oitenta Reais)**, na forma da legislação vigente.
Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá pacientes até Redenção/PA, conforme referenciado no processo nº **8569/2019.**

Art. 2ª As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2019.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, 05 de novembro de 2019.

CLEIDIANE SILVA DE PAULA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos
Código Identificador:6FC6C185

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 1674/2019

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. **1º** - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr **IDERLANDIO NEVES DA SILVA** para deslocar-se a **REDENÇÃO-PA,** no dia **05 de** novembro **de 2019**, atribuindo ao referido servidor **1/2 (meia) diária no valor de R$ 80,00 (Oitenta Reais),** conforme lei vigente.

Parágrafo Único: O referido servidor conduzirá paciente à Redenção-PA, conforme referenciado pelo processo nº **13164/2015.**

Art. 2ª As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2019.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 05 de novembro de 2019.

CLEIDIANE SILVA DE PAULA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos
Código Identificador:E66CDF21

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 1675/2019

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr. **CLEITE SANTOS SARAIVA (Motorista)** para deslocar-se a **REDENÇÃO-PA, no dia 05 de novembro de 2019,** atribuindo ao servidor 1/2 (meia) diária no valor de **R$ 80,00 (Oitenta Reais),** na forma da legislação vigente**.**

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá pacientes até Redenção/PA, conforme referenciado pelo processo nº **8561/2019**.

2ª As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2019.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 05 de novembro de 2019.

CLEIDIANE SILVA DE PAULA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos
Código Identificador:7E8D78BA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 1676/2019

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia-PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, o Sr. **ADÃO GELSON MOREIRA DE QUEIROZ** para deslocar-se à **REDENÇÃO-PA,** no dia **05 de novembro de 2019** e atribuir ao servidor 1/2 (meia) diária no valor de **R$ 80,00 (Oitenta Reais)** na forma da legislação vigente.

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá pacientes até **Redenção/PA**, conforme referenciado no processo nº **13377/2018**.

Art. 2º As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2019.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, 05 de novembro de 2019.

CLEIDIANE SILVA DE PAULA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos
Código Identificador:C2E49A3F

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 1683/2019

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. **1º** - Designar a Servidora do Fundo Municipal de Saúde, a **Srª. Cleidiane Silva de Paula (Secretária de Saúde)** para deslocar-se a **Redenção-PA,** no dia 07 de novembro de 2019 e atribuir a servidora 1/2 (meia) diária no valor de **R$ 80,00 (Oitenta Reais)** na forma da legislação vigente.

Parágrafo Único. A referida servidora participará da **Reunião Ordinária da Comissão Intergestora Regional (CIR) e Reunião dos Eixos da Atenção Primária em Saúde no dia 07/11/2019 em Redenção-PA.**

Art. **2º** As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2019.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Divisão de Recursos Humanos do Município, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. **4º** Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 06 de Novembro de 2019.

CLEIDIANE SILVA DE PAULA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos
Código Identificador:3E93B60F

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 1684/2019

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. **1º** - Designar a Servidora do Fundo Municipal de Saúde, a **Srª. Eliane Lima Barros** para deslocar-se a **Redenção-PA,** no dia 07 de novembro de 2019 e atribuir a servidora 1/2 (meia) diária no valor de **R$ 80,00 (Oitenta Reais)** na forma da legislação vigente.

Parágrafo Único. A referida servidora participará da **Reunião Ordinária da Comissão Intergestora Regional (CIR) e Reunião dos Eixos da Atenção Primária em Saúde no dia 07/11/2019 em Redenção-PA.**

Art. **2º** As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2019.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Divisão de Recursos Humanos do Município, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. **4º** Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 06 de Novembro de 2019.

CLEIDIANE SILVA DE PAULA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos
Código Identificador:D9924C2F

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 1685/2019

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. **1º** - Designar a Servidora do Fundo Municipal de Saúde, a **Srª. Elaine Cristina Noleto Mendonça** para deslocar-se a **Redenção-PA,** no dia 07 de novembro de 2019 e atribuir a servidora 1/2 (meia) diária no valor de **R$ 80,00 (Oitenta Reais)** na forma da legislação vigente.

Parágrafo Único. A referida servidora participará da **Reunião Ordinária da Comissão Intergestora Regional (CIR) e Reunião dos Eixos da Atenção Primária em Saúde no dia 07/11/2019 em Redenção-PA.**

Art. **2º** As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2019.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Divisão de Recursos Humanos do Município, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. **4º** Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 06 de Novembro de 2019.

CLEIDIANE SILVA DE PAULA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos
Código Identificador:77DB37A8

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 1687/2019

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr. **CLEITE SANTOS SARAIVA (Motorista)** para deslocar-se a **REDENÇÃO-PA, no dia 06 de novembro de 2019,** atribuindo ao servidor 1/2 (meia) diária no valor de **R$ 80,00 (Oitenta Reais),** na forma da legislação vigente**.**

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá pacientes até Redenção/PA, conforme referenciado pelo processo nº **8591/2019**.

2ª As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2019.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 06 de novembro de 2019.

CLEIDIANE SILVA DE PAULA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos
Código Identificador:76BBAFE0

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 1688/2019

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia-PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 524, de 16 de janeiro de 1992.
RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, o Sr. **ITAMAR RODRIGUES FERREIRA** para deslocar-se a **REDENÇÃO - PA,** no dia **06 de novembro de 2019** e atribuir ao servidor 1/2 (meia) diária no valor de **R$ 80,00 (Oitenta Reais)** na forma da legislação vigente.

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá paciente até Redenção/PA, conforme referenciado pelo processo **nº 8592/2019.**

A**rt. 2ª** As diárias concedidas correrão por conta de verba especifica constante do orçamento/2019.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias

Art. 4º Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, 06 de novembro de 2019.

CLEIDIANE SILVA DE PAULA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos
Código Identificador:1C13BE09

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 1689/2019

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr **AILTON GONÇALVES FARIAS,** para deslocar-se a **REDENÇÃO-PA,** no dia **06 de novembro de 2019,** e atribuir ao

servidor 1/2 (meia) diária no valor de **R$ 80,00 (Oitenta Reais),** conforme lei vigente**.**

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá pacientes até Redenção/PA, conforme referenciado no processo nº **13459/2018**.

Art. 2º - As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2019.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 06 de novembro de 2019.

CLEIDIANE SILVA DE PAULA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos
Código Identificador:4BA22A1C

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 1690/2019

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. **1º** - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr. **JOEL ALVES PEREIRA (Motorista)** para deslocar-se a **Redenção-PA,** no dia **06 de novembro de 2019** e atribuir ao servidor 1/2 (meia) diária no valor de **R$ 80,00 (Oitenta Reais),** na forma da legislação vigente.

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá pacientes até **Redenção-PA,** conforme referenciado pelo processo nº **8593/2019.**

Art. **2º** As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2019.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Divisão de Recursos Humanos do Município, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. **4º** Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 06 de novembro de 2019.

CLEIDIANE SILVA DE PAULA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos
Código Identificador:FD00C00E

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 1691/2019

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. **1º** - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr **IDERLANDIO NEVES DA SILVA** para deslocar-se a **REDENÇÃO-PA,** no dia **06 de** novembro **de 2019**, atribuindo ao referido servidor **1/2 (meia) diária no valor de R$ 80,00 (Oitenta Reais),** conforme lei vigente.

Parágrafo Único: O referido servidor conduzirá paciente à Redenção-PA, conforme referenciado pelo processo nº **8632/2019.**

Art. 2ª As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2019.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 06 de novembro de 2019.

CLEIDIANE SILVA DE PAULA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos
Código Identificador:B1622D41

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 1694/2019

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. **1º** - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr. **JOEL ALVES PEREIRA (Motorista)** para deslocar-se a **TUCURUI-PA,** no período de **10 a 12 de novembro de 2019** e atribuir ao servidor 03 (três) diárias no valor de **R$160,00 (Cento e Sessenta Reais) cada, perfazendo um total de R$ 480,00 (Quatrocentos e Oitenta Reais)** na forma da legislação vigente.

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá paciente até **Tucuruí-PA,** conforme referenciado pelo processo nº **8647/2019.**

Art. **2º** As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2019.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Divisão de Recursos Humanos do Município, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. **4º** Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 07 de novembro de 2019.

CLEIDIANE SILVA DE PAULA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos
Código Identificador:EAE15B1A

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 1695/2019

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:
Art. 1º Conceder Suprimento de Fundo ao Servidor Sr. **JOEL ALVES PEREIRA** para custear despesas durante a viagem a

TUCURUÍ-PA, no período de **10 a 12 de novembro de 2019**. O referido servidor irá conduzir paciente, conforme referenciado no processo nº **8649/2019**.

Parágrafo único. A referida quantia cobrirá despesas em razão de viagem a **TUCURUÍ-PA,** a serviço desta municipalidade.

3120- Material de Consumo..... R$ 500,00

Art. 2º Determinar o prazo de 03 (três) dias após o recesso para prestação de contas, devendo o saldo remanescente ser recolhido à tesouraria.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 07 de novembro de 2019.

CLEIDIANE SILVA DE PAULA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos
Código Identificador:51B4E1C5

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 1696/2019

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia-PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, o Sr. **ADÃO GELSON MOREIRA DE QUEIROZ** para deslocar-se à **REDENÇÃO-PA,** no dia **07 de novembro de 2019** e atribuir ao servidor 1/2 (meia) diária no valor de **R$ 80,00 (Oitenta Reais)** na forma da legislação vigente.

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá pacientes até **Redenção/PA**, conforme referenciado no processo nº **8645/2019**.

Art. 2º As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2019.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, 07 de novembro de 2019.

CLEIDIANE SILVA DE PAULA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos
Código Identificador:C74A1163

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 1697/2019

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr. **RENILSO DA SILVA CUNHA,** para deslocar-se a **Redenção-PA,** no dia de **07 de novembro de 2019,** e atribuir ao servidor ½ (meia) diária no valor de **R$ 80,00 (Oitenta Reais)** conforme lei vigente**.**

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá paciente à Redenção-PA, conforme referenciado no processo nº **13294/2017**.

Art. 2º - As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2019.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 07 de novembro de 2019.

CLEIDIANE SILVA DE PAULA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos
Código Identificador:08FC3775

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 1698/2019

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr **JOSÉ BONFIM LIMA BARROS (Motorista)** para deslocar-se a **REDENÇÃO-PA,** no dia **07 de novembro 2019,** atribuindo ao servidor 1/2 (meia) diária no valor de **R$ 80,00 (Oitenta Reais),** conforme lei vigente.

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá pacientes à Redenção conforme referenciado no processo **nº 13289/2017.**

Art. 2ª As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2019.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 07 de novembro de 2019.

CLEIDIANE SILVA DE PAULA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos
Código Identificador:3ED2D706

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 1699/2019

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia-PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 524, de 16 de janeiro de 1992.
RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, o Sr. **ITAMAR RODRIGUES FERREIRA** para deslocar-se a **REDENÇÃO - PA,** no dia **07 de novembro de 2019** e atribuir ao servidor 1/2 (meia) diária no valor de **R$ 80,00 (Oitenta Reais)** na forma da legislação vigente.

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá paciente até Redenção/PA, conforme referenciado pelo processo **nº 8636/2019.**

A**rt. 2ª** As diárias concedidas correrão por conta de verba especifica constante do orçamento/2019.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias

Art. 4º Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, 07 de novembro de 2019.

CLEIDIANE SILVA DE PAULA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos
Código Identificador:A41E94BF

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 1703/2019

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora do Fundo Municipal de Saúde, Srª **GILENA OLIVEIRA DE SOUZA,** para deslocar-se a **BELÉM-PA,** no período de **11 a 15 de novembro de 2019,** e atribuir a servidora 05 (cinco) diárias no valor de **R$ 192,00 (Cento e Noventa e Dois Reais), perfazendo um total de R$ 960,00 (Novecentos e Sessenta Reais)** conforme lei vigente**.**

Parágrafo Único. A referida servidora participará de Capacitação/Treinamento sobre Inspeção adequada nos estabelecimentos, que acontecerá no período de **11 a 15** de novembro no Município de Belém PA, conforme referenciado no processo nº **8675/2019**.

Art. 2º - As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2019.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 08 de novembro de 2019.

CLEIDIANE SILVA DE PAULA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos
Código Identificador:17BFF86D

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 1704/2019

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr. **MARCOS ADRIANO LIMA DE ARAUJO,** para deslocar-se a **BELÉM-PA,** no período de **11 a 15 de novembro de 2019,** e atribuir ao servidor 05 (cinco) diárias no valor de **R$ 192,00 (Cento e Noventa e Dois Reais), perfazendo um total de R$ 960,00 (Novecentos e Sessenta Reais)** conforme lei vigente**.**

Parágrafo Único. O referido servidor participará de Capacitação/Treinamento sobre Inspeção adequada nos estabelecimentos, que acontecerá no período de **11 a 15** de novembro no Município de Belém PA, conforme referenciado no processo nº **8676/2019**.

Art. 2º - As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2019.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 08 de novembro de 2019.

CLEIDIANE SILVA DE PAULA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos
Código Identificador:D75B26E1

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 1705/2019

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr. **AGRIPINO JOSE DE MIRANDA GOMES,** para deslocar-se a **BELÉM-PA,** no período de **11 a 15 de novembro de 2019,** e atribuir ao servidor 05 (cinco) diárias no valor de **R$ 192,00 (Cento e Noventa e Dois Reais), perfazendo um total de R$ 960,00 (Novecentos e Sessenta Reais)** conforme lei vigente**.**

Parágrafo Único. O referido servidor participará de Capacitação/Treinamento sobre Inspeção adequada nos estabelecimentos, que acontecerá no período de **11 a 15** de novembro no Município de Belém PA, conforme referenciado no processo nº **8674/2019**.

Art. 2º - As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2019.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 08 de novembro de 2019.

CLEIDIANE SILVA DE PAULA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos
Código Identificador:7735739F

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 1706/2019

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:
Art. 1º Conceder Suprimento de Fundo ao Servidor Sr. **AGRIPINO JOSE DE MIRANDA GOMES** para custear despesas durante a viagem a **BELÉM-PA,** no período de **11 a 17 de novembro de 2019**. O referido servidor participa de Capacitação/Treinamento de inspeção adequada nos estabelecimentos que acontecerá no período de **11 a 15 de novembro** no Município de Belém ,PÁ, conforme referenciado no processo nº **8678/2019**.

Parágrafo único. A referida quantia cobrirá despesas em razão de viagem a **BELÉM-PA,** a serviço desta municipalidade.

3120- Material de Consumo..... R$ 1.000,00

Art. 2º Determinar o prazo de 03 (três) dias após o recesso para prestação de contas, devendo o saldo remanescente ser recolhido à tesouraria.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 08 de novembro de 2019.

CLEIDIANE SILVA DE PAULA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos
Código Identificador:AE61B92D

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 1707/2019

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr **AILTON GONÇALVES FARIAS,** para deslocar-se a **REDENÇÃO-PA,** no dia **08 de novembro de 2019,** e atribuir ao servidor 1/2 (meia) diária no valor de **R$ 80,00 (Oitenta Reais),** conforme lei vigente**.**

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá pacientes até Redenção/PA, conforme referenciado no processo nº **13573/2019**.

Art. 2º - As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2019.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 08 de novembro de 2019.

CLEIDIANE SILVA DE PAULA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos
Código Identificador:8A5565C2

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 1708/2019

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr. **CLEITE SANTOS SARAIVA (Motorista)** para deslocar-se a **REDENÇÃO-PA, no dia 08 de novembro de 2019,** atribuindo ao servidor 1/2 (meia) diária no valor de **R$ 80,00 (Oitenta Reais),** na forma da legislação vigente**.**

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá pacientes até Redenção/PA, conforme referenciado pelo processo nº **1148/2012**.

2ª As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2019.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 08 de novembro de 2019.

CLEIDIANE SILVA DE PAULA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos
Código Identificador:567D0C7B

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 1709/2019

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. **1º** - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr. **JOEL ALVES PEREIRA (Motorista)** para deslocar-se a **Redenção-PA,** no dia **08 de novembro de 2019** e atribuir ao servidor 1/2 (meia) diária no valor de **R$ 80,00 (Oitenta Reais),** na forma da legislação vigente.

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá pacientes até **Redenção-PA,** conforme referenciado pelo processo nº **8681/2019.**

Art. **2º** As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2019.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Divisão de Recursos Humanos do Município, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. **4º** Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 08 de novembro de 2019.

CLEIDIANE SILVA DE PAULA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos
Código Identificador:A57C8E7F

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 1664/2019

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia-PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, o Sr. **ADÃO GELSON MOREIRA DE QUEIROZ** para deslocar-se à **REDENÇÃO-PA,** no dia **01 de novembro de 2019** e atribuir ao servidor 1/2 (meia) diária no valor de **R$ 80,00 (Oitenta Reais)** na forma da legislação vigente.

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá pacientes até **Redenção/PA**, conforme referenciado no processo nº **13470/2019**.

Art. 2º As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2019.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, 01 de novembro de 2019.

CLEIDIANE SILVA DE PAULA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos
Código Identificador:DD6281AB

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 1677/2019

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia – Pará, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE

Art. 1º Designar os servidores relacionados abaixo para comporem a **Comissão de Avaliação de Credenciamento de Laboratórios, Anatomo Patológico/Biopsia, Consultas e Exames Especializados** da Secretaria Municipal de Saúde de Conceição do Araguaia–PA;

MEMBROS:

Elaine Cristina Noleto M.Oliveira	Enfermeira
Eliane Lima Barros	Assessor Tec. Em Computação
Erisvan da Conceição Resende	Agente Administrativo
Adriane Pereira de A. Santos	Agente Comunitário de Saúde
Eliane Rodrigues Pereira	Agente Administrativo

Art. 2º Esta portaria substitui as portarias nº002/2018 de 02.01.2018, 149/2018 de 30.01.2018 e 2081 de 17.12.2018.

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde de Conceição do Araguaia – Pará, em 05 de novembro de 2019.

CLEIDIANE SILVA DE PAULA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos
Código Identificador:806A029C

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 1678/2019

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia – PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas;
Considerando requerimento assinado pelo funcionário em 05.11.2019 e entregue no DRH;

RESOLVE:

Art.1º - Rescindir Contrato de Trabalho Administrativo Por Prazo Determinado de Servidor Temporário firmado entre a Secretaria Municipal de Saúde e o Sr. **PAULO ROGERIO FERREIRA DE MELO,** para o cargo de **AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS.**

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01.11.2019.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde de Conceição do Araguaia – Pará, em 05 de novembro de 2019.

CLEIDIANE SILVA DE PAULA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos
Código Identificador:C9A10735

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 1679/2019

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia – PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas;
Considerando requerimento assinado pelo funcionário em 05.11.2019 e entregue no DRH;

RESOLVE:

Art.1º - Rescindir Contrato de Trabalho Administrativo Por Prazo Determinado de Servidor Temporário firmado entre a Secretaria Municipal de Saúde e o Sr. **RENEBERKS OLIVEIRA VIEIRA,** para o cargo de **GUARDA PATRIMONIAL.**

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01.11.2019.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde de Conceição do Araguaia – Pará, em 05 de novembro de 2019.

CLEIDIANE SILVA DE PAULA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos
Código Identificador:03D78834

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 1681/2019

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia- PA, usando de suas atribuições legais, e;

Considerando requerimento datado de 04.11.2019;

RESOLVE:

Art.1º- Atender ao pedido de retorno de licença sem remuneração para o dia **06.11.2019** da servidora **LEYDIANE CONCEIÇÃO POMPEU,** ocupante do cargo de provimento efetivo de **AUXILIAR DE CONSULTORIO MEDICO**.

Art. 2º- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos ao dia 06.11.2019.

Art. 3º-Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde de Conceição do Araguaia – Pará em 06 de novembro de 2019.

CLEIDIANE SILVA DE PAULA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos
Código Identificador:6405AC12

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 1682/2019

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de conceição do Araguaia-PA, no uso de suas atribuições legais;

Considerando requerimento assinado pela servidora e apresentação do testado médico comprovando a necessidade da concessão, e por enquadrar-se nas normas vigentes;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **LICENÇA MATERNIDADE** à servidora **KAREN MARINHO MACIEL GUEDES,** funcionária contratada para o cargo de **FARMACEUTICO BIOQUIMICO,** lotada na Central de Abastecimento Farmacêutico - **CAF,** conforme atestado médico, por um período de **180** (cento e oitenta) dias determinados pela Lei nº 003 de 22 de setembro de 1993, Seção VIII, Art.95, no período de **01.11.2019 a 24.04.2020**

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 06 de novembro de 2019.

CLEIDIANE SILVA DE PAULA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos
Código Identificador:0409C736

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 1686/2019

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA-PA, no uso de
suas atribuições legais, com base no que lhe compete à prática de atos de gestão administrativa, em conformidade com o art. 58, inc. III, c/c art. 67 da Lei nº 8.666/93.
RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem os encargos de Gestor e de Fiscal de Contrato e seus respectivos Suplentes, como abaixo segue:

CONTRATO	PROCESSO	OBJETO
	8079/2019	Aquisição de aparelho de áudio e vídeo, foto, processamento de dados; utensílios médico - odontológico, laboratorial e hospitalar; maquinas; mobiliário em geral e veiculo de tração mecânica para atender o Centro de Referência Mirian Furtado de Mendonça, conforme recurso de Emenda Parlamentar nº 17453.467000/1190-13.

GESTOR	MATRÍCULA	SUPLENTE	MATRÍCULA
Cleidiane Silva de Paula	14081	Edinaldo Francisco da Silva	8968
FISCAL	**MATRÍCULA**	**SUPLENTE**	**MATRÍCULA**
Eleonor Celeste Paulino de S. Brigida	9300	Rosana Aparecida Teixeira	9403

Art. 2º - São atribuições do Gestor do Contrato:
I - controlar o prazo de vigência do instrumento contratual sob sua responsabilidade, e encaminhar a solicitação de prorrogação;
II - verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou a prestação de serviços será cumprida integral ou parceladamente;
III - anotar em formulário próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;
IV - atestar as notas fiscais encaminhadas à unidade competente para pagamento;
V - comunicar à unidade competente, formalmente, irregularidades cometidas passíveis de penalidade, após os contatos prévios com a contratada;
VI - solicitar à unidade competente esclarecimentos de dúvidas relativas ao contrato sob sua responsabilidade;
VII - acompanhar o cumprimento, pela contratada, do cronograma físico-financeiro;
VIII - estabelecer prazo para correção de eventuais pendências na execução do contrato e informar à autoridade competente ocorrências que possam gerar dificuldades à conclusão da obra ou em relação a terceiros;
IX – encaminhar, à autoridade competente, eventuais pedidos de modificações no cronograma físico-financeiro, substituições de materiais e equipamentos, formulados pela contratada.
X - notificar a contratada em caso de descumprimento de cláusulas contratuais para que seja regularizado, sob pena de sanções administrativas e outras que forem necessárias.

Art. 3º - São atribuições do Fiscal:
I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato das cláusulas avençadas;
II – anotar, em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinam os incidentes verificados e o resultado dessas medidas, bem como informar por escrito ao Gestor do Contrato sobre tais eventos;
III - determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes imediatamente comunicar através de relatório ao Gestor do Contrato para ciência e apreciação das providências;
IV - relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;
V - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 30 dias do final da vigência, logo após encaminhar para o Gestor do Contrato para as devidas providências;
VI - responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;
VII - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimentos dos materiais;
VIII - observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;
IX - manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual;
X - exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificaram vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos do art. 69 da Lei Federal 8.666/93.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretaria Municipal de Saúde, em 06 de novembro de 2019.

CLEIDIANE SILVA DE PAULA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos
Código Identificador:A261D7B0

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURUÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS
AVISO DE EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20190111
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9/2019-080802

CONTRATANTE.....: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS
CONTRATADA(O).....: E. W DE AGUIAR LIMA COMÉRCIO EPP
OBJETO.....: REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ACESSO À INTERNET PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA, SECRETARIAS, FUNDOS MUNICIPAIS E LOCAIS CORRELACIONADOS A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICIPIO DE CURUÁ
VALOR TOTAL.....: R$ 6.570,00 (seis mil, quinhentos e setenta reais)
VIGÊNCIA.....: 01 de Novembro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019
DATA DA ASSINATURA.....: 01 de Novembro de 2019
ORDENADOR RESPONSAVEL: JOSÉ VIEIRA DE CASTRO

CONTRATO Nº.....: 20190112
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9/2019-080802
CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
CONTRATADA(O).....: E. W DE AGUIAR LIMA COMÉRCIO EPP
OBJETO.....: REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ACESSO À INTERNET PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA, SECRETARIAS, FUNDOS MUNICIPAIS E LOCAIS CORRELACIONADOS A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICIPIO DE CURUÁ
VALOR TOTAL.....: R$ 4.015,00 (quatro mil e quinze reais)
VIGÊNCIA.....: **0**1 de Novembro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019
DATA DA ASSINATURA.....: 01 de Novembro de 2019
ORDENADOR RESPONSAVEL: MARCILENE PINTO DE CASTRO
CONTRATO Nº.....: 20190113
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9/2019-080802
CONTRATANTE.....: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATADA(O).....: E. W DE AGUIAR LIMA COMÉRCIO EPP
OBJETO.....: REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ACESSO À INTERNET PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA, SECRETARIAS, FUNDOS MUNICIPAIS E LOCAIS CORRELACIONADOS A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICIPIO DE CURUÁ
VALOR TOTAL.....: R$ 4.380,00 (trinta e um mil, oitocentos e oitenta reais)
VIGÊNCIA.....: **0**1 de Novembro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019
DATA DA ASSINATURA.....: 01 de Novembro de 2019
ORDENADOR RESPONSAVEL: MARIA DAS GRAÇAS GARCIA RODRIGUES
CONTRATO Nº.....: 20190114
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9/2019-080802
CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
CONTRATADA(O).....: E. W DE AGUIAR LIMA COMÉRCIO EPP
OBJETO.....: REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ACESSO À INTERNET PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA, SECRETARIAS, FUNDOS MUNICIPAIS E LOCAIS CORRELACIONADOS A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICIPIO DE CURUÁ
VALOR TOTAL.....: R$ 4.015,00 (quatro mil e quinze reais) centavos)
VIGÊNCIA.....: **0**1 de Novembro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019
DATA DA ASSINATURA.....: **0**1 de Novembro de 2019
ORDENADOR RESPONSAVEL: ROSILENE MORAES DE CASTRO

Publicado por:
Juscelena Pereira Vinhote Pinho
Código Identificador:558BBD3C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS
AVISO DE EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20190102
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9/2019-040901
CONTRATANTE.....: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO E DESPORTO
CONTRATADA(O).....: K.G BENTES-ME
OBJETO.....: REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE DIVERSOS ITENS DESERTOS DO PROCESSO 9/2019-050602 QUE TEVE POR OBJETO MATERIAL DE CONSUMO, (HIGIENE E LIMPEZA, COPA E COZINHA,DESCARTAVEÍS,GÊNEROS ALIMENTICIOS,SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA, JOGOS E BRINQUEDOS,MATERÍAIS DIDÁTICOS,ARTIGOS DE ARMARINHO E MATERIAL ESPORTIVOS) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA, SECRETARIAS E FUNDOS MUNICIPAIS DE CURUÁ/PA
VALOR TOTAL.....: R$ 28.676,30 (vinte e oito mil, seiscentos e setenta e seis reais e trinta centavos)
VIGÊNCIA.....: 22 de Outubro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019
DATA DA ASSINATURA.....: 22 de Outubro de 2019

MARIA DAS GRAÇAS GARCIA RODRIGUES
Ordenador Responsavel

CONTRATO Nº.....: 20190103
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9/2019-040901
CONTRATANTE.....: FUNDEB
CONTRATADA(O).....: K.G BENTES-ME
OBJETO.....: REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE DIVERSOS ITENS DESERTOS DO PROCESSO 9/2019-050602 QUE TEVE POR OBJETO MATERIAIS DE CONSUMO, (HIGIENE E LIMPEZA,COPA E COZINHA,DESCARTAVEÍS,GÊNEROS ALIMENTICÍOS,SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA,JOGOS E BRINQUEDOS,MATERÍAIS DIDÁTICOS,ARTTIGO DE ARMARINHO E MATERIAIS ESPORTIVOS),PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA,SECRETARIAS E FUNDOS MUNICIPAIS DE CURUÁ/PA
VALOR TOTAL.....: R$ 18.195,90 (dezoito mil, cento e noventa e cinco reais e noventa centavos)
VIGÊNCIA.....: 22 de Outubro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019
DATA DA ASSINATURA.....: 22 de Outubro de 2019

MARIA DAS GRAÇAS GARCIA RODRIGUES
Ordenador Responsavel

CONTRATO Nº.....: 20190105
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9/2019-040901
CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE CURUÁ
CONTRATADA(O).....: K.G BENTES-ME
OBJETO.....: REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE DIVERSOS ITENS DESERTOS DO PROCESSO 9/2019-050602 QUE TEVE POR OBJETO MATERIAIS DE CONSUMO, (HIGIENE E LIMPEZA,COPA E COZINHA,DESCARTAVEÍS,GÊNEROS ALIMENTICÍOS,SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA,JOGOS DE ARMARINHO E MATERIAIS ESPORTIVOS),PARA ATENDER AS SECRETARIAS E FUNDOS MUNICIPAIS DE CURUÁ/PA

VALOR TOTAL.....: R$ 4.693,44 (quatro mil, seiscentos e noventa e três reais e quarenta e quatro centavos)
VIGÊNCIA.....: 22 de Outubro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019
DATA DA ASSINATURA.....: 22 de Outubro de 2019

JOSÉ VIEIRA DE CASTRO
Ordenador Responsavel

CONTRATO Nº.....: 20190109
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9/2019-040901
CONTRATANTE.....: SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
CONTRATADA(O).....: K.G BENTES-ME
OBJETO.....: REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE DIVERSOS ITENS
DESERTOS DO PROCESSO 9/2019-050602 QUE TEVE POR OBJETO MATERIAIS DE CONSUMO,
(HIGIENE E LIMPEZA,COPA E COZINHA,DESCARTAVEÍS,GENEROS ALIMENTICÍOS,SUPRIMENTOS
DE INFORMÁTICA,JOGOS E BRINQUEDOS,MATERIAIS ESPORTIVOS),PARA ATENDER AS
NECESSIDADES DA PREFEITURA,SECRETARIAS E FUNDOS MUNICIPAIS DE CURUÁ/PA
VALOR TOTAL.....: R$ 12.417,70 (doze mil, quatrocentos e dezessete reais e setenta centavos)
VIGÊNCIA.....: 22 de Outubro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019
DATA DA ASSINATURA.....: 22 de Outubro de 2019

ROSILENE MORAES DE CASTRO
Ordenador Responsavel

CONTRATO Nº.....: 20190115
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9/2019-040901
CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
CONTRATADA(O).....: K.G BENTES-ME
OBJETO.....: REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE DIVERSOS ITENS DE
CONSUMO E DESERTOS DO PROCESSO 9/2019-050602 QUE TEVE POR OBJETO MATERIAIS DE
CONSUMO, (EXPEDIENTE, HIGIENE E LIMPEZA, COPA E COZINHA, DESCARTAVEÍS, GÊNEROS
ALIMENTICÍOS, SUPRIMENTOS DE INFORMÁTÍCA, MATERIA ESPORTIVOS, JOGOS E BRINQUEDOS),
PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA, SECRETARIAS E FUNDOS MUNICIPAIS DE
CURUÁ/PA.
VALOR TOTAL.....: R$ 13.731,20 (treze mil, setecentos e trinta e um reais e vinte centavos)
VIGÊNCIA.....: 22 de Outubro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019
DATA DA ASSINATURA.....: 22 de Outubro de 2019

MARCILENE PINTO DE CASTRO
Ordenador Responsavel

Publicado por:
Juscelena Pereira Vinhote Pinho
Código Identificador:8A4C60BB

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM ELISEU

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE DOM ELISEU
PORTARIA N° 0143 /IPSEMDE – AUX/2019

Portaria n° 0143 /IPSEMDE – AUX/2019

Dom Eliseu, 23 de outubro de 2019.

O Senhor **ADEMY PEREIRA DA SILVA**, Presidente do Instituto de Previdência Social do Servidores Municipais de Dom Eliseu – IPSEMDE, nomeado através do decreto Municipal n° 11/2017/GP, de 01 de Janeiro de 2017, no uso de suas atribuições legais, e com base na Lei Municipal n° 335/2010/IPSEMDE.

RESOLVE

Art. 1° - CONCEDER, a Senhora **AURIZELIA DOMINGAS SANTOS, Professora Nível lll**, matricula 0145-6, lotado na Secretaria Municipal de Educação, a concessão do benefício de Auxilio Doença, referente ao período de 01/11/2019 a 31/01/2020, conforme determina Laudo Médico Pericial. CID:10 k75.4

Art. 2° - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Dom Eliseu – Pará, 23 de outubro de 2019

ADEMY PEREIRA DA SILVA
Presidente
Dec. 011/GP/2017

Publicado por:
Ademy Pereira da Silva
Código Identificador:EFD4D44E

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE DOM ELISEU
PORTARIA N° 0144/IPSEMDE – AUX-PP/2019

Portaria n° 0144/IPSEMDE – AUX-PP/2019

Dom Eliseu, 23 de outubro de 2019.

O Senhor **ADEMY PEREIRA DA SILVA**, Presidente do Instituto de Previdência Social do Servidores Municipais de Dom Eliseu – IPSEMDE, nomeado através do decreto Municipal n° 11/2017/GP, de 01 de Janeiro de 2017, no uso de suas atribuições legais, e com base na Lei Municipal n° 335/2010/IPSEMDE.

RESOLVE

Art. 1° - CONCEDER, ao Senhor **PAULO HENRIQUE SANTOS DE OLIVEIRA,** Professor -B, matricula 2012-2, lotado na Secretaria Municipal de Educação, à prorrogação do Auxilio Doença, referente ao período de 31/10/2019 a 31/12/2019, conforme determina Laudo Médico Pericial.
C.I.D-10 F31.8

Art. 2° - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Dom Eliseu – Pará, 23 de outubro de 2019.

ADEMY PEREIRA DA SILVA
Presidente

Publicado por:
Ademy Pereira da Silva
Código Identificador:B04554EE

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE DOM ELISEU
PORTARIA N° 0145/IPSEMDE – AUX-PP/2019

Portaria n° 0145/IPSEMDE – AUX-PP/2019

Dom Eliseu, 23 de outubro de 2019.

O Senhor **ADEMY PEREIRA DA SILVA**, Presidente do Instituto de Previdência Social do Servidores Municipais de Dom Eliseu – IPSEMDE, nomeado através do decreto Municipal n° 11/2017/GP, de

01 de Janeiro de 2017, no uso de suas atribuições legais, e com base na Lei Municipal n° 335/2010/IPSEMDE.

RESOLVE

Art. 1° - CONCEDER, a Senhora **ESMERINDA MENEZES BARROS,** Servente, - B matricula 2790-3, lotado na Secretaria Municipal de Educação, à prorrogação do Auxilio Doença, referente ao período de 31/10/2019 a 31/12/2019, conforme determina Laudo Médico Pericial.
C.I.D-10.

Art. 2° - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Dom Eliseu – Pará, 23 de outubro de 2019.

ADEMY PEREIRA DA SILVA
Presidente

Publicado por:
Ademy Pereira da Silva
Código Identificador:D9304D83

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE DOM ELISEU
PORTARIA N° 0146/IPSEMDE – AUX-PP/2019

Portaria n° 0146/IPSEMDE – AUX-PP/2019

Dom Eliseu, 23 de outubro de 2019.

O Senhor **ADEMY PEREIRA DA SILVA**, Presidente do Instituto de Previdência Social do Servidores Municipais de Dom Eliseu – IPSEMDE, nomeado através do decreto Municipal n° 11/2017/GP, de 01 de Janeiro de 2017, no uso de suas atribuições legais, e com base na Lei Municipal n° 335/2010/IPSEMDE.

RESOLVE

Art. 1° - CONCEDER, a Senhora **MARIA DAS CHAGAS DE SANTANA,** servente classe- C, matricula 0585-2, lotado na Secretaria Municipal de Educação, à prorrogação do Auxilio Doença, referente ao período de 31/10/2019 a 30/04/2020, conforme determina Laudo Médico Pericial.
C.I.D-10. M51.1

Art. 2° - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Dom Eliseu – Pará, 23 de outubro de 2019.

ADEMY PEREIRA DA SILVA
Presidente

Publicado por:
Ademy Pereira da Silva
Código Identificador:9F8F335C

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE DOM ELISEU
PORTARIA N° 0147/IPSEMDE – AUX-PP/2019

Portaria n° 0147/IPSEMDE – AUX-PP/2019

Dom Eliseu, 23 de outubro de 2019.

O Senhor **ADEMY PEREIRA DA SILVA**, Presidente do Instituto de Previdência Social do Servidores Municipais de Dom Eliseu – IPSEMDE, nomeado através do decreto Municipal n° 11/2017/GP, de 01 de Janeiro de 2017, no uso de suas atribuições legais, e com base na Lei Municipal n° 335/2010/IPSEMDE.

RESOLVE

Art. 1° - CONCEDER, a Senhora **GEIZANE CARNEIRO DE LIMA MOURA, servente classe** - C, matricula 2018-0, lotado na Secretaria Municipal de Educação, à prorrogação do Auxilio Doença, referente ao período de 31/10/2019 a 31/12/2019, conforme determina Laudo Médico Pericial. C.I.D-10 M54.4

Art. 2° - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Dom Eliseu – Pará, 23 de outubro de 2019.

ADEMY PEREIRA DA SILVA
Presidente

Publicado por:
Ademy Pereira da Silva
Código Identificador:93B838A9

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE DOM ELISEU
PORTARIA N° 0148/IPSEMDE – AUX-PP/2019

Portaria n° 0148/IPSEMDE – AUX-PP/2019

Dom Eliseu, 23 de outubro de 2019.

O Senhor **ADEMY PEREIRA DA SILVA**, Presidente do Instituto de Previdência Social do Servidores Municipais de Dom Eliseu – IPSEMDE, nomeado através do decreto Municipal n° 11/2017/GP, de 01 de Janeiro de 2017, no uso de suas atribuições legais, e com base na Lei Municipal n° 335/2010/IPSEMDE.

RESOLVE

Art. 1° - CONCEDER, ao Senhor **EDMAR GIL PROENÇA,** Professor C/Pós-graduação - A, matricula 0050-0, lotado na Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, à prorrogação do Auxilio Doença, referente ao período de 31/10/2019 a 30/06/2020, conforme determina Laudo Médico Pericial. C.I.D-10 M51.3

Art. 2° - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Dom Eliseu – Pará, 23 de outubro de 2019.

ADEMY PEREIRA DA SILVA
Presidente

Publicado por:
Ademy Pereira da Silva
Código Identificador:CB80F2B5

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE DOM ELISEU
PORTARIA N° 0149/IPSEMDE – AUX-PP/2019

Portaria n° 0149/IPSEMDE – AUX-PP/2019

Dom Eliseu, 23 de outubro de 2019.

O Senhor **ADEMY PEREIRA DA SILVA**, Presidente do Instituto de Previdência Social do Servidores Municipais de Dom Eliseu – IPSEMDE, nomeado através do decreto Municipal n° 11/2017/GP, de 01 de Janeiro de 2017, no uso de suas atribuições legais, e com base na Lei Municipal n° 335/2010/IPSEMDE.

RESOLVE

Art. 1° - CONCEDER, ao Senhor **FRANCISCO DE OLIVEIRA DA SILVA,** Carpinteiro Classe - C, matricula 0059-7, lotado na Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, à prorrogação do Auxilio Doença, referente ao período de 31/10/2019 a 31/12/2019, conforme determina Laudo Médico Pericial. C.I.D-10 L25.9

Art. 2° - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Dom Eliseu – Pará, 23 de outubro de 2019.

ADEMY PEREIRA DA SILVA
Presidente

Publicado por:
Ademy Pereira da Silva
Código Identificador:5037F3A2

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE ADESÃO DE ATA Nº 00026/2018.

EXTRATO DE ADESÃO À REGISTRO DE PREÇOS Nº 00026/2018.
Processo: Pregão Eletrônico nº 026/2018. Órgão Gerenciador: Secretaria de Estado de Saúde/RR. Vigência da Ata: 14/11/2018 à 14/11/2019. Órgão Aderente: Fundo Municipal de Saúde de Dom Eliseu/PA. Objeto: Aquisição de Ambulância PICKUP 4x4. Dotação Orçamentária: 1112-Fundo Municipal de Saúde. 10.30,1.0101.1.044 – Aquisição de veículos automotores – FMS. 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente. Empresa: Hórus Comercial e Serviços Eireli-ME. CNPJ: 20.306.945/0001-43. Valor do objeto: 178.446,00 (cento e setenta e oito Mil, quatrocentos e quarenta e seis Reais).

Dom Eliseu, 08 de Novembro de 2019.

CARLA JULIANE ANDRADE MAGALHÃES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Alex Trindade Barbosa
Código Identificador:9AB5D39F

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-AÇÚ

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-AÇU
DECRETO Nº133/2019 - GP/PMI - EM 08 DE NOVEMBRO DE 2019

Dispõe sobre a EXONERAÇÃO do Sr. PEDRO NUNES DA SILVA I e dá outras providências.

O Excelentíssimo Sr. **Nivaldo Silvio Costa Ferreira**, Prefeito Municipal de Igarapé-Açu, Estado do Pará, usando de suas atribuições que lhes são conferidas por lei;

DECRETA:

Art. 1º Fica **EXONERADO,** o Sr. **PEDRO NUNES DA SILVA**, do cargo em comissão de Assessor Especial I.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Igarapé-Açu, em 08 de novembro de 2019.

NIVALDO SILVIO COSTA FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tatiane Pilonetto
Código Identificador:6BA6D40E

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-AÇU II
EXTRATO DE CONTRATO

Prefeitura Municipal de Igarapé-Açu / Secretaria Municipal de Administração e a Empresa SÃO MIGUEL TELECOMUNICAÇÕES E INFORMÁTICA LTDA - ME. Objeto: FORNECIMENTO DE LINK DE INTERNET, POR MEIO DE TECNOLOGIA VIA RADIO DE ENLACE E EM FREQUÊNCIA DE 5.8GHZ, COM VELOCIDADE DE 2 MEGAS DE DOWNLOAD E 2 MEGAS DE UPLOAD OU 4 MEGAS DOWNLOAD E 4 MEGAS DE UPLOAD, para atender a prefeitura, secretarias e fundos municipais. Modalidade: Pregão Presencial SRP Nº 026/2017-PMI, Contrato: 266/2017, Valor: R$ 20.150,00 (Vinte mil, cento e cinquenta reais). Vigência: 01 de agosto de 2017 até 31 de Dezembro de 2017.

Prefeitura Municipal de Igarapé-Açu / Secretaria Municipal De Assistência Social / Fundo Municipal De Assistência Social e a Empresa SÃO MIGUEL TELECOMUNICAÇÕES E INFORMÁTICA LTDA - ME. Objeto: FORNECIMENTO DE LINK DE INTERNET, POR MEIO DE TECNOLOGIA VIA RADIO DE ENLACE E EM FREQUÊNCIA DE 5.8GHZ, COM VELOCIDADE DE 2 MEGAS DE DOWNLOAD E 2 MEGAS DE UPLOAD OU 4 MEGAS DOWNLOAD E 4 MEGAS DE UPLOAD, para atender a prefeitura, secretarias e fundos municipais. Modalidade: Pregão Presencial SRP Nº 026/2017-PMI, Contrato: 267/2017, Valor: R$ 9.300,00 (Nove mil e trezentos reais). Vigência: 01 de agosto de 2017 até 31 de Dezembro de 2017.

Prefeitura Municipal de Igarapé-Açu / Secretaria Municipal De Educação / Fundo Municipal De Educação e a Empresa SÃO MIGUEL TELECOMUNICAÇÕES E INFORMÁTICA LTDA - ME. Objeto: FORNECIMENTO DE LINK DE INTERNET, POR MEIO DE TECNOLOGIA VIA RADIO DE ENLACE E EM FREQUÊNCIA DE 5.8GHZ, COM VELOCIDADE DE 2 MEGAS DE DOWNLOAD E 2 MEGAS DE UPLOAD OU 4 MEGAS DOWNLOAD E 4 MEGAS DE UPLOAD, para atender a prefeitura, secretarias e fundos municipais. Modalidade: Pregão Presencial SRP Nº 026/2017-PMI, Contrato: 268/2017, Valor: R$ 6.200,00 (Seis mil e duzentos reais). Vigência: 01 de agosto de 2017 até 31 de Dezembro de 2017.

Prefeitura Municipal de Igarapé-Açu / Secretaria Municipal De Meio Ambiente / Fundo Municipal De Meio Ambiente e a Empresa SÃO MIGUEL TELECOMUNICAÇÕES E INFORMÁTICA LTDA - ME. Objeto: FORNECIMENTO DE LINK DE INTERNET, POR MEIO DE TECNOLOGIA VIA RADIO DE ENLACE E EM FREQUÊNCIA DE 5.8GHZ, COM VELOCIDADE DE 2 MEGAS DE DOWNLOAD E 2 MEGAS DE UPLOAD OU 4 MEGAS DOWNLOAD E 4 MEGAS DE UPLOAD, para atender a prefeitura, secretarias e fundos municipais. Modalidade: Pregão Presencial SRP Nº 026/2017-PMI, Contrato: 269/2017, Valor: R$ 3.100,00 (Três mil e cem reais). Vigência: 01 de agosto de 2017 até 31 de Dezembro de 2017.

Prefeitura Municipal de Igarapé-Açu / Secretaria Municipal De Saúde / Fundo Municipal De Saúde e a Empresa SÃO MIGUEL TELECOMUNICAÇÕES E INFORMÁTICA LTDA - ME. Objeto: FORNECIMENTO DE LINK DE INTERNET, POR MEIO DE TECNOLOGIA VIA RADIO DE ENLACE E EM FREQUÊNCIA DE 5.8GHZ, COM VELOCIDADE DE 2 MEGAS DE DOWNLOAD E 2 MEGAS DE UPLOAD OU 4 MEGAS DOWNLOAD E 4 MEGAS DE UPLOAD, para atender a prefeitura, secretarias e fundos municipais. Modalidade: Pregão Presencial SRP Nº 026/2017-PMI, Contrato: 270/2017, Valor: R$ 20.150,00(Vinte mil, cento e cinquenta reais). Vigência: 01 de agosto de 2017 até 31 de Dezembro de 2017.

Publicado por:
Laureane da Cruz Varela
Código Identificador:0CCDDA96

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-AÇU II
EXTRATO DE CONTRATO

Prefeitura Municipal de Igarapé-Açu / Secretaria Municipal de Administração e a Empresa SÃO MIGUEL TELECOMUNICAÇÕES E INFORMÁTICA LTDA - ME. Objeto: FORNECIMENTO DE LINK DE INTERNET, POR MEIO DE TECNOLOGIA VIA RADIO DE ENLACE E EM FREQUÊNCIA DE 5.8GHZ, COM VELOCIDADE DE 2 MEGAS DE DOWNLOAD E 2 MEGAS DE

UPLOAD OU 4 MEGAS DOWNLOAD E 4 MEGAS DE UPLOAD, para atender a prefeitura, secretarias e fundos municipais. Modalidade: Pregão Presencial SRP Nº 026/2017-PMI, Contrato: 024/2018, Valor: R$ 28.210,00 (Vinte e Oito Mil, Duzentos e Dez Reais). Vigência: 03 de janeiro de 2018 até 31 de Dezembro de 2018.

Prefeitura Municipal de Igarapé-Açu / Secretaria Municipal De Assistência Social / Fundo Municipal De Assistência Social e a Empresa SÃO MIGUEL TELECOMUNICAÇÕES E INFORMÁTICA LTDA - ME. Objeto: FORNECIMENTO DE LINK DE INTERNET, POR MEIO DE TECNOLOGIA VIA RADIO DE ENLACE E EM FREQUÊNCIA DE 5.8GHZ, COM VELOCIDADE DE 2 MEGAS DE DOWNLOAD E 2 MEGAS DE UPLOAD OU 4 MEGAS DOWNLOAD E 4 MEGAS DE UPLOAD, para atender a prefeitura, secretarias e fundos municipais. Modalidade: Pregão Presencial SRP Nº 026/2017-PMI, Contrato: 025/2018, Valor: R$ 13.020,00 (Treze Mil e Vinte Reais). Vigência: 03 de janeiro de 2018 até 31 de Dezembro de 2018.

Prefeitura Municipal de Igarapé-Açu / Secretaria Municipal De Educação / Fundo Municipal De Educação e a Empresa SÃO MIGUEL TELECOMUNICAÇÕES E INFORMÁTICA LTDA - ME. Objeto: FORNECIMENTO DE LINK DE INTERNET, POR MEIO DE TECNOLOGIA VIA RADIO DE ENLACE E EM FREQUÊNCIA DE 5.8GHZ, COM VELOCIDADE DE 2 MEGAS DE DOWNLOAD E 2 MEGAS DE UPLOAD OU 4 MEGAS DOWNLOAD E 4 MEGAS DE UPLOAD, para atender a prefeitura, secretarias e fundos municipais. Modalidade: Pregão Presencial SRP Nº 026/2017-PMI, Contrato: 026/2018, Valor: R$ 8.680,00 (Oito Mil Seiscentos e Oitenta Reais). Vigência: 03 de janeiro de 2018 até 31 de Dezembro de 2018.

Prefeitura Municipal de Igarapé-Açu / Secretaria Municipal De Meio Ambiente / Fundo Municipal De Meio Ambiente e a Empresa SÃO MIGUEL TELECOMUNICAÇÕES E INFORMÁTICA LTDA - ME. Objeto: FORNECIMENTO DE LINK DE INTERNET, POR MEIO DE TECNOLOGIA VIA RADIO DE ENLACE E EM FREQUÊNCIA DE 5.8GHZ, COM VELOCIDADE DE 2 MEGAS DE DOWNLOAD E 2 MEGAS DE UPLOAD OU 4 MEGAS DOWNLOAD E 4 MEGAS DE UPLOAD, para atender a prefeitura, secretarias e fundos municipais. Modalidade: Pregão Presencial SRP Nº 026/2017-PMI, Contrato: 027/2018, Valor: R$ 4.340,00 (Quatro Mil Trezentos e Quarenta Reais). Vigência: 03 de janeiro de 2018 até 31 de Dezembro de 2018.

Prefeitura Municipal de Igarapé-Açu / Secretaria Municipal De Saúde / Fundo Municipal De Saúde e a Empresa SÃO MIGUEL TELECOMUNICAÇÕES E INFORMÁTICA LTDA - ME. Objeto: FORNECIMENTO DE LINK DE INTERNET, POR MEIO DE TECNOLOGIA VIA RADIO DE ENLACE E EM FREQUÊNCIA DE 5.8GHZ, COM VELOCIDADE DE 2 MEGAS DE DOWNLOAD E 2 MEGAS DE UPLOAD OU 4 MEGAS DOWNLOAD E 4 MEGAS DE UPLOAD, para atender a prefeitura, secretarias e fundos municipais. Modalidade: Pregão Presencial SRP Nº 026/2017-PMI, Contrato: 028/2018, Valor: R$ 28.210,00 (Vinte e Oito Mil, Duzentos e Dez Reais). Vigência: 03 de janeiro de 2018 até 31 de Dezembro de 2018.

Publicado por:
Laureane da Cruz Varela
Código Identificador:77319978

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ITAITUBA
ADITIVO DE CONTRATO

5º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE *PRAZO DE EXECUÇÃO* AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 20180263 – TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2018 – TP, COMO ABAIXO DECLARA:

Pelo presente Termo aditivo, o **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 16.775.433/0001-59, com sede à Av. Transamazônica, nº 583, Bairro Bela Vista, CEP: 68.280-230 Município de Itaituba, Estado do Pará, neste ato legalmente representado por seu prefeito municipal, Exma. Sra. **Solange Moreira de Aguiar**, brasileira, casada, portadora da carteira de identidade nº 3019563 PC-PA, e do CPF nº 484.740.372-04, domiciliado e residente neste município, doravante denominado **CONTRATANTE** e **CM SERVIÇOS DE TERRAPLANAGEM LTDA,** com CNPJ nº 04.252.529/0001-53, estabelecida à Travessa Lauro Sodré, nº 45, Sala C, Centro, Município de Itaituba/PA, neste ato representada pela Sra. **Emilene Azevedo de Aguiar** com poderes para representar a empresa nos termos do contrato social, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, resolvem aditar o presente Contrato, sujeitando-se às normas preconizadas na Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, e no que consta no Processo de Processo Licitatório nº 005/2018 - TP, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO DE EXECUÇÃO

1.1 - O Prazo de execução que se encerra em ***15 de Setembro de 2019*** fica prorrogado por 90 (noventa) dias, ou seja, até ***14 de Dezembro de 2019***.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS CONDIÇÕES GERAIS

2.1 - Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas contratuais constantes do Contrato n. 20180263.

E, por assim estarem justas e contratadas, as partes, por seus representantes legais, assinam o presente Termo Aditivo, em 03 (três) vias de igual teor e forma para um só e jurídico efeito, perante as testemunhas abaixo-assinadas, a tudo presentes.

Itaituba-PA, 13 de Setembro de 2019.

SOLANGE MOREIRA DE AGUIAR
Fundo Municipal de Assistência Social de Itaituba
Contratante

CM Serviços de Terraplanagem LTDA
EMILENE AZEVEDO DE AGUIAR
Representante Legal
Contratada

Publicado por:
Cleane da Silva Santos
Código Identificador:C71A5701

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 0154/2019

"Retifica a data da declaração de vacância de cargo público, constante no Decreto Municipal n.º 0137/2019".

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR, Prefeito Municipal de Itaituba, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;
D E C R E T A :

Artigo 1º. Retificar a data de declaração de vacância do cargo de PROFESSOR DE SÉRIES INICIAIS – ZONA URBANA, em razão da concessão de aposentadoria por tempo de contribuição da Servidora FRANCISCA EDILZA DO LAGO SILVA, conforme Decreto Municipal nº 0137/2019, que consta como sendo 31 de março de 2019, sendo que o correto é 01 de outubro de 2019.

Artigo 2º. Este Decreto, entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Publique-se,
Cumpra-se,

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 30 de outubro de 2019.

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR
Prefeito Municipal

Publicado na Secretaria, na data supra.

RONNY VONN CORREA DE FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Jane Eire Silva Botelho
Código Identificador:EAD73DF8

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 0155/2019

"Retifica a data da declaração de vacância de cargo público, constante no Decreto Municipal n.º 0138/2019".

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR, Prefeito Municipal de Itaituba, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;
D E C R E T A :

Artigo 1º. Retificar a data de declaração de vacância do cargo de PROFESSOR DE SÉRIES INICIAIS – ZONA URBANA, em razão da concessão de aposentadoria por tempo de contribuição da Servidora LÉLIA MARIA ARAÚJO FIGUEIRA, conforme Decreto Municipal nº 0138/2019, que consta como sendo 31 de março de 2019, sendo que o correto é 01 de outubro de 2019.

Artigo 2º. Este Decreto, entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Publique-se,
Cumpra-se,

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 30 de outubro de 2019.

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR
Prefeito Municipal

Publicado na Secretaria, na data supra.

RONNY VONN CORREA DE FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Jane Eire Silva Botelho
Código Identificador:8B69E4FA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 0156/2019

"Retifica a data da declaração de vacância de cargo público, constante no Decreto Municipal n.º 0150/2019".

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR, Prefeito Municipal de Itaituba, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;
D E C R E T A :

Artigo 1º. Retificar a data de declaração de vacância do cargo de PROFESSOR DE SÉRIES INICIAIS – ZONA URBANA, em razão da concessão de aposentadoria por tempo de contribuição da Servidora DORALICE RAMOS JARDIM, conforme Decreto Municipal nº 0150/2019, que consta como sendo 31 de março de 2019, sendo que o correto é 10 de outubro de 2019.

Artigo 2º. Este Decreto, entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Publique-se,
Cumpra-se,

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 30 de outubro de 2019.

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR
Prefeito Municipal

Publicado na Secretaria, na data supra.

RONNY VONN CORREA DE FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Jane Eire Silva Botelho
Código Identificador:49BD7968

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 0157/2019

"Declara vacância de cargo público do servidor que menciona, por motivo de Aposentadoria por Idade, junto ao Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, benefício nº 189.855.136-4.

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR, Prefeito Municipal de Itaituba, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,
D E C R E T A :

Artigo 1º. Declara a vacância, nos termos dos artigos 45 e 46, V, da Lei Municipal 2300/2012, do cargo de **AUXILIAR ADMINISTRATIVO**, Código AD, Classe/Nível: J/II, do Grupo Ocupacional Administração, do quadro permanente do Plano de Cargo, Carreira e Remuneração dos Servidores Vinculados a Administração Direta do Município de Itaituba, Estado do Pará, em razão da concessão de Aposentadoria por Idade, benefício nº **189.855.136-4**, junto ao Instituto Nacional do Seguro Social – INSS, Regime Geral de Previdência Social – RGPS, do Servidor **ERONIAS GOMES LEAL**, matrícula nº. 011066-3, com lotação na **Secretaria Municipal de Administração**, o qual foi nomeado através do Decreto Municipal Nº EB-0140/99, de 07 de junho de 1999.

Artigo 2º. Este Decreto, entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Publique-se,
Cumpra-se,

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 01 de novembro de 2019.

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR
Prefeito Municipal

Publicado na Secretaria, na data supra.

RONNY VONN CORREA DE FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Jane Eire Silva Botelho
Código Identificador:21E37FE0

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 0158/2019

"Declara vacância de cargo público do servidor que menciona, por motivo de Aposentadoria por Idade, junto ao Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, benefício nº 186.175.994-8.

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR, Prefeito Municipal de Itaituba, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

D E C R E T A :

Artigo 1º. Declara a vacância, nos termos dos artigos 45 e 46, V, da Lei Municipal 2300/2012, do cargo de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – ZONA URBANA,** Código ASBS, Classe/Nível: A/II, do Grupo Ocupacional Básico da Saúde, do quadro permanente do Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Servidores da Assistência Pública à Saúde do Município de Itaituba, Estado do Pará, em razão da concessão de Aposentadoria por Idade, benefício nº **186.175.994-8**, junto ao Instituto Nacional do Seguro Social – INSS, Regime Geral de Previdência Social – RGPS, da Servidora **SEBASTIANA FERREIRA DA SILVA SOARES**, matrícula nº. 010221-0, com lotação na **Secretaria Municipal de Saúde**, a qual foi enquadrada através do Decreto Municipal Nº 0171/2009, de 09 de maio de 2009.

Artigo 2º. Este Decreto, entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Publique-se,
Cumpra-se,

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 01 de novembro de 2019.

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR
Prefeito Municipal

Publicado na Secretaria, na data supra.

RONNY VONN CORREA DE FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Jane Eire Silva Botelho
Código Identificador:7BC4B7A9

MUNICÍPIO DE ITAITUBA
ADITIVO DE CONTRATO

2º TERMO DE PRORROGAÇÃO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 20180336 – TOMADA DE PREÇO Nº 014/2018 - TP

TERMO DE PRORROGAÇÃO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 20180336 CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA E WT ENGENHARIA & CONSULTORIA LTDA – ME PARA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA CIVIL PARA RECUPERAÇÃO E COMPLEMENTAÇÃO DE 22 KM DA ESTRADA NOVA OLINDA COM REFORMA DE PONTES E COLOCAÇÃO DE BUEIROS, COMO ABAIXO DECLARA:

Pelo presente Termo aditivo, o **MUNICÍPIO DE ITAITUBA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 05.138.730.0001-77, com sede à Av. Dr. Hugo de Mendonça, s/n, Bairro Boa Esperança, (Paço Municipal), Município de Itaituba, Estado do Pará, neste ato legalmente representado por seu prefeito municipal, Exmo. Sr. **Valmir Climaco de Aguiar**, brasileiro, casado, portador da carteira de identidade nº 4569273-SSP-PA, e do CPF nº 111.000.952-68, domiciliado e residente neste município, doravante denominado **CONTRATANTE** e **WT ENGENHARIA & CONSULTORIA LTDA – ME,** com CNPJ nº 17.243.727/0001-00, neste ato representada pelo Sr. **Jeison Wendell de Araújo Sousa**, com poderes para representar a empresa nos termos do contrato social, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, resolvem aditar o presente Contrato, sujeitando-se às normas preconizadas na Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, e no que consta no Processo nº 014/2018 - TP, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA LEGALIDADE

1.1 - Lei nº 8.666/93; Cláusula Décima Nona do CONTRATO Nº 20180336.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

2.1 - O presente Termo Aditivo visa alterar a cláusula de vigência Contrato acima citado, mantendo-se o valor da contratação originária, que versa sobre a contratação de empresa especializada em engenharia civil para recuperação e complementação de 22 KM da estrada Nova Olinda com reforma de pontes e colocação de bueiros no Município de Itaituba-PA.

2.2 – Fica prorrogada a vigência do presente instrumento, com sua duração para **17/10/2019** até **13/04/2020**.

CLÁUSULA QUARTA – DAS CLÁUSULAS INALTERADAS

As demais cláusulas do contrato original permanecem inalteradas a que se refere o presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA QUINTA – DISPOSIÇÕES FINAIS

E, por assim estarem justas e contratadas, as partes, por seus representantes legais, assinam o presente Termo Aditivo nº 02, em 03 (três) vias de igual teor e forma para um só e jurídico efeito, perante as testemunhas abaixo-assinadas, a tudo presentes.

Itaituba-PA, 14 de Outubro de 2019.

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR
Prefeitura Municipal de Itaituba
Contratante

WT Engenharia & Consultoria LTDA - ME
JEISON WENDELL DE ARAÚJO SOUSA
Representante Legal
Contratada

Publicado por:
Cleane da Silva Santos
Código Identificador:3E2339BE

MUNICÍPIO DE ITAITUBA
ADITIVO DE CONTRATO

3º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE *PRAZO DE EXECUÇÃO* AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 20180336 – TOMADA DE PREÇOS Nº 014/2018 – TP, COMO ABAIXO DECLARA:

Pelo presente Termo aditivo, o **MUNICÍPIO DE ITAITUBA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 05.138.730.0001-77, com sede à Av. Dr. Hugo de Mendonça, s/n, Bairro Boa Esperança, (Paço Municipal), Município de Itaituba, Estado do Pará, neste ato legalmente representado por seu prefeito municipal, Exmo. Sr. **Valmir Climaco de Aguiar**, brasileiro, casado, portador da carteira de identidade nº 4569273-SSP-PA, e do CPF nº 111.000.952-68, domiciliado e residente neste município, doravante denominado **CONTRATANTE** e **WT ENGENAHRIA & CONSULTORIA LTDA - ME**, inscrita no CNPJ nº 17.243.727/0001-00, estabelecida na Trav. Treze de Maio, nº 1193, Bela Vista, Itaituba-PA, neste ato representada pelo Sr. **Jeison Wendell de Araújo Sousa**, com poderes para representar a empresa nos termos do contrato social, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA,** resolvem aditar o presente Contrato, sujeitando-se às normas preconizadas na Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, e no que consta no Processo Licitatório nº 014/2018 - TP, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO DE EXECUÇÃO

1.1 - O Prazo de execução que se encerra em ***29 de Setembro de 2019*** fica prorrogado até ***28 de Dezembro de 2019***.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS CONDIÇÕES GERAIS

2.1 - Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas contratuais constantes do Contrato n. 20180336.

E, por assim estarem justas e contratadas, as partes, por seus representantes legais, assinam o presente Termo Aditivo, em 03 (três) vias de igual teor e forma para um só e jurídico efeito, perante as testemunhas abaixo-assinadas, a tudo presentes.

Itaituba-PA, 27 de Setembro de 2019.

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR
Prefeitura Municipal de Itaituba
Contratante

WT Engenahria & Consultoria LTDA
JEISON WENDELL DE ARAÚJO SOUSA
Representante Legal
Contratada

Publicado por:
Cleane da Silva Santos
Código Identificador:25C1208A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA GAB/SEMAD Nº 0457/2019

RONNY VONN CORREA DE FREITAS, **Secretário Municipal de Administração**, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais delegadas através do Decreto Municipal nº 0125/99, de 18 de maio de 1.999;

E, de conformidade com o Artigo 54, Inciso IV e V da Lei Orgânica do Município de Itaituba.

R E S O L V E:

Art. 1º - REVOGAR a Portaria **GAB/SEMAD Nº 0436/2019**, de 10 de outubro de 2019, que designa **LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE** com remuneração do cargo efetivo, por 03 (três) meses a Servidora **VANIA FERNANDES DE OLIVEIRA**, Auxiliar de Secretaria Escolar**,** matrícula nº 070786-4, do quadro de servidores efetivos da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,

Publique-se,

Cumpra-se**.**

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 05 de novembro de 2019.

RONNY VONN CORREA DE FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Esta Portaria foi registrada e Publicada naSecretaria Municipal de Administração, na mesma data.

Publicado por:
Jane Eire Silva Botelho
Código Identificador:4A674D2A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA GAB/SEMAD Nº 0458/2019

RONNY VONN CORREA DE FREITAS, **Secretário Municipal de Administração**, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais delegada através do Decreto Municipal nº 0125/99, de 18 de maio de 1.999;

E, de conformidade com o Artigo 54, Inciso IV e V da Lei Orgânica do Município de Itaituba.

Considerando o que dispõe o Artigo 122, da Lei Municipal nº 2.300/12, que dispõe sobre o Novo Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Município de Itaituba, das Autarquias e das Fundações Públicas Municipais.

R E S O L V E:

CONCEDER LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE, com remuneração do cargo efetivo, por 01 (Um) mês a servidora **NAYA SHEILA DA FONSECA,** matrícula nº 011447-2, Procurador Jurídico Municipal, do quadro de servidores efetivos do Gabinete do Prefeito, para gozo de **15 de novembro de 2019** a **15 de dezembro de 2019.** (Quinquênio **2014-2019**).

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,

Publique-se,

Cumpra-se**.**

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 05 de novembro de 2019

RONNY VONN CORREA DE FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Esta Portaria foi registrada e Publicada naSecretaria Municipal de Administração, na mesma data.

Publicado por:
Jane Eire Silva Botelho
Código Identificador:69109DAA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA GAB/SEMAD Nº 0461/2019

RONNY VONN CORREA DE FREITAS, **Secretário Municipal de Administração**, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais delegada através do Decreto Municipal nº 0125/99, de 18 de maio de 1.999;

E, de conformidade com o Artigo 54, Inciso IV e V da Lei Orgânica do Município de Itaituba.

Considerando ainda, a necessidade dos serviços da servidora na **Secretaria Municipal de Saúde.**

R E S O L V E:

Art. 1º - FAZER a cessão da servidora **VANUSA DA SILVA OLIVEIRA,** Motorista de Veículos Leves, Matrícula nº 011195-3, do quadro de servidores efetivos da Secretaria Municipal de Administração, a Secretaria Municipal de Saúde, para desempenhar suas funções do cargo, na Casa de Apoio na Cidade de Santarém-PA.

Art. 2º - Caberá a Secretaria Municipal de Administração, o ônus da remuneração devida à servidora.

Parágrafo Único – A cessão poderá ser extinta a qualquer tempo caso a Secretaria Municipal de Administração, venha a precisar da servidora cedida ou se o interesse público exigir.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroagindo a 01 de novembro de 2019, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência, Publique-se, Cumpra-se**.**

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 07 de novembro de 2019.

RONNY VONN CORREA DE FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Esta Portaria foi registrada e Publicada naSecretaria Municipal de Administração, na mesma data.

Publicado por:
Jane Eire Silva Botelho
Código Identificador:25B12FA1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA GAB/SEMAD Nº 0460/2019

RONNY VONN CORREA DE FREITAS, **Secretário Municipal de Administração**, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais delegada através do Decreto Municipal nº 0125/99, de 18 de maio de 1.999;

E, de conformidade com o Artigo 54, Inciso IV e V da Lei Orgânica do Município de Itaituba.

Considerando o que dispõe o Artigo 121°, da Lei Municipal n° 2.300/12, que dispõe sobre o Novo Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Município de Itaituba, das Autarquias e das Fundações Públicas.

Considerando ainda, o requerimento da servidora **VANUSA DA SILVA OLIVEIRA**, lotada na Secretaria Municipal de Administração.

R E S O L V E:

INTERROMPER, a Licença Para Tratar de Interesse Particular, sem ônus para o Município, da servidora **VANUSA DA SILVA OLIVEIRA,** matrícula nº 011195-3, Motorista de Veículos Leves, do quadro de Servidores efetivos da Secretaria Municipal de Administração.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos financeiros retroagindo a 01 de novembro de 2019, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,

Publique-se,

Cumpra-se**.**

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 07 de novembro de 2019.

RONNY VONN CORREA DE FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Esta Portaria foi registrada e Publicada naSecretaria Municipal de Administração, na mesma data.

Publicado por:
Jane Eire Silva Botelho
Código Identificador:7CCB4462

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA GAB/SEMAD Nº 0462/2019

RONNY VONN CORREA DE FREITAS, **Secretário Municipal de Administração**, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais delegados através do Decreto Municipal nº 0125/99, de 18 de maio de 1.999;

E, de conformidade com o Artigo 54, Inciso IV e V da Lei Orgânica do Município de Itaituba.

Considerando o Artigo 3º e Parágrafo único da Lei Municipal nº 1.966/2009, de 03 de setembro de 2009.

R E S O L V E:

Art. 1º - CONCEDER LICENÇA MATERNIDADE, a servidora, **ADRIANA VERAS PIRES**, Professor de Séries Iniciais, Matrícula n° 011627-0, do quadro de servidores efetivos, lotada na Secretaria Municipal de Educação, no período de **23/10/2019 a 20/04/2020.**

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos financeiros retroagindo a 23 de outubro de 2019, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Publique-se,
Cumpra-se**.**

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 07 de novembro de 2019.

RONNY VONN CORREA DE FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Esta Portaria foi registrada e Publicada naSecretaria Municipal de Administração, na mesma data.

Publicado por:
Jane Eire Silva Botelho
Código Identificador:BEA879C4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA GAB/SEMAD Nº 0463/2019

RONNY VONN CORREA DE FREITAS, **Secretário Municipal de Administração**, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais delegada através do Decreto Municipal nº 0125/99, de 18 de maio de 1.999;

E, de conformidade com o Artigo 54, Inciso IV e V da Lei Orgânica do Município de Itaituba.

De conformidade com o Requerimento CPSI, de 30 de outubro de 2019, e Memo nº 771/2019 – SEMAD, de 31 de outubro de 2019;

R E S O L V E:
Art. 1º - PRORROGAR por mais 30 (trinta) dias, o prazo instituído pela **PORTARIA GAB/SEMAD Nº 0401/2019,** de 02 de outubro de 2019**,** em desfavor da Servidora Pública Municipal **SONIA MARIA LIMA PINTO, Técnico em Enfermagem**, Matrícula nº 011228-3, Código: ENTS, Classe/Nível: A-IV, do Grupo Ocupacional Técnico da Saúde, do quadro permanente do Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Servidores da Assistência Pública à Saúde do Município de Itaituba, com lotação na **Secretaria Municipal de Saúde – HMI/EMERGÊNCIA,** portadora do RG nº 3761468 SSP/PA, e inscrita no CPF/MF nº 623.103.212-49, por infringir os Artigos 149, 150, 151 incisos I, III, IX, X, Art. 153 incisos I, VI, XV da Lei Municipal nº 2.300/2012, de 09 de janeiro de 2012, com o agravantes do Art. 165, inciso V do Código Penal Brasileiro, sujeita à penalidade prevista no Art. 168, incisos XIX, XXI da Lei Municipal supracitada. Ficando o referido processo ao encargo da Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar desta Prefeitura Municipal, instituída pela portarias GAB/PMI Nº 0108/2017, GAB/PMI nº 0061/2019 e GAB/PMI Nº 0173/2019, publicadas em 24/01/17, 12/03/2019 e 25/06/2019, respectivamente composta pelos Servidores Municipais: **JOSÉ RIBAMAR CRISÓSTOMO DA SILVA,** Assistente Administrativo, Matrícula nº 011051-5, **JOENEVAN SOUSA SILVA,** Assistente Administrativo, Matrícula nº 011219-4, **FRANCIONE DOS ANJOS VIANA,** Assistente Administrativo, Matrícula nº 011978-4, e **INGLITH SILVA BATISTA**, Auxiliar de Serviços Gerais, Matrícula nº 128071-6, lotados na Secretaria Municipal de Administração.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroagindo a 02 de novembro de 2019, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Publique-se,
Cumpra-se**.**

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 07 de novembro de 2019.

RONNY VONN CORREA DE FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Esta Portaria foi registrada e Publicada naSecretaria Municipal de Administração, na mesma data.

Publicado por:
Jane Eire Silva Botelho
Código Identificador:D262525A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA GAB/SEMAD Nº 0464/2019

RONNY VONN CORREA DE FREITAS, **Secretário Municipal de Administração**, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais delegada através do Decreto Municipal nº 0125/99, de 18 de maio de 1.999;

E, de conformidade com o Artigo 54, Inciso IV e V da Lei Orgânica do Município de Itaituba.

De conformidade com o Requerimento CPSI, de 06 de novembro de 2019, e Memo. nº 784/2019 – SEMAD, de 06 de novembro de 2019;

R E S O L V E:

Art. 1º - DAR CONTINUIDADE AO PROCESSO DE SINDICÂNCIA INVESTIGATÓRIA Nº 005/2019, instaurado pela Portaria GAB/SEMAD Nº 0319/2019, de 19 de agosto de 2019, destinada a investigar o sumiço de 01 (um) Computador marca I3 do Setor de Patrimônio da Secretaria Municipal de Administração, de acordo com o Boletim de Ocorrência Policial nº 00062/2019.101234-0, de 24 de julho de 2019, ficando o referido processo ao encargo da Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar desta Prefeitura Municipal, instituída pela portarias GAB/PMI Nº 0108/2017, GAB/PMI nº 0061/2019 e GAB/PMI Nº 0173/2019, publicadas em 24/01/17, 12/03/2019 e 25/06/2019, respectivamente composta pelos Servidores Municipais: **JOSÉ RIBAMAR CRISÓSTOMO DA SILVA,** Assistente Administrativo, Matrícula nº 011051-5, **JOENEVAN SOUSA SILVA,** Assistente Administrativo, Matrícula nº 011219-4, **FRANCIONE DOS ANJOS VIANA,** Assistente Administrativo, Matrícula nº 011978-4, e **INGLITH SILVA BATISTA**, Auxiliar de Serviços Gerais, Matrícula nº 128071-6, lotados na Secretaria Municipal de Administração.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Publique-se,
Cumpra-se**.**

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 07 de novembro de 2019

RONNY VONN CORREA DE FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Esta Portaria foi registrada e Publicada naSecretaria Municipal de Administração, na mesma data.

Publicado por:
Jane Eire Silva Botelho
Código Identificador:E6E341A3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA GAB/SEMAD Nº 0465/2019

RONNY VONN CORREA DE FREITAS, **Secretário Municipal de Administração**, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais delegada através do Decreto Municipal nº 0125/99, de 18 de maio de 1.999;

E, de conformidade com o Artigo 54, Inciso IV e V da Lei Orgânica do Município de Itaituba.

Considerando o Artigo 194, incisos I e II da Lei Municipal nº 2300/12, de 09/01/2012, e Análise nº 010/2019, de 06 de novembro de 2019;

R E S O L V E:

Art. 1º - INSTAURAR, PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, em desfavor do Servidor Público Municipal **FAGNER SOUZA DE JESUS**, Agente Comunitário de Saúde – Matrícula nº 130545-0, Código: ASBS, Classe/Nível: A/II, do Grupo Ocupacional Básico da Saúde, do quadro permanente do Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Servidores da Assistência Pública à Saúde do Município de Itaituba, portador da Carteira de Identidade nº 7609256 SSP/PA, e inscrito no CPF/MF nº 031.408.792-37, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde – UBS Distrito de Barreiras, posto que o mesmo cometeu em tese a infração de ABANDONO INTENCIONAL DE CARGO. O abandono ocorreu nas seguintes circunstâncias: O servidor supracitado ausentou-se do serviço durante 30 (trinta) dias consecutivos sem comunicar seus chefe imediato durante o mês de junho de 2019, infringindo o Artigo 176 da Lei Municipal 2.300/12, de 09/01/12, sujeito às penalidade previstas nos Artigo 168 inciso II, da Lei Municipal supra citada, ficando o referido processo ao encargo da Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar desta Prefeitura Municipal, instituída pela portarias GAB/PMI Nº 0108/2017, GAB/PMI nº 0061/2019 e GAB/PMI Nº 0173/2019, publicadas em 24/01/17, 12/03/2019 e 25/06/2019, respectivamente composta pelos Servidores Municipais: **JOSÉ RIBAMAR CRISÓSTOMO DA SILVA,** Assistente Administrativo, Matrícula nº 011051-5, **JOENEVAN SOUSA SILVA,** Assistente Administrativo, Matrícula nº 011219-4, **FRANCIONE DOS ANJOS VIANA,** Assistente Administrativo, Matrícula nº 011978-4, e **INGLITH SILVA BATISTA**, Auxiliar de Serviços Gerais, Matrícula nº 128071-6, lotados na Secretaria Municipal de Administração.

Art. 2º - A Comissão acima citada terá o prazo de 60 (sessenta) dias, a contar da data de publicação deste ato, conforme preceituam os Arts. 195 e 196, Parágrafo Único, podendo ser prorrogado por igual período.

Art. 3º - Deliberar que os membros da Comissão terão dedicação exclusiva aos trabalhos do Processo Administrativo Disciplinar e podendo reportar-se diretamente aos demais órgãos da Administração Pública, em diligências, necessárias à instrução processual;

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência, Publique-se, Cumpra-se**.**

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 08 de novembro de 2019.

RONNY VONN CORREA DE FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Esta Portaria foi registrada e Publicada naSecretaria Municipal de Administração, na mesma data.

Publicado por:
Jane Eire Silva Botelho
Código Identificador:A472361B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA GAB/SEMAD Nº 0466/2019

RONNY VONN CORREA DE FREITAS, **Secretário Municipal de Administração**, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais delegada através do Decreto Municipal nº 0125/99, de 18 de maio de 1.999;

E, de conformidade com o Artigo 54, Inciso IV e V da Lei Orgânica do Município de Itaituba.

Considerando o Artigo 194, incisos I e II da Lei Municipal nº 2300/12, de 09/01/2012, e Análise nº 011/2019, de 07 de novembro de 2019;

R E S O L V E:

Art. 1º - INSTAURAR, PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, em desfavor da Servidora Pública Municipal **MARIA REGINA MAIA OLIVEIRA SILVA**, Professor de Língua Portuguesa – Matrícula nº 010706-9, Código PMI-GOPM-PR, Classe/Nível: A-V, do Grupo Ocupacional dos Profissionais do Magistério, do quadro permanente do Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Trabalhadores da Educação Pública do Município de Itaituba, posto que o mesmo cometeu em tese a infração de ABANDONO INTENCIONAL DE CARGO. O abandono ocorreu nas seguintes circunstâncias: A servidora supracitada esteve de licença INSS até o mês de setembro de 2019, devendo retornar as suas atividades normais de professora em outubro de 2019, até a presente data não retornou ao serviço, passando dos 30 (trinta) dias consecutivos sem comunicar seu chefe imediato e nem apresentou justificativa da sua ausência, infringindo o Artigo 176 da Lei Municipal 2.300/12, de 09/01/12, sujeito à penalidade previstas nos Artigo 168 inciso II, da Lei Municipal supra citada, ficando o referido processo ao encargo da Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar desta Prefeitura Municipal, instituída pela portarias GAB/PMI Nº 0108/2017, GAB/PMI nº 0061/2019 e GAB/PMI Nº 0173/2019, publicadas em 24/01/17, 12/03/2019 e 25/06/2019, respectivamente composta pelos Servidores Municipais: **JOSÉ RIBAMAR CRISÓSTOMO DA SILVA,** Assistente Administrativo, Matrícula nº 011051-5, **JOENEVAN SOUSA SILVA,** Assistente Administrativo, Matrícula nº 011219-4, **FRANCIONE DOS ANJOS VIANA,** Assistente Administrativo, Matrícula nº 011978-4, e **INGLITH SILVA BATISTA**, Auxiliar de Serviços Gerais, Matrícula nº 128071-6, lotados na Secretaria Municipal de Administração.

Art. 2º - A Comissão acima citada terá o prazo de 60 (sessenta) dias, a contar da data de publicação deste ato, conforme preceituam os Arts. 195 e 196, Parágrafo Único, podendo ser prorrogado por igual período.

Art. 3º - Deliberar que os membros da Comissão terão dedicação exclusiva aos trabalhos do Processo Administrativo Disciplinar e podendo reportar-se diretamente aos demais órgãos da Administração Pública, em diligências, necessárias à instrução processual;

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência, Publique-se, Cumpra-se**.**

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 08 de novembro de 2019.

RONNY VONN CORREA DE FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Esta Portaria foi registrada e Publicada naSecretaria Municipal de Administração, na mesma data.

Publicado por:
Jane Eire Silva Botelho
Código Identificador:86A1CD8D

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREACANGA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº. 033/2019. Objeto: Registro de preços para o eventual Fornecimento de Refeições (prato executivo) individual, a serem preparadas e servidas pela licitante em suas dependências, para atender Autoridades, Palestrantes, Colaboradores a serviço da Prefeitura Municipal de Jacareacanga/PA e suas Secretarias Jurisdicionadas (Conforme Termo de Referência). **Tipo:** Menor Preço por item. **Data:** 26/11/2019. **Horário:** 09h - **INFORMAÇÕES:** Setor de Licitações e Contratos, Avenida Brigadeiro Haroldo Veloso, s/n, Complemento Prédio da Prefeitura Municipal de Jacareacanga, CEP 68.195-000, Bairro Centro, Jacareacanga/PA, 11 de Novembro de 2019.

KLEBER DOS ANJOS DE SOUSA.
Pregoeiro.

Publicado por:
Kleber dos Anjos de Sousa
Código Identificador:976F88A4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

NUMERO DO CONTRATO: 604/2019.
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 019/2019.
DATA DA LICITAÇÃO: 09/04/2019
CONTRATANTE: A PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREACANGA. **CONTRATADO:** JARDSON DE SOUZA SERVIÇOS – ME.
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADO EM MANUTENÇÃO PREVENTIVA/CORRETIVA DE AR CONDICIONADO TIPO JANELA, AR CONDICIONADO DE VEÍCULOS, CENTRAIS DE AR, BEBEDOUROS, GELADEIRAS, FREEZER E FRIGOBAR, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREACANGA E DE SUAS SECRETARIAS JURISDICIONADAS".
VALOR DO CONTRATO: R$ 25.458,00 (VINTE E CINCO MIL E QUATROCENTOS E CINQUENTA E OITO REAIS)**,**
VIGÊNCIA DO CONTRATO: A VIGÊNCIA DO CONTRATO SERÁ ATÉ DIA 31 DE DEZEMBRO 2019.

Publicado por:
Kleber dos Anjos de Sousa
Código Identificador:FB95D369

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

NUMERO DO CONTRATO: 607/2019.
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 002/2019.
DATA DA LICITAÇÃO: 09/01/2019
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREACANGA. **CONTRATADO:** CONSTRUTORA SARSA LTDA.

OBJETO: aquisição de móveis, quadros, portas e janelas em madeira de lei, para equipar e atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Jacareacanga e suas Secretarias Jurisdicionadas".
VALOR DO CONTRATO: R$ 909,00 (NOVECENTOS E NOVE REAIS)**,**
VIGÊNCIA DO CONTRATO: A VIGÊNCIA DO CONTRATO SERÁ ATÉ DIA 31 DE DEZEMBRO 2019.

Publicado por:
Kleber dos Anjos de Sousa
Código Identificador:FF84F1D9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

NUMERO DO CONTRATO: 611/2019.
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 021/2019.
DATA DA LICITAÇÃO: 18/04/2019
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREACANGA. **CONTRATADO:** JOSÉ RAIMUNDO DA SILVA– ME.
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA E AQUISIÇÃO DE MOVEIS EM MADEIRA DE LEI E FABRICAÇÃO DE PORTAS EM COMPENSADO COM FÓRMICA BRANCA PARA EQUIPAR E ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREACANGA E SUAS SECRETARIAS JURISDICIONADAS".
VALOR DO CONTRATO: R$ 8.904,00 (OITO MIL E NOVECENTOS E QUATRO REAIS)**,**
VIGÊNCIA DO CONTRATO: A VIGÊNCIA DO CONTRATO SERÁ ATÉ DIA 31 DE DEZEMBRO 2019.

Publicado por:
Kleber dos Anjos de Sousa
Código Identificador:A2072C60

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

NUMERO DO CONTRATO: 613/2019.
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 002/2019.
DATA DA LICITAÇÃO: 09/01/2019
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREACANGA. **CONTRATADO** CONSTRUTORA SARSA LTDA.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, QUADROS, PORTAS E JANELAS EM MADEIRA DE LEI, PARA EQUIPAR E ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREACANGA E SUAS SECRETARIAS JURISDICIONADAS".
VALOR DO CONTRATO: R$ 4.259,70 (QUATRO MIL E DUZENTOS E CINQUENTA E NOVE REAIS E SETENTA CENTAVOS**).**
VIGÊNCIA DO CONTRATO: A VIGÊNCIA DO CONTRATO SERÁ ATÉ DIA 31 DE DEZEMBRO 2019.

Publicado por:
Kleber dos Anjos de Sousa
Código Identificador:A22226B5

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

NUMERO DO CONTRATO: 606/2019.
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 019/2019.
DATA DA LICITAÇÃO: 09/04/2019
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA E DESPORTOS. **CONTRATADO** JARDSON DE SOUZA SERVIÇOS – ME.
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADO EM MANUTENÇÃO PREVENTIVA/CORRETIVA DE AR CONDICIONADO TIPO JANELA, AR CONDICIONADO DE VEÍCULOS, CENTRAIS DE AR, BEBEDOUROS, GELADEIRAS, FREEZER E FRIGOBAR, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREACANGA E DE SUAS SECRETARIAS JURISDICIONADAS".
VALOR DO CONTRATO: R$ 53.790,00 (CINQUENTA E TRÊS MIL E SETECENTOS E NOVENTA REAIS)**,**
VIGÊNCIA DO CONTRATO: A VIGÊNCIA DO CONTRATO SERÁ ATÉ DIA 31 DE DEZEMBRO 2019.

Publicado por:
Kleber dos Anjos de Sousa
Código Identificador:2EB0004E

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

NUMERO DO CONTRATO: 608/2019.
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2019.
DATA DA LICITAÇÃO: 20/03/2019
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTOS DE JACARECANGA. **CONTRATADO**: G.R. DE SOUSA BARBOSA JARDINAGEM.
OBJETO:" CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA DE DESINSETIZAÇÃO, DESRATIZAÇÃO E DESCUPINIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA, TODOS OS INSUMOS, NECESSÁRIOS, A SEREM EXECUTADOS NAS ÁREAS INTERNAS E EXTERNAS DOS PRÉDIOS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL SENDO URBANA E RURAL, PRÉDIOS DAS ESCOLAS ZONA URBANA E RURAL".
VALOR DO CONTRATO:R$ 29.036,00 (VINTE E NOVE MIL E TRINTA E SEIS REAIS**).**
VIGÊNCIA DO CONTRATO: A VIGÊNCIA DO CONTRATO SERÁ ATÉ DIA 31 DE DEZEMBRO 2019.

Publicado por:
Kleber dos Anjos de Sousa
Código Identificador:A0E9CEB4

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

NUMERO DO CONTRATO: 610/2019.
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 021/2019.
DATA DA LICITAÇÃO: 18/04/2019
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA E DESPORTOS. **CONTRATADO:** JOSÉ RAIMUNDO DA SILVA– ME.
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA E AQUISIÇÃO DE MOVEIS EM MADEIRA DE LEI E FABRICAÇÃO DE PORTAS EM COMPENSADO COM FÓRMICA BRANCA PARA EQUIPAR E ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREACANGA E SUAS SECRETARIAS JURISDICIONADAS".
VALOR DO CONTRATO: R$ 480,00 (QUATROCENTOS E OITENTA REAIS)**, VIGÊNCIA DO CONTRATO**: A VIGÊNCIA DO CONTRATO SERÁ ATÉ DIA 31 DE DEZEMBRO 2019.

Publicado por:
Kleber dos Anjos de Sousa
Código Identificador:FAAE76B8

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

NUMERO DO CONTRATO: 614/2019.
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 002/2019.
DATA DA LICITAÇÃO: 09/01/2019
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTOS. **CONTRATADO:** CONSTRUTORA SARSA LTDA.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, QUADROS, PORTAS E JANELAS EM MADEIRA DE LEI, PARA EQUIPAR E ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREACANGA E SUAS SECRETARIAS JURISDICIONADAS".
VALOR DO CONTRATO: R$ 34.370,50 (TRINTA E QUATRO MIL E TREZENTOS E SETENTA REAIS E CINQUENTA CENTAVOS).
VIGÊNCIA DO CONTRATO: A VIGÊNCIA DO CONTRATO SERÁ ATÉ DIA 31 DE DEZEMBRO 2019.

Publicado por:
Kleber dos Anjos de Sousa
Código Identificador:CAF51A7B

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE / FMS
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

NUMERO DO CONTRATO: 599/2019.
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 022/2019.
DATA DA LICITAÇÃO: 22/05/2019
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE. **CONTRATADO:** PRADO PHARMA LTDA.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS EM GERAIS, HOSPITALAR E RAIO X, PARA SUPRIR AS DEMANDAS DO HOSPITAL MUNICIPAL DE JACAREACANGA E DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE".

VALOR DO CONTRATO: R$ 155.638,92 (CENTO E CINQUENTA E CINCO MIL E SEISCENTOS E TRINTA E OITO REAIS E NOVENTA E DOIS CENTAVOS)**,**

VIGÊNCIA DO CONTRATO: A VIGÊNCIA DO CONTRATO SERÁ ATÉ DIA 31 DE DEZEMBRO 2019.

EXTRATO DE CONTRATO

NUMERO DO CONTRATO: 600/2019.
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 022/2019.
DATA DA LICITAÇÃO: 22/05/2019
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE. **CONTRATADO:** J. CARDOSO DA SILVA COMÉRCIO-EPP.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS EM GERAIS, HOSPITALAR E RAIO X, PARA SUPRIR AS DEMANDAS DO HOSPITAL MUNICIPAL DE JACAREACANGA E DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE".

VALOR DO CONTRATO: R$ 180.856,10 (CENTO E OITENTA MIL E OITOCENTOS E CINQUENTA E SEIS REAIS E DEZ CENTAVOS)**,**

VIGÊNCIA DO CONTRATO: A VIGÊNCIA DO CONTRATO SERÁ ATÉ DIA 31 DE DEZEMBRO 2019.

EXTRATO DE CONTRATO

NUMERO DO CONTRATO: 601/2019.
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 022/2019.
DATA DA LICITAÇÃO: 22/05/2019
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE. **CONTRATADO:** F CARDOSO E CIA LTDA.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS EM GERAIS, HOSPITALAR E RAIO X, PARA SUPRIR AS DEMANDAS DO HOSPITAL MUNICIPAL DE JACAREACANGA E DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE".

VALOR DO CONTRATO: R$ 207.130,20 (DUZENTOS E SETE MIL E CENTO E TRINTA REAIS E VINTE CENTAVOS)**,**

VIGÊNCIA DO CONTRATO: A VIGÊNCIA DO CONTRATO SERÁ ATÉ DIA 31 DE DEZEMBRO 2019.

EXTRATO DE CONTRATO

NUMERO DO CONTRATO: 602/2019.
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 022/2019.
DATA DA LICITAÇÃO: 22/05/2019
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE. **CONTRATADO:** D C S VASCONCELOS-EPP.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS EM GERAIS, HOSPITALAR E RAIO X, PARA SUPRIR AS DEMANDAS DO HOSPITAL MUNICIPAL DE JACAREACANGA E DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE".
VALOR DO CONTRATO: R$ 35.437,74 (TRINTA E CINCO MIL E QUATROCENTOS E TRINTA E SETE REAIS E SETENTA E QUATRO CENTAVOS)**,**
VIGÊNCIA DO CONTRATO: A VIGÊNCIA DO CONTRATO SERÁ ATÉ DIA 31 DE DEZEMBRO 2019.

EXTRATO DE CONTRATO

NUMERO DO CONTRATO: 603/2019.
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 022/2019.
DATA DA LICITAÇÃO: 22/05/2019
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE. **CONTRATADO** E. DE A. CAVALCANTE E CIA LTDA – ME.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS EM GERAIS, HOSPITALAR E RAIO X, PARA SUPRIR AS DEMANDAS DO HOSPITAL MUNICIPAL DE JACAREACANGA E DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE".
VALOR DO CONTRATO: R$ 100.440,70 (CEM MIL E QUATROCENTOS E QUARENTA REAIS E SETENTA CENTAVOS)**, VIGÊNCIA DO CONTRATO**: A VIGÊNCIA DO CONTRATO SERÁ ATÉ DIA 31 DE DEZEMBRO 2019.

Publicado por:
Kleber dos Anjos de Sousa
Código Identificador:B02F3A19

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE / FMS
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

NUMERO DO CONTRATO: 605/2019.
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 019/2019.
DATA DA LICITAÇÃO: 09/04/2019
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE. **CONTRATADO:** JARDSON DE SOUZA SERVIÇOS – ME.
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADO EM MANUTENÇÃO PREVENTIVA/CORRETIVA DE AR CONDICIONADO TIPO JANELA, AR CONDICIONADO DE VEÍCULOS, CENTRAIS DE AR, BEBEDOUROS, GELADEIRAS, FREEZER E FRIGOBAR, PARA ATENDER AS NECESSIDADES

DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREACANGA E DE SUAS SECRETARIAS JURISDICIONADAS".
VALOR DO CONTRATO: R$ 18.463,00 (DEZOITO MIL E QUATROCENTOS E SESSENTA E TRÊS REAIS)**,**
VIGÊNCIA DO CONTRATO: A VIGÊNCIA DO CONTRATO SERÁ ATÉ DIA 31 DE DEZEMBRO 2019.

Publicado por:
Kleber dos Anjos de Sousa
Código Identificador:BD565DC6

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL / FMAS
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº. 032/2019. Objeto: Registro de preços para a Contratação de empresa especializada em Serviços Funerários compreendendo: fornecimento de urnas, preparação do corpo e traslado, para atender os benefícios de auxílio funeral da Secretaria Municipal de Assistência Social (Conforme Termo de Referência). **Tipo:** Menor Preço por Lote **Data:** 25/11/2019. **Horário:** 09h- **INFORMAÇÕES:** Setor de Licitações e Contratos, Avenida Brigadeiro Haroldo Veloso, s/n, Complemento Prédio da Prefeitura Municipal de Jacareacanga, CEP 68.195-000, Bairro Centro, Jacareacanga/PA, 11 de Novembro de 2019.

KLEBER DOS ANJOS DE SOUSA.
Pregoeiro.

Publicado por:
Kleber dos Anjos de Sousa
Código Identificador:5AD9B224

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL / FMAS
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

NUMERO DO CONTRATO: 609/2019.
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 021/2019.
DATA DA LICITAÇÃO: 18/04/2019
CONTRATANTE: O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL. **CONTRATADO:** JOSÉ RAIMUNDO DA SILVA– ME.
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA E AQUISIÇÃO DE MOVEIS EM MADEIRA DE LEI E FABRICAÇÃO DE PORTAS EM COMPENSADO COM FÓRMICA BRANCA PARA EQUIPAR E ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREACANGA E SUAS SECRETARIAS JURISDICIONADAS".
VALOR DO CONTRATO: R$ 13.698,00 (TREZE MIL E SEISCENTOS E NOVENTA E OITO REAIS)**,**
VIGÊNCIA DO CONTRATO: A VIGÊNCIA DO CONTRATO SERÁ ATÉ DIA 31 DE DEZEMBRO 2019.

Publicado por:
Kleber dos Anjos de Sousa
Código Identificador:43A0C939

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL / FMAS
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

NUMERO DO CONTRATO: 615/2019.
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 002/2019.
DATA DA LICITAÇÃO: 09/01/2019
CONTRATANTE: O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL. **CONTRATADO:** CONSTRUTORA SARSA LTDA.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, QUADROS, PORTAS E JANELAS EM MADEIRA DE LEI, PARA EQUIPAR E ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREACANGA E SUAS SECRETARIAS JURISDICIONADAS".
VALOR DO CONTRATO: R$ 1.788,00 (UM MIL E SETECENTOS E OITENTA E OITO REAIS**).**
VIGÊNCIA DO CONTRATO: A VIGÊNCIA DO CONTRATO SERÁ ATÉ DIA 31 DE DEZEMBRO 2019.

Publicado por:
Kleber dos Anjos de Sousa
Código Identificador:09D3D17A

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JURUTI

SETOR DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CARTA CONTRATO

CARTA CONTRATO Nº 137/2019 - SEMED
PROCESSO Nº 115/2019 – PMJ/CPL
PREGÃO PRESENCIAL Nº 20191709001 – PMJ/SEMED
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATADO: GERALDO RIBEIRO DE REZENDE NETO, inscrito no CPF sob o nº 511.215.732-15
OBJETO: **SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE CAMINHÃO ¾, A SER PRESTADO COM MOTORISTA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

FUNDAMENTO: Lei Federal 8.666/93
VALOR TOTAL: R$ 102.000,00 (CENTO E DOIS MIL REAIS).
PRAZO: 12 (doze) meses, pelo período de 11/11/2019 a 11/11/2020
ORDENADOR(A) DE DESPESAS: JONAS MORAIS CATIVO

Juruti - PA, 12 de Novembro de 2019.

JONAS MORAIS CATIVO
Secretário Municipal de Educação.
Decreto nº 3471/2017.

Publicado por:
Eduarlan Bentes da Silva
Código Identificador:4494C35B

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ

CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
Pregão SRP Eletrônico nº 106/2019/CPL/PMM. Processo Licitatório nº 17.627/2019/PMM. Objeto**: O registro de preço para eventual contratação de empresa para fornecimento de pneus para a frota de veículos do Fundo Municipal de Saúde de Marabá,** onde sagrou-se vencedoras as empresas: **HENRIQUE BRAYAN CAVALINI -** CNPJ Nº **31.162.874/0001-79**, vencedora do item: **01,09** perfazendo o Valor Total de R$ **33.594,00(Trinta e três mil, quinhentos e noventa e quatro reais)**, **J.D DO NASCIMENTO DE SOUSA - EIRELI** - CNPJ Nº **22.646.711/0001-70**, vencedora dos itens 07,10 perfazendo o Valor Total de **R$ 11.779,10 (Onze mil, setecentos e setenta e nove reais e dez centavos), CHEVROMAIS – COMERCIO DE PEÇAS, ACESSORIOS E LUBRIFICANTES LTDA** - CNPJ Nº **09.017.325/0001-51**, vencedora dos itens**: 02,03,12,** perfazendo o Valor Total de **R$ 38.511,40 (Trinta e oito mil, quinhentos e onze reais e quarenta centavos), NA ATIVA COMERCIAL EIRELI EPP** - CNPJ Nº **09.043.182/0001-52** vencedora dos itens: **04** perfazendo o Valor Total de **R$ 41.246,50 (Quarenta e um mil, duzentos e quarenta e seis reais e cinqüenta centavos), MATEUS COMERCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA** - CNPJ Nº **14.737.889/0001-07**, vencedora dos itens: **05,06,11,08** perfazendo o Valor Total de **R$ 29.580,00 (Vinte e nove mil, quinhentos e oitenta reais),** pelo que **HOMOLOGO** o resultado final.

Marabá - PA, 11/11/2019.

LUCIANO LOPES DIAS
Secretário Municipal de Saúde - Port.304/2019-GP.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:BEED9FEE

CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE REVOGAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ
AVISO DE REVOGAÇÃO
Pregão Eletrônico nº 105/2019/CPL/PMM. Processo Licitatório nº 17.625/2019 PMM. Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL FORNECIMENTO DE SISTEMAS DE RADIOCOMUNICAÇÃO INSTALADOS E EM FUNCIONAMENTO COMPOSTOS DE EQUIPAMENTOS DE RADIOCOMUNICAÇÃO E ACESSÓRIOS PARA ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DO SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA - SAMU 192.** O Secretário Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no artigo 49, caput, da Lei n° 8.666/1993 decide **REVOGAR** o processo em epígrafe por razões de interesse público.

Marabá - PA, 06/11/2019.

LUCIANO LOPES DIAS
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:267FE43E

FUNDAÇÃO CASA DA CULTURA
AVISO DE LICITAÇÃO – EDITAL RETIFICADO

AVISO DE LICITAÇÃO – EDITAL RETIFICADO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 020/2019-CEL/FCCM, PROCESSO Nº 20927/2019-PMM, Tipo Menor Preço por LOTE. Data do certame: 29/11/2019. Horário: 09:00 (horário de Local). Objeto: Contratação de empresa especializada para fornecimento de móveis sob medida em materiais tipo MDF e aquisição de cadeiras destinada a atender as necessidade da FCCM. Informações: No auditório da FCCM Sala do NAM, situada na Folha 31, quadra Especial Lote 01, Bairro: Nova Marabá, CEP: 68.507-670, Marabá, Pará. Telefone: (94) 3322-2315, das 08h00min às 12h00min e das 14h00min às 18h00min ou pelo e-mail: licitacoes@casadaculturademaraba.org

Marabá (PA), 11/11/2019,

PATRÍCIA MACHADO ALMEIDA
Pregoeira,

VANDA RÉGIA GOMES
Presidente da Fundação Casa da Cultura de Marabá.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:BF22939E

GABINETE DO PREFEITO
ATA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA PARA CRIAÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DO TRABALHO E FUNDO

ATA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA PARA CRIAÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DO TRABALHO E FUNDO

MARABA 05 DE NOVEMBRO DE 2019

Aos quatro dias do mês de novembro de dois mil e 2019, com início às oito horas, no cine Marrocos , demos início com abertura para as inscrições, logo após , a partir das 9:00 horas deu se início com a abertura da audiência pública, que contou com a presença de autoridades, tomou a palavra para abertura o **Sr DAVID SIMOES VIANA**, coordenador do SINE que de início agradeceu a presença de todos destacando a importância da participação popular nessas discussões, pois tratam de um tema muito importante que é a questão do TRABALHO, EMPREGO e RENDA, tendo em vista que nos dia de hoje estamos com um déficit de aproximadamente treze milhões de desempregados (13.000.000.00) , o que torna essa discussão muito importante, logo em seguida passou a fazer a apresentação do SINE, em que registrou alguns dados do primeiro semestre de atendimento do referido órgão, logo em seguida registrou também o desempenho regional no que toca as expansões de postos de trabalho , destacando que o Município de Marabá , encontra se entre os dez Municípios que mais apresentaram novos postos de trabalho, logo em seguida passou a fala ao secretário de indústria e comercio, **Sr RICARDO PUGLIESE ,** que deu início a sua fala, em que destacou que o município está prestes a receber novas empresas e que estariam aguardando áreas adequadas para o seu funcionamento, relatou também que necessário, com urgência de nos preocuparmos com a questão de qualificação, chegou a citar alguns exemplo , de profissionais que o mercado requer e que encontram se em falta no mercado, daí a necessidade de se buscar qualificação, tendo em vista que, pois mais que temos um número grande de desempregados mesmo assim, temos ainda oportunidades de trabalho, em seguida agradeceu a todos pela presença, passando a fala ao presidente do sindicato **SIMETAL Sr. NEIBA NUNES DIAS** que falou das dificuldades dos dias atuais , que o mercado de trabalho apresenta, falou também do impacto provocado do município com o fechamento das guseiras em Marabá , provocando um alto índice de desemprego no setor, destacou que aguarda com grande expectativa a retomado das atividades dessas empresas, pois as mesmas poderiam absorver um grande número de trabalhadores, relatou também a grade preocupação com a reforma trabalhista que na sua opinião, não teve impacto positivo, que o Governo Federal passou para a opinião pública uma ideia que viriam respostas positivas a curto prazo o que não ocorreu, provocando ainda mais de maneira negativa o quadro demissão no mercado de trabalho. Logo em seguida agradeceu a todos pela presença destacou a importância PASSANDO A PALAVRA **a Srª. PATRÍCIA ARAUJO RAMOS**, membro da **DTE (Diretoria de Trabalho Emprego e Renda)** e **PALESTRANTE da AUDIÊNCIA PUBLICA** , que na sequência proferiu suas explanações sobre do tema, destacando a princípio a Lei 13.667/2018, que estabelece as novas regulamenta o SINE, trata da política de TRABALHO, EMPREGO E RENDA , começou falando da importância de se criar o CONSELHO e FUNDO MINICIPAL DE TRABAHO EMPREGO E RENDA, pois o mesmo amplia as estruturas para se atender não só o município bem como o usuário, em seguida indagou se município possuía veículo para as ações extra muro ou ações externas, pois entende que isso facilita o trabalho de visitações aos empreendedores, bem como no suporte do dia a dia, falou também que a nova regulamentação que propõe o GOVERNO FEDERAL poderá dinamizar as ações de maneira geral, tendo em vista que a proposição aborda a necessidade de se digitalizar alguns de serviços já prestados , facilitando a relação entre servidores e usuários do poder público, observou que ao aderirmos a nova proposta do governo em relação a Lei 13667/2018 estaremos tendo acesso a mais recursos, com isso apresentando maior opção de capacitações ao trabalhadores, em seguida agradeceu a todos destacando a importância da AUDIÊNCIA PUBLICA, logo em seguida passou a palavra para Sr DAVID SIMOES VIANA, o mesmo perguntou a todos se haveria mais algo a tratar ou se haveria alguma pergunta, não havendo nenhum questionamento logo após deu por encerrada a presente **AUDIÊNCIA PUBLICA, e eu D**AVID SIMOES VIANA, **lavrei a presente ata que será publicada no diário oficial dos municípios.**

DAVID SIMOES
Coordenador/SINE

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:27D627BC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
ERRATA

ERRATA

Na publicação da Portaria n. º 5943/2019-SEMAD, que concede férias ao Sr. ROBSON ARAUJO SILVA, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará – FAMEP, veiculada na Edição nº 2359, na página 48 do dia 08.11.2019.
Onde se lê:
SERVIDOR (A): ROBSON ARAUJO SILVA, Concursado(a) no cargo de Agente de Serviço de Conservação, lotado(a) na SSAM.

Leia – se:
SERVIDOR (A): ROBSON ARAUJO SILVA, **Contratado(a)** no cargo de Agente de Serviço de Conservação, lotado(a) na SSAM.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

ERRATA

Na publicação da Portaria n. º 5951/2019-SEMAD, que concede férias ao Sr. RAIMUNDO AMADOR MIRANDA, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará – FAMEP, veiculada na Edição nº 2359, na página 49 do dia 08.11.2019.
Onde se lê:
SERVIDOR (A): RAIMUNDO AMADOR MIRANDA,

Leia – se:
SERVIDOR (A): RAIMUNDA AMADOR MIRANDA,

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

ERRATA

Na publicação da Portaria n. º 5975/2019-SEMAD, que concede férias a Sra. SINARIA ALBUQUERQUE DIAS, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará – FAMEP, veiculada na Edição nº 2360, na página 26 do dia 11.11.2019.
Onde se lê:
SERVIDOR (A): SINARIA ALBUQUERQUE DIAS,

Leia – se:
SERVIDOR (A): SILNARIA ALBUQUERQUE DIAS,

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº011/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:60011389

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 1970/2019-GP.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO: O artigo 40 da Lei nº 17.817, de 21 de dezembro de 2017 – Os cargos de provimento em comissão distribuídos aos órgãos da Administração Direta; Indireta e Fundacional da Prefeitura Municipal de Marabá conforme disposto nesta Lei poderão ser remanejados à critério do Chefe do Poder Executivo Municipal.
RESOLVE:
Artigo 1º- Remanejar a função comissionada constante no Art. 19 da Lei nº 17.817/2017, no que se refere aos cargos de provimento em comissão vinculados ao Departamento Municipal de Transporte e Transito e na Secretaria Municipal de Segurança Institucional, para uso junto a Secretaria Municipal de Viação e Obras Públicas - SEVOP;
Artigo 2º- **NOMEAR** o Sr. **LUCAS AMÉRICO GARCIA,** brasileiro, portador do CPF nº 014.416.602-08, para exercer a função de **Coordenador II,** junto a Secretaria Municipal de Viação e Obras Públicas – SEVOP.
Artigo 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário**,** retroagindo seus efeitos financeiros a **02/09/2019.**

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 01 DE NOVEMBRO DE 2019.

SEBASTIÃO MIRANDA FILHO
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:A0C9C2F5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 2428/2019-GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal 17.331/2008.
CONSIDERANDO a necessidade da servidora ELOISA ALVES DE ARAÚJO, CPF nº 825.331.722-00, servidora pública concursada ocupante do cargo de Agente de Serviços Gerais, sob matricula nº 28623, desempenhando suas atividades no Departamento de Postura a se deslocar nos dias 20 a 22 de Novembro de 2019, para Belém do Pará, com o objetivo de participar do Seminário **"PARÁ MAIS SIMPLES, MENOS BUROCRACIA MAIS DESENVOLVIMENTO"** A iniciativa visa sensibilizar e capacitar gestores públicos estaduais ou municipais para a importância da simplificação e da desburocratização do processo de registro, alteração, baixa e licenciamento de empreendimentos. (Conforme lei nº 13.874 Institui a declaração de Direitos de Liberdade Econômica; estabelece garantias).
Autorização para:
Art. 1º- Ficam concedida 03 (três) diárias ao servidor em epígrafe.
Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE MARABÁ - PA, EM 01 DE NOVEMBRO DE 2019.

SEBASTIÃO MIRANDA FILHO
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:C7428172

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 2426/2019-GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal 17.331/2008.
CONSIDERANDO a necessidade do servidor FRANCISCO REGINALDO VERAS, CPF nº 299.794.802-97, servidor público concursado ocupante do cargo de Motorista, sob matricula nº 106, desempenhando suas atividades na SICOM – Secretaria Municipal de Mineração, Industria, Comercio, Ciência e Tecnologia, a se deslocar nos dias 20 a 22 de Novembro de 2019, para Belém do Pará, com o objetivo de participar do Seminário **"PARÁ MAIS SIMPLES, MENOS BUROCRACIA MAIS DESENVOLVIMENTO"** A iniciativa visa sensibilizar e capacitar gestores públicos estaduais ou municipais para a importância da simplificação e da desburocratização

do processo de registro, alteração, baixa e licenciamento de empreendimentos. (Conforme lei nº 13.874 Institui a declaração de Direitos de Liberdade Econômica; estabelece garantias).
Autorização para:
Art. 1º- Ficam concedida 03 (três) diárias ao servidor em epígrafe.
Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE MARABÁ - PA, EM 01 DE NOVEMBRO DE 2019.

SEBASTIÃO MIRANDA FILHO
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:DB5215F1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 2427/2019-GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal 17.331/2008.
CONSIDERANDO a necessidade da servidora VANDECINDA MONTEIRO DE SOUZA, CPF nº 664.952.962-15, servidora pública concursada ocupante do cargo de Contadora, sob matricula nº 1034, desempenhando suas atividades na SICOM – Secretaria Municipal de Mineração, Industria, Comercio, Ciência e Tecnologia, a se deslocar nos dias 20 a 22 de Novembro de 2019, para Belém do Pará, com o objetivo de participar do Seminário **"PARÁ MAIS SIMPLES, MENOS BUROCRACIA MAIS DESENVOLVIMENTO"** A iniciativa visa sensibilizar e capacitar gestores públicos estaduais ou municipais para a importância da simplificação e da desburocratização do processo de registro, alteração, baixa e licenciamento de empreendimentos. (Conforme lei nº 13.874 Institui a declaração de Direitos de Liberdade Econômica; estabelece garantias).
Autorização para:
Art. 1º- Ficam concedida 03 (três) diárias ao servidor em epígrafe.
Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE MARABÁ - PA, EM 01 DE NOVEMBRO DE 2019.

SEBASTIÃO MIRANDA FILHO
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:194C045F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 6102/2019-SEMAD

SERVIDOR(A): MARIA IZABEL PEREIRA RAMALHO, concursado(a) no cargo de Agente de Serviços Gerais, lotado(a) na SEASPAC.

ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: **2012/2017.**
PERÍODO: De 04 de novembro de 2019 a 18 de dezembro de 2019.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 6101/2019-SEMAD
SERVIDOR(A): GILSON ALVES DE SOUZA, concursado(a) no cargo de Técnico Administrativo, lotado(a) na SMS.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: **2014/2019.**
PERÍODO: De 25 de novembro de 2019 a 08 de janeiro de 2020.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 6100/2019-SEMAD
SERVIDOR(A): EDENILSON HERMOSA DOS SANTOS, concursado(a) no cargo de Almoxarife, lotado(a) na SEVOP.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: **2014/2019.**
PERÍODO: De 04 de novembro de 2019 a 01 de fevereiro de 2020.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 6103/2019-SEMAD
SERVIDOR(A): CARLEANE BATISTA DO NASCIMENTO, concursado(a) no cargo de Técnica em Enfermagem, lotado(a) na SMS.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: **2011/2016.**
PERÍODO: De 05 de novembro de 2019 a 19 de dezembro de 2019.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:DE72AF2D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 6094/2019-SEMAD.

O SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO: O Processo de nº 21537/2019, requerimento de Licença Maternidade.
CONSIDERANDO: Os Artigos. 37, inciso II, da CF e o Art. 10°, inciso II, alínea ''b'', do ato das Disposições Constitucionais Transitória, que garante estabilidade provisória no período gestacional até o quinto mês após o parto da gestante.
RESOLVE:
Artigo 1º Conceder à servidora **RITA DE CASSIA BALDISSERA**, servidora contratada no cargo de Odontóloga, matricula nº 51777, CPF nº 009.393.381-90, lotada junto a Secretaria Municipal de Saúde – SMS, **Licença Maternidade**, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias consecutivos, a contar do dia **24.10.2019,** em decorrência do nascimento de seu filho, Davi Baldissera Miranda, conforme Certidão de Nascimento e Atestado Médico.
Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, EM 08 DE NOVEMBRO DE 2019.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:0203F337

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.° 6004/2019-SEMAD

SERVIDOR(A): WELLITON LUIS DOS SANTOS, Concursado(a) no cargo de Agente de Portaria, lotado(a) na SEMED.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2015/2016.**
PERÍODO DE GOZO: De 01 a 30 de dezembro de 2019.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 5924/2019-SEMAD
SERVIDOR(A): MICHELE DA SILVA LOBAO, Concursado(a) no cargo de Agente de Serviços Gerais, lotado(a) na SEMED.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2017/2018.**
PERÍODO DE GOZO: De 01 a 30 de novembro de 2019.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 6000/2019-SEMAD
SERVIDOR(A): VINICIUS REIS DE OLIVEIRA, Concursado(a) no cargo de Biomedico, lotado(a) na SMS.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2016/2017.**
PERÍODO DE GOZO: De 10 de dezembro a 08 de janeiro de 2020.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 5999/2019-SEMAD
SERVIDOR(A): VALDICO SANTOS DE ABREU, Concursado(a) no cargo de Agente de Portaria, lotado(a) na SEMED.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2015/2016.**
PERÍODO DE GOZO: De 02 a 31 de dezembro de 2019.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 5901/2019-SEMAD
SERVIDOR(A): MINOAN NEVES DE SOUZA FERREIRA, Concursado(a) no cargo de Costureira, lotado(a) na SMS.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2018/2019.**
PERÍODO DE GOZO: De 16 de dezembro a 14 de janeiro de 2020.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 6010/2019-SEMAD
SERVIDOR(A): WARLES SILVA SOUZA, Concursado(a) no cargo de Agente de Comunicação, lotado(a) na SMS.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2017/2018.**
PERÍODO DE GOZO: De 02 a 31 de dezembro de 2019.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 6011/2019-SEMAD
SERVIDOR(A): WASHINGTON LUIS VIEIRA COSTA, Contratado(a) no cargo de Agente de Serviço de Conservação, lotado(a) na SSAM.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2018/2019.**
PERÍODO DE GOZO: De 02 a 31 de dezembro de 2019.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 6012/2019-SEMAD
SERVIDOR(A): WESTERMACK JACK SOUSA PAIXAO, Concursado(a) no cargo de Tecnico em Administração, lotado(a) na SEGFAZ.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2018/2019.**
PERÍODO DE GOZO: De 18 de novembro a 17 de dezembro de 2019.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 6013/2019-SEMAD
SERVIDOR(A): ZELIA PINTO DE ARAUJO DA COSTA, Concursado(a) no cargo de Agente de Serviços Gerais, lotado(a) na SMS.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2018/2019.**
PERÍODO DE GOZO: De 02 a 31 de dezembro de 2019.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 6014/2019-SEMAD
SERVIDOR(A): ZACARIAS CANTUARIO DA SILVA, Contratado(a) no cargo de Agente de Portaria, lotado(a) na SEMED.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2017/2018.**
PERÍODO DE GOZO: De 01 a 30 de novembro de 2019.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 5835/2019-SEMAD
SERVIDOR(A): JOAO CARLOS XAVIER PAIXAO, Contratado(a) no cargo de Agente de Serviço de Conservação, lotado(a) na SEVOP.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2018/2019.**
PERÍODO DE GOZO: De 02 a 31 de dezembro de 2019.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 6020/2019-SEMAD
SERVIDOR(A): FRANCE ROSE LUZ DA SILVA, Concursado(a) no cargo de Professora CI, lotado(a) na SEMED.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2018/2019.**
PERÍODO DE GOZO: De 05 de novembro a 04 de dezembro de 2019.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 5444/2019-SEMAD
SERVIDOR(A): MEIRE SOARES FARIAS, Concursado(a) no cargo de Agente de Serviços Gerais, lotado(a) na SMS.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2018/2019.**
PERÍODO DE GOZO: De 04 de novembro a 03 de dezembro de 2019.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 5694/2019-SEMAD
SERVIDOR(A): SILVANA SOUSA BARREIRA, Concursado(a) no cargo de Agente de Serviços Gerais, lotado(a) na SEMED.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2018/2019.**
PERÍODO DE GOZO: De 01 a 30 de novembro de 2019.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 5701/2019-SEMAD
SERVIDOR(A): AYLA JARDANIA NOBRE, Concursado(a) no cargo de Auxiliar de Secretaria, lotado(a) na SEMED.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2017/2018.**
PERÍODO DE GOZO: De 01 a 30 de outubro de 2019.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 5753/2019-SEMAD
SERVIDOR(A): DIONE SOLIDADE ALBUQUERQUE, Concursado(a) no cargo de Agente de Portaria, lotado(a) na SMS.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2016/2017.**
PERÍODO DE GOZO: De 02 a 31 de dezembro de 2019.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 5756/2019-SEMAD
SERVIDOR(A): DELEONILDO BARBOSA BARREIRA, Concursado(a) no cargo de Agente de Portaria, lotado(a) na SMS.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2005/2006.**
PERÍODO DE GOZO: De 01 a 30 de dezembro de 2019.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 5761/2019-SEMAD
SERVIDOR(A): EDENILSON HERMOSA DOS SANTOS, Concursado(a) no cargo de Almoxarife, lotado(a) na SEVOP.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2018/2019.**
PERÍODO DE GOZO: De 04 de outubro a 02 de novembro de 2019.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 5762/2019-SEMAD
SERVIDOR(A): EUZIMAR PEREIRA DA SILVA, Concursado(a) no cargo de Agente de Portaria, lotado(a) na SEMED.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2017/2018.**
PERÍODO DE GOZO: De 01 a 30 de dezembro de 2019.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 5766/2019-SEMAD
SERVIDOR(A): ELIENE CARDOSO DA SILVA, Concursado(a) no cargo de Agente de Serviços Gerais, lotado(a) na SMS.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2018/2019.**
PERÍODO DE GOZO: De 18 de novembro a 17 de dezembro de 2019.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 5776/2019-SEMAD
SERVIDOR(A): ELIZANGELA DE ANTUNES COSTA, Concursado(a) no cargo de Monitor, lotado(a) na SEASPAC.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2016/2017.**
PERÍODO DE GOZO: De 02 a 31 de dezembro de 2019.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 5875/2019-SEMAD
SERVIDOR(A): LAYSA LUANA MIRANDA ROLIM, Comissionado(a) no cargo de Coordenador I, lotado(a) na SMS.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2018/2019.**
PERÍODO DE GOZO: De 19 de novembro a 03 de dezembro e de 26 de dezembro de 2019 a 09 de janeiro de 2020.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 5796/2019-SEMAD
SERVIDOR(A): FRANCISCA FERREIRA DE ALMEIDA, Concursado(a) no cargo de Agente Comunitario de Saúde, lotado(a) na SMS.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2018/2019.**
PERÍODO DE GOZO: De 02 a 31 de dezembro de 2019.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 5798/2019-SEMAD
SERVIDOR(A): FAID BRENO DE BRITO LIMA, Concursado(a) no cargo de Tecnico em Enfermagem, lotado(a) na SMS.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2017/2018.**
PERÍODO DE GOZO: De 18 de novembro a 17 de dezembro de 2019.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 5799/2019-SEMAD
SERVIDOR(A): FABIO ALMEIDA DOS SANTOS, Concursado(a) no cargo de Radio Operador, lotado(a) na SMS.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2015/2016.**
PERÍODO DE GOZO: De 14 de dezembro a 12 de janeiro de 2020.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 5811/2019-SEMAD
SERVIDOR(A): HIDALBERTO SANTOS SILVA, Concursado(a) no cargo de Almoxarife, lotado(a) na SEMED.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2017/2018.**
PERÍODO DE GOZO: De 05 de dezembro a 03 de janeiro de 2020.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 5836/2019-SEMAD
SERVIDOR(A): JAQUELINE VILAS BOAS CHAGAS, Concursado(a) no cargo de Agente de Portaria, lotado(a) na SEMED.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2018/2019.**
PERÍODO DE GOZO: De 01 a 30 de dezembro de 2019.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 5858/2019-SEMAD
SERVIDOR(A): LUCINEIDE PEREIRA, Concursado(a) no cargo de Agente de Portaria, lotado(a) na SEASPAC.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2018/2019.**
PERÍODO DE GOZO: De 02 a 31 de dezembro de 2019.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 5867/2019-SEMAD
SERVIDOR(A): LUIS AUGUSTO VERAS DA SILVA, Concursado(a) no cargo de Agente de Portaria, lotado(a) na SMS.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2015/2016.**
PERÍODO DE GOZO: De 02 a 31 de dezembro de 2019.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 5947/2019-SEMAD
SERVIDOR(A): RAIMUNDA MORAIS FERREIRA SANTOS, Concursado(a) no cargo de Agente de Serviços Gerais, lotado(a) na SEMED.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2018/2019.**
PERÍODO DE GOZO: De 01 a 30 de dezembro de 2019.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 6093/2019-SEMAD
SERVIDOR(A): MARINA MAYLA DE AQUINO RODRIGUES NOGUEIRA, Concursado(a) no cargo de Assistente Administrativo, lotado(a) na SEMED.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2017/2018.**
PERÍODO DE GOZO: De 01 a 30 de novembro de 2019.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 6095/2019-SEMAD
SERVIDOR(A): RADILA OLIVEIRA MIRANDA, Concursado(a) no cargo de Auxiliar de Secrretaria, lotado(a) na SEMED.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2017/2018.**
PERÍODO DE GOZO: De 01 a 30 de outubro de 2019.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 6096/2019-SEMAD
SERVIDOR(A): IZABEL CRISTINA FRAGA CARVALHO, Concursado(a) no cargo de Agente Comunitario de Saúde, lotado(a) na SMS.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2018/2019.**
PERÍODO DE GOZO: De 22 de outubro a 20 de novembro de 2019.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 6097/2019-SEMAD
SERVIDOR(A): LUIZ FRANCISCO DA SILVA, Contratado(a) no cargo de Agente de Serviços de Conservação, lotado(a) na SSAM.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2017/2018.**
PERÍODO DE GOZO: De 02 a 31 de dezembro de 2019.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 6098/2019-SEMAD
SERVIDOR(A): NEURIAN MARIA SANTANA, Concursado(a) no cargo de Agente de Serviços Gerais, lotado(a) na SMS.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2016/2017.**
PERÍODO DE GOZO: De 07 de outubro a 05 de novembro de 2019.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 6099/2019-SEMAD
SERVIDOR(A): ELISMAR MENDES LIMA, Concursado(a) no cargo de Auxiliar de Enfermagem, lotado(a) na SMS.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2018/2019.**
PERÍODO DE GOZO: De 03 de maio a 01 de junho de 2019.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 6060/2019-SEMAD
SERVIDOR(A): JOSE MARIA DA SILVA SANTOS, Contratado(a) no cargo de Agente de Serviço de Conservação, lotado(a) na SEVOP.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2017/2018.**
PERÍODO DE GOZO: De 02 a 21 de dezembro de 2019.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 6061/2019-SEMAD
SERVIDOR(A): JOSE LUCIO DA SILVA, Contratado(a) no cargo de Motorista, lotado(a) na SMS.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2018/2019.**
PERÍODO DE GOZO: De 11 a 30 de dezembro de 2019.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 6062/2019-SEMAD
SERVIDOR(A): JOSE SOARES DE MOURA E SILVA, Concursado(a) no cargo de Tecnico em Administração, lotado(a) na SEMAD.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2018/2019.**
PERÍODO DE GOZO: De 18 de novembro a 07 de dezembro de 2019.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 6063/2019-SEMAD
SERVIDOR(A): JOSE RENATO ALVES DE MELO, Concursado(a) no cargo de Assistente Administrativo, lotado(a) na SMS.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2018/2019.**
PERÍODO DE GOZO: De 11 a 30 de dezembro de 2019.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 6064/2019-SEMAD
SERVIDOR(A): JOSELINA RIBEIRO GOMES, Concursado(a) no cargo de Assistente Administrativo, lotado(a) na SEMAD.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2018/2019.**
PERÍODO DE GOZO: De 03 a 22 de dezembro de 2019.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 6065/2019-SEMAD
SERVIDOR(A): JESSE DA SILVA PINHEIRO, Concursado(a) no cargo de Motorista, lotado(a) na PROCON.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2018/2019.**
PERÍODO DE GOZO: De 01 a 20 de novembro de 2019.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 6066/2019-SEMAD
SERVIDOR(A): JOAO ANTONUIO ROCHA NETO, Concursado(a) no cargo de Operador de Maquinas Pesadas, lotado(a) na SEASPAC.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2017/2018.**
PERÍODO DE GOZO: De 11 a 30 de novembro de 2019.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 6067/2019-SEMAD
SERVIDOR(A): MARCIA MADALENA DA SILVA SANTOS, Concursado(a) no cargo de Assistente Administrativo, lotado(a) no DMTU.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2018/2019.**

PERÍODO DE GOZO: De 18 de novembro a 07 de dezembro de 2019.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 6068/2019-SEMAD
SERVIDOR(A): LORENA DE NAZARE SOEIRO DO NASCIMENTO, Concursado(a) no cargo de Agente de Segurança Patrimonial, lotado(a) na TAROMP.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2016/2017.**
PERÍODO DE GOZO: De 11 a 30 de novembro de 2019.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 6069/2019-SEMAD
SERVIDOR(A): LUZINETE SILVA GOMES, Concursado(a) no cargo de Agente de Comunicação, lotado(a) no GP.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2017/2018.**
PERÍODO DE GOZO: De 04 a 23 de novembro de 2019.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 6070/2019-SEMAD
SERVIDOR(A): MANCIPOR OLIVEIRA LOPES, Comissionado(a) no cargo de Superintendente, lotado(a) no SDU.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2018/2019.**
PERÍODO DE GOZO: De 12 a 31 de dezembro de 2019.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 6071/2019-SEMAD
SERVIDOR(A): MARIA LUZINETE DA SILVA ROCHA, Concursado(a) no cargo de Auxiliar de Limpeza, lotado(a) na SEASPAC.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2018/2019.**
PERÍODO DE GOZO: De 11 a 30 de novembro de 2019.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 6073/2019-SEMAD
SERVIDOR(A): ODENILSON CIQUEIRA DA SILVA, Concursado(a) no cargo de Agente de Segurança Patrimonial, lotado(a) na SMSI.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2018/2019.**
PERÍODO DE GOZO: De 11 a 30 de novembro de 2019.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 6074/2019-SEMAD
SERVIDOR(A): PAULO ROBSON SANTOS OLIVEIRA, Concursado(a) no cargo de Agente de Transito e Transporte, lotado(a) no DMTU.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2016/2017.**
PERÍODO DE GOZO: De 11 a 30 de novembro de 2019.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 6075/2019-SEMAD
SERVIDOR(A): PAMELA DA SILVA OLIVEIRA SOARES, Comissionado(a) no cargo de Assessor Especial, lotado(a) na SEMAD.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2018/2019.**
PERÍODO DE GOZO: De 01 a 20 de novembro de 2019.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 6076/2019-SEMAD
SERVIDOR(A): RAIMUNDO MOREIRA MATOS, Concursado(a) no cargo de Agente de Segurança Patrimonial, lotado(a) na SMSI.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2015/2016.**
PERÍODO DE GOZO: De 12 a 31 de dezembro de 2019.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 6077/2019-SEMAD
SERVIDOR(A): RENIO CARVALHO DIAS, Concursado(a) no cargo de Engenheiro civil, lotado(a) na SEVOP.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2018/2019.**
PERÍODO DE GOZO: De 12 a 31 de novembro de 2019.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 6078/2019-SEMAD
SERVIDOR(A): RITA DE CASSIA HERENIO DE SOUSA, Comissionado(a) no cargo de Coordenador II, lotado(a) na SEAGRI.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2018/2019.**
PERÍODO DE GOZO: De 01 a 20 de dezembro de 2019.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 6079/2019-SEMAD
SERVIDOR(A): RINA SULEIMA LEITE DOS SANTOS, Concursado(a) no cargo de Monitor, lotado(a) na SEASPAC.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2018/2019.**

PERÍODO DE GOZO: De 11 a 30 de dezembro de 2019.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 6080/2019-SEMAD
SERVIDOR(A): RODOLFO COSTA DA SILVA, Concursado(a) no cargo de Agente de Transito e Transporte, lotado(a) no DMTU.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2015/2016.**
PERÍODO DE GOZO: De 01 a 20 de dezembro de 2019.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 6081/2019-SEMAD
SERVIDOR(A): SILVANO JARDEL DE JESUS REZENDE, Concursado(a) no cargo de Agente de Portaria, lotado(a) no SDU.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2018/2019.**
PERÍODO DE GOZO: De 16 de outubro a 04 de novembro de 2019.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 6082/2019-SEMAD
SERVIDOR(A): SILVANA RAMOS SOUSA, Concursado(a) no cargo de Agente de Segurança Patrimonial, lotado(a) na TAROMP.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2014/2015.**
PERÍODO DE GOZO: De 11 a 30 de novembro de 2019.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 6083/2019-SEMAD
SERVIDOR(A): SERGIO PEREIRA DOS SANTOS, Concursado(a) no cargo de Agente de Segurança Patrimonial, lotado(a) na TAROMP.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2014/2015.**
PERÍODO DE GOZO: De 01 a 20 de novembro de 2019.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 6084/2019-SEMAD
SERVIDOR(A): SUELEM DE SOUSA SANTOS, Concursado(a) no cargo de Assistente Administrativo, lotado(a) na SMS.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2018/2019.**
PERÍODO DE GOZO: De 01 a 20 de dezembro de 2019.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 6085/2019-SEMAD
SERVIDOR(A): SEGIO DA COSTA FERREIRA, Concursado(a) no cargo de Agente de Transito e Transporte, lotado(a) no DMTU.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2016/2017.**
PERÍODO DE GOZO: De 01 a 20 de dezembro de 2019.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 6086/2019-SEMAD
SERVIDOR(A): SABELLY GUSMAO DOS REIS, Concursado(a) no cargo de Assistente Administrativo, lotado(a) na CONGEM.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2018/2019.**
PERÍODO DE GOZO: De 18 de novembro a 07 de dezembro de 2019.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 6087/2019-SEMAD
SERVIDOR(A): SARA PERERIA DOS SANTOS, Concursado(a) no cargo de Agente de Serviços Gerais, lotado(a) na GM.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2017/2018.**
PERÍODO DE GOZO: De 02 a 21 de dezembro de 2019.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 6088/2019-SEMAD
SERVIDOR(A): WILSON SAMPAIO DA SILVA, Concursado(a) no cargo de Guarda Municipal, lotado(a) na GM.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2017/2018.**
PERÍODO DE GOZO: De 23 de dezembro a 11 de janeiro de 2020.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 6089/2019-SEMAD
SERVIDOR(A): TIAGO FERREIRA COSTA, Concursado(a) no cargo de Agente de Segurança Patrimonial, lotado(a) na SMSI.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2014/2015.**
PERÍODO DE GOZO: De 11 a 30 de outubro de 2019.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 6090/2019-SEMAD
SERVIDOR(A): THAYLLA KRYSIA RODRIGUES RABELO, Comissionado(a) no cargo de Assessor Tecnico de Planejamento, lotado(a) na SSAM.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2018/2019.**
PERÍODO DE GOZO: De 10 a 29 de novembro de 2019.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 6091/2019-SEMAD
SERVIDOR(A): KENNYA CALIXTO MODESTO CARDOSO, Comissionado(a) no cargo de Chefe de Divisão, lotado(a) na SEAGRI.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2018/2019.**
PERÍODO DE GOZO: De 01 a 20 de dezembro de 2019.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 6022/2019-SEMAD
SERVIDOR(A): ANTONIA THAYS MENDES SAMPAIO, Comissionado(a) no cargo de Coordenador I, lotado(a) na SMS.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2018/2019.**
PERÍODO DE GOZO: De 16 de dezembro a 04 de janeiro de 2020.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 6024/2019-SEMAD
SERVIDOR(A): ADEMIR DORNELAS DE ARAUJO, Concursado(a) no cargo de Agente de Segurança Patrimonial, lotado(a) na SMSI.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2017/2018.**
PERÍODO DE GOZO: De 11 a 30 de novembro de 2019.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 6023/2019-SEMAD
SERVIDOR(A): AULIJANE BEZERRA SANTOS, Concursado(a) no cargo de Agente de Serviços Gerais, lotado(a) na PROGEM.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2018/2019.**
PERÍODO DE GOZO: De 04 a 23 de novembro de 2019.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 6025/2019-SEMAD
SERVIDOR(A): ANTONIO CARLOS ALVES DA SILVA I, Concursado(a) no cargo de Agente de Segurança Patrimonial, lotado(a) na SMSI.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2016/2017.**
PERÍODO DE GOZO: De 12 a 31 de dezembro de 2019.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 6028/2019-SEMAD
SERVIDOR(A): ANDREIA PEREIRA DA SILVA, Concursado(a) no cargo de Agente de Segurança Patrimonial, lotado(a) na SMSI.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2018/2019.**
PERÍODO DE GOZO: De 11 a 30 de dezembro de 2019.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 6029/2019-SEMAD
SERVIDOR(A): ALINE SANTOS ARRUDA, Comissionado(a) no cargo de Assessor Especial, lotado(a) na SEAGRI.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2017/2018.**
PERÍODO DE GOZO: De 01 a 20 de novembro de 2019.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 6030/2019-SEMAD
SERVIDOR(A): ANTONIO REGINALDO SOARES, Concursado(a) no cargo de Contador, lotado(a) na SMSI.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2017/2018.**
PERÍODO DE GOZO: De 01 a 20 de novembro de 2019.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 6031/2019-SEMAD
SERVIDOR(A): BRUENE WILLIS SERRANO, Concursado(a) no cargo de Guarda Municipal, lotado(a) na GM.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2018/2019.**
PERÍODO DE GOZO: De 16 de dezembro a 04 de janeiro de 2020.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 6032/2019-SEMAD
SERVIDOR(A): CARLOS EDUARDO LIMA DA CRUZ, Concursado(a) no cargo de Agente de Segurança Patrimonial, lotado(a) na SMSI.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2016/2017.**
PERÍODO DE GOZO: De 12 de novembro a 31 de dezembro de 2019.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 6033/2019-SEMAD
SERVIDOR(A): CLOVIS REIS MONTALVAO BERNARDO, Concursado(a) no cargo de Tecnico em Administração, lotado(a) na SMS.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2018/2019.**
PERÍODO DE GOZO: De 01 a 20 de novembro de 2019.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 6034/2019-SEMAD
SERVIDOR(A): CICERO BORGES DE SOUSA, Concursado(a) no cargo de Agente de Segurança Patrimonial, lotado(a) na TAROMP.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2015/2016.**
PERÍODO DE GOZO: De 01 a 20 de novembro de 2019.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 6035/2019-SEMAD
SERVIDOR(A): CLAUDINEIA SOUZA SANTOS, Concursado(a) no cargo de Agente de Serviços Gerais, lotado(a) na TAROMP.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2017/2018.**
PERÍODO DE GOZO: De 01 a 20 de novembro de 2019.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 6036/2019-SEMAD
SERVIDOR(A): CAREM QUINTIA VILARINS FERREIRA, Concursado(a) no cargo de Auxiliar Social, lotado(a) na SMSI.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2017/2018.**
PERÍODO DE GOZO: De 02 a 21 de dezembro de 2019.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 6037/2019-SEMAD
SERVIDOR(A): CICERO SANTIAGO CASTRO COSTA, Concursado(a) no cargo de Guarda Municipal, lotado(a) na GMM.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2017/2018.**
PERÍODO DE GOZO: De 16 de dezembro a 04 de janeiro de 2020.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 6038/2019-SEMAD
SERVIDOR(A): CHARDES CHAVES DOS SANTOS, Concursado(a) no cargo de Motorista, lotado(a) na SMSI.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2017/2018.**
PERÍODO DE GOZO: De 02 a 21 de novembro de 2019.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 6039/2019-SEMAD
SERVIDOR(A): DJALMA FRAZAO UCHOA FILHO, Concursado(a) no cargo de Motorista, lotado(a) na SMS.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2018/2019.**
PERÍODO DE GOZO: De 11 a 30 de dezembro de 2019.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 6040/2019-SEMAD
SERVIDOR(A): DIOGO DOS REIS SILVA SOARES, Contratado(a) no cargo de Agente de Serviço de Conservação, lotado(a) na SEVOP.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2018/2019.**
PERÍODO DE GOZO: De 02 a 21 de dezembro de 2019.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 6041/2019-SEMAD
SERVIDOR(A): EURICO EZEQUIEL FILHO, Comissionado(a) no cargo de Assessor Especial, lotado(a) na SMSI.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2018/2019.**
PERÍODO DE GOZO: De 01 a 20 de novembro de 2019.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 6042/2019-SEMAD
SERVIDOR(A): EDILSON PEREIRA ARAUJO, Comissionado(a) no cargo de Assessor Especial, lotado(a) na SEVOP.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2018/2019.**
PERÍODO DE GOZO: De 01 a 20 de novembro de 2019.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 6043/2019-SEMAD
SERVIDOR(A): ERIANE DE SOUZA LIMA, Concursado(a) no cargo de Agente de Administração, lotado(a) na SEAGRI.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2017/2018.**
PERÍODO DE GOZO: De 01 a 20 de novembro de 2019.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 6044/2019-SEMAD
SERVIDOR(A): EDILSON MOREIRA GOMES, Concursado(a) no cargo de Agente de Segurança Patrimonial, lotado(a) na TAROMP.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2017/2018.**
PERÍODO DE GOZO: De 11 a 30 de novembro de 2019.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 6045/2019-SEMAD
SERVIDOR(A): EDILSON RIBEIRO AMORIM, Contratado(a) no cargo de Guarda Municipal, lotado(a) na GMM.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2017/2018.**
PERÍODO DE GOZO: De 23 de dezembro a 11 de janeiro de 2020.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 6046/2019-SEMAD
SERVIDOR(A): JEREMIAS MACHADO DA SILVA, Comissionado(a) no cargo de Auxiliar de Enfermagem, lotado(a) na SMS.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2017/2018.**
PERÍODO DE GOZO: De 16 de dezembro a 04 de janeiro de 2020.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 6047/2019-SEMAD
SERVIDOR(A): FABIANO REIS SILVA, Concursado(a) no cargo de Agente de Transito e Transporte, lotado(a) na DMTU.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2017/2018.**
PERÍODO DE GOZO: De 21 de outubro a 09 de novembro de 2019.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 6048/2019-SEMAD
SERVIDOR(A): FRANCISMELQUE DA COSTA SILVA, Concursado(a) no cargo de Agente de Portaria, lotado(a) na SMS.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2018/2019.**
PERÍODO DE GOZO: De 01 a 20 de novembro de 2019.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 6049/2019-SEMAD
SERVIDOR(A): FRANCISCO BARBOSA COSTA, Concursado(a) no cargo de Guarda Municipal, lotado(a) na GM.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2018/2019.**
PERÍODO DE GOZO: De 16 de dezembro a 04 de janeiro de 2020.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 6050/2019-SEMAD
SERVIDOR(A): GILMAR PEREIRA DE CARVALHO, Concursado(a) no cargo de Inspetor da Guarda Municipal, lotado(a) na GM.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2018/2019.**
PERÍODO DE GOZO: De 12 a 31 de dezembro de 2019.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 6051/2019-SEMAD
SERVIDOR(A): GEZANIA DE ASSIS VASCONCELOS, Concursado(a) no cargo de Agente de Serviço de Conservação, lotado(a) na SEMAD.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2018/2019.**
PERÍODO DE GOZO: De 01 a 20 de dezembro de 2019.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 6052/2019-SEMAD
SERVIDOR(A): GIVALDO DE JESUS DOS SANTOS, Concursado(a) no cargo de Agente de Segurança Patrimonial, lotado(a) na SMSI.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2017/2018.**
PERÍODO DE GOZO: De 12 a 31 de dezembro de 2019.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 6053/2019-SEMAD
SERVIDOR(A): HIGOR DUARTE NOGUEIRA, Comissionado(a) no cargo de Assessor Especial, lotado(a) na SEMAD.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2018/2019.**
PERÍODO DE GOZO: De 01 a 20 de novembro de 2019.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 6053/2019-SEMAD
SERVIDOR(A): IVONE PORTILHO DE SOUZA, Concursado(a) no cargo de Tecnico em Higiene Bucal, lotado(a) na SMS.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2016/2017.**
PERÍODO DE GOZO: De 01 a 20 de dezembro de 2019.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 6055/2019-SEMAD
SERVIDOR(A): JOSE ROBERTO RODRIGUES DE SOUZA, Concursado(a) no cargo de Agente de Segurança Patrimonial, lotado(a) na TAROMP.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2016/2017.**
PERÍODO DE GOZO: De 11 a 30 de novembro de 2019.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 6056/2019-SEMAD
SERVIDOR(A): JOSE NILTON DE MEDEIROS, Concursado(a) no cargo de Administrador, lotado(a) na SEMAD.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2017/2018.**
PERÍODO DE GOZO: De 10 a 29 de dezembro de 2019.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 6057/2019-SEMAD
SERVIDOR(A): JUSELIA PAES DOS SANTOS MOREIRA, Concursado(a) no cargo de Agente de Segurança Patrimonial, lotado(a) na SMSI.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2016/2017.**
PERÍODO DE GOZO: De 12 a 31 de dezembro de 2019.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 6058/2019-SEMAD
SERVIDOR(A): JANILTON MUNIZ BAHIA, Concursado(a) no cargo de Agente de Segurança Patrimonial, lotado(a) na SMSI.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2017/2018.**
PERÍODO DE GOZO: De 01 a 20 de dezembro de 2019.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 6059/2019-SEMAD
SERVIDOR(A): JAILSON DA LUZ SANTOS, Concursado(a) no cargo de Agente de Serviços Gerais, lotado(a) na DMTU.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2018/2019.**
PERÍODO DE GOZO: De 02 a 24 de novembro de 2019.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 6109/2019-SEMAD
SERVIDOR(A): CIDILEIA MORAS FREITAS, Concursado(a) no cargo de Agente de Serviço Gerais, lotado(a) na SMS.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2016/2017.**
PERÍODO DE GOZO: De 04 de dezembro a 02 de janeiro de 2020.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 6108/2019-SEMAD
SERVIDOR(A): ELIZABETH COELHO MARQUES, Concursado(a) no cargo de Atendente de Consultorio Dentario, lotado(a) na SMS.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2017/20178**
PERÍODO DE GOZO: De 16 de dezembro a 04 de janeiro de 2020.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:1C86B781

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO – SEPLAN
PARECER 2019 – CGSMA/SEPLAN

PARECER 2019 – CGSMA/SEPLAN

ASSUNTO: Análise do Projeto **"LUX SOLIS"**.

ORIGEM: ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA EMAÚS

Valor: R$ 189.000,00 (cento e oitenta e nove mil reais)

Vereadores: Miguelito; Alécio Stringari; Pedro Correa; Ilker Moraes; Ronisteu

Discorre acerca da análise perante a possibilidade de aprovação do Projeto **"LUX SOLIS",** que objetiva subsidiar no investimento de Energia Solar, que contribuirão no auto sustento da Associação auxiliando na economia das contas de energia elétrica.

DA ANÁLISE DO PROJETO:

O Projeto **"LUX SOLIS"**, tenciona dotar o Centro de Recuperação da Chácara Emaús com a Energia Solar, realizando a aquisição de equipamentos que auxiliará na manutenção e na economia das contas de energia elétrica.

A Associação objetiva obter a energia solar, almejando uma energia de melhor qualidade, com um bom custo benefício e que afaste os riscos para as atividades que necessitam de energia constante para um promissor desenvolvimento das atividades que são realizadas.

A geração de energia sem ônus possibilitará a aplicação das doações que são recebidas e posteriormente, revertidas em benefício direto aos internos do Centro, bem como, será permitido a ampliação dos números de internos.

Dado ao exposto, o **projeto está em conformidade com** a LEI Nº 13.019. De 31 de Julho de 2014 no seu artigo 5º inciso II - a solidariedade, a cooperação e o respeito à diversidade para a construção de valores de cidadania e de inclusão social e produtiva.

DA LEI 13.019 DE 31 DE JULHO DE 2014:
A Lei 13.019/2014, institui normas gerais para as parcerias entre a administração pública e organizações da sociedade civil, em regime de mútua cooperação, para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco, mediante a execução de atividades ou de projetos previamente estabelecidos em planos de trabalho inseridos em termos de colaboração, em termos de fomento ou em acordos de cooperação.

Em face do protocolo do dia 26 de agosto do ano em curso, por parte da Associação Comunitária Emaús, propondo firmar parceria com a Prefeitura Municipal de Marabá, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração, assim, a modalidade do termo a ser firmado como **TERMO DE FOMENTO**, conforme Lei 13.019/2014, artigo 2º:

Art. 2º *Para os fins desta Lei, considera-se:*
VIII *- termo de fomento: instrumento por meio do qual são formalizadas as parcerias estabelecidas pela administração pública com organizações da sociedade civil para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco propostas pelas organizações da sociedade civil, que envolvam a transferência de recursos financeiros;*

DISPENSA DO CHAMAMENTO PÚBLICO:

Por tratar de ato administrativo, evidente que deverá ser justificada a razão da decisão. É preciso lembrar que o chamamento e todos os seus atos deverão sempre ser justificados e fundamentados. A lei apresenta de forma clara que em certos momentos o chamamento pode ser dispensando, apresentado como regra no art. 29, da Lei nº 13.019/14, *in verbis:*

"Art. 29. Os termos de colaboração ou de fomento que envolvam recursos decorrentes de emendas parlamentares às leis orçamentárias anuais e os acordos de cooperação serão celebrados sem chamamento público, exceto, em relação aos acordos de cooperação, quando o objeto envolver a celebração de comodato, doação de bens ou outra forma de compartilhamento de recurso patrimonial, hipótese em que o respectivo chamamento público observará o disposto nesta"

Ante o exposto e após a análise do Projeto **"LUX SOLIS"** opinamos favoravelmente pela formalização do Termo de Fomento sem Chamamento Público, com base jurídica supracitada, haja vista, tratar-se de Organizações de Sociedade Civil que desenvolvem atividades voltadas à recuperação de dependentes químicos.

Marabá (PA), 11 de Novembro de 2019.

SANDRA LIMA SILVA
Analista Membro da CGSMA/SEPLAN

MAYANNE MICAELLI DOS SANTOS
Analista Membro da CGSMA/SEPLAN

ALYNE DIAS MORAIS CARNEIRO
Analista Membro da CGSMA/SEPLAN

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:8F57437B

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
"EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 005/2019-SEMED/PMM

"EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 005/2019-SEMED/PMM, Processo Licitatório nº. 14.662/2018-CEL/SEVOP/PMM, Tomada de Preços n° 044/2018-CEL/SEVOP/PMM. Objeto do contrato original: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA A CONSTRUÇÃO DO BLOCO DA EQUIPE GESTORA DO CEEJA NA EMEF TEREZA DONATO DE ARAÚJO, SITUADO NA AGRÓPOLIS DO INCRA, ZONA URBANA DO MUNICÍPIO DE MARABÁ – PARÁ. Objeto do Aditivo: Prorrogar o prazo do contrato nº 005/2019-SEMED/PMM, por mais 10 (dez) meses, ficando vigente até 12/09/2020. Contratada: EMEDIVINA CONSTRUÇÕES LTDA - ME. CNPJ: 08.918.320/0001-37. Assinatura: 11/11/2019.

MARILZA DE OLIVEIRA LEITE
Secretária Municipal de Educação. "

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:13E956D9

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
ÓRGÃO: Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá
Pelo instrumento particular de Rescisão do Contrato de prestação de serviços, que entre si celebram o Município de Marabá, pessoa jurídica de direito público inscrito no C. G. C. nº 05.555.362/001-62, situada à Avenida dos Buritis Nº 22, Quadra 112, Lote 22, Bairro Cidade Jardim, representada pelo Sr. Múcio Éder Andalécio designado contratante, pelo outro lado o(a) **Sr.(o) Vagno Gomes Da Silva** brasileiro(a) portador(a) da Cédula de Identidade **nº 4455880 PC-PA** e do **CPF nº 777.415.102-82,** residente e domiciliado(a) **á Rd Transamazonica BR 230 S/N Km 06 Box 28 – Nova Marabá** designado(a) por contratado(a), declaram as partes rescindido o referido contrato de prestação do serviço de (cargo) Agente de Serviços de Conservação, dando – o por findo e acabado, bem como quitadas todas e quaisquer obrigações contratuais.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:70C49020

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
ÓRGÃO: Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá
Pelo instrumento particular de Rescisão do Contrato de prestação de serviços, que entre si celebram o Município de Marabá, pessoa jurídica de direito público inscrito no C. G. C. nº 05.555.362/001-62, situada à Avenida dos Buritis Nº 22, Quadra 112, Lote 22, Bairro Cidade Jardim, representada pelo Sr. Múcio Éder Andalécio designado contratante, pelo outro lado o(a) **Sr.(o) Gilberto Gil da Silva Costa** brasileiro(a) portador(a) da Cédula de Identidade **nº 5435633 PC PA** e do **CPF nº 972.726.202-34,** residente e domiciliado(a) **á Tv Curupere nº 118 - São Félix - Marabá PA – PA** designado(a) por contratado(a), declaram as partes rescindido o referido contrato de prestação do serviço de (cargo) Agente de Serviços de Conservação, dando – o por findo e acabado, bem como quitadas todas e quaisquer obrigações contratuais.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:52D87CEB

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
ÓRGÃO: Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá
Pelo instrumento particular de Rescisão do Contrato de prestação de serviços, que entre si celebram o Município de Marabá, pessoa jurídica de direito público inscrito no C. G. C. nº 05.555.362/001-62, situada à Avenida dos Buritis Nº 22, Quadra 112, Lote 22, Bairro Cidade Jardim, representada pelo Sr. Múcio Éder Andalécio designado contratante, pelo outro lado o(a) **Sr.(o) Erinaldo Carvalho da Costa** brasileiro(a) portador(a) da Cédula de Identidade **nº 2325591 SSP-PA** e do **CPF nº 333.444.852-53,** residente e domiciliado(a) **á á Folha 27 Qd 04 Lt 14 CASA D - Nova Marabá – Marabá PA** designado(a) por contratado(a), declaram as partes rescindido o referido contrato de prestação do serviço de (cargo) Operador de Máquinas Pesadas, dando – o por findo e acabado, bem como quitadas todas e quaisquer obrigações contratuais

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:4B80CF2E

SEVOP - SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS
EXTRATO DE TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

EXTRATO DE TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
Termo de Adjudicação e Homologação referente ao PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 031/2019-CEL/SEVOP/PMM, Processo n° 16.228/2019-PMM -CEL/SEVOP/PMM. REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE BATERIAS AUTOMOTIVAS PARA MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEICULOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL

DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS DE MARABÁ - SEVOP – PMM, conforme Edital e seus Anexos; Adjudicado e Homologado a empresa: DE PNEUS COMERCIO LTDA - CNPJ: 09.647.935/0001-39, vencedora do lote 01 do certame com o valor global de: R$ 115.700,00 (cento e quinze mil e setecentos reais) e a empresa MATHEUS AUTO PEÇAS - CNPJ: 14.737.889/0001-07, vencedora do lote 02 do certame com o valor global de: R$ 49.047,00 (quarenta e nove mil e quarenta e sete reais). Pelo que ADJUDICO E HOMOLOGO o resultado final.

Marabá – PA, 11.11.2019,

FABIO CARDOSO MOREIRA
Secretário Municipal de Viação e Obras Públicas- SEVOP.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
Ata de Registro de Preço Nº 041/2019-CEL/SEVOP/PMM. Origem: referente ao PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 031/2019-CEL/SEVOP/PMM, Processo n° 16.228/2019-PMM - CEL/SEVOP/PMM. REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE BATERIAS AUTOMOTIVAS PARA MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEICULOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS DE MARABÁ - SEVOP – PMM, conforme Edital e seus Anexos. Empresa: DE PNEUS COMERCIO LTDA - CNPJ: 09.647.935/0001-39, vencedora do lote 01 do certame com o valor global de: R$ 115.700,00 (cento e quinze mil e setecentos reais) e a empresa MATHEUS AUTO PEÇAS - CNPJ: 14.737.889/0001-07, vencedora do lote 02 do certame com o valor global de: R$ 49.047,00 (quarenta e nove mil e quarenta e sete reais). Órgão Gerenciador: Secretaria Municipal de Viação e Obras Públicas – SEVOP. Vigência: 12 meses. Assinatura: 11.11.2019.

FÁBIO CARDOSO MOREIRA
Secretário Municipal de Viação e Obras Públicas - SEVOP.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:1F5006C5

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATO N° 295/2019-FMS.

Contrato n° 295/2019-FMS. Processo Administrativo nº 7.555/2019-PMM, autuado na modalidade **PREGÃO ELETRONICO (SRP) Nº 051/2019-CPL/PMM**, Objeto do Contrato: AQUISIÇÃO PARCELADA DE EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS PARA MANUTENÇÃO E AMPLIAÇÃO DOS CONSULTÓRIOS DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DO FUNDO MUNICIPAL DE MARABÁ-PA, Empresa: **BHDENTAL COMERCIAL EIRELI, inscrita no CNPJ sob no 29.312.896/0001-26**, **Valor R$ 10.050,00 (Dez Mil e Cinquenta Reais)**. Dotações Orçamentárias: 10.301.0082.2.051 – Programa de Atenção Básica em Saúde, Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo. DATA DA ASSINATURA 08 de novembro de 2019.

LUCIANO LOPES DIAS
Secretário Municipal de Saúde de Marabá – Marabá/PA.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:6BD8CACC

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO
PUBLICIDADE DO ATO REFERENTE AO EXTRATOS CONTRATOS Nº 05-210619/2019-PMM-ARP-SEMAD. **CONTRATANTE**: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO-SEMAD. **CONTRATADA**: VS DELGADO COMÉRCIO EIRELI - EPP - CNPJ: 12.665.218/0001-44. **OBJETO**: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAL DE LIMPEZA, HIGIENIZAÇÃO E DESCARTÁVEIS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE MARITUBA/PA E AS DEMAIS SECRETARIAS VINCULADAS AS PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA/PA. **VALOR GLOBAL**: R$491.286,39 (QUATROCENTOS E NOVENTA E UM MIL E DUZENTOS E OITENTA E SEIS REAIS E TRINTA E NOVE CENTAVOS). VIGÊNCIA: A partir da Assinatura: 21/06/2019 à 21/06/2020.Podendo ser aditivado de acordo com a Lei nº 8.666/96 e suas alterações.

LUZINEIDE NASCIMENTO DE FARIAS.
Secretária Municipal de Administração.

PUBLICIDADE DO ATO REFERENTE AO EXTRATOS CONTRATOS Nº 06-210619/2019-PMM-ARP-SEMAD. **CONTRATANTE**: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO-SEMAD. **CONTRATADA**: VS DELGADO COMÉRCIO EIRELI - EPP - CNPJ: 12.665.218/0001-44. **OBJETO**: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E AS DEMAIS SECRETARIAS VINCULADAS A PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA/PA. **VALOR GLOBAL**: R$463.600,39 (QUATROCENTOS E SESSENTA E TRÊS MIL E SEISCENTOS REAIS). VIGÊNCIA: A partir da Assinatura: 21/06/2019 à 21/06/2020.Podendo ser aditivado de acordo com a Lei nº 8.666/96 e suas alterações.

LUZINEIDE NASCIMENTO DE FARIAS.
Secretária Municipal de Administração.

I

Publicado por:
Iliane de Sousa Santos
Código Identificador:BAD5E985

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
AVISO DO RESULTADO DA LICITAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Aviso do Resultado da Licitação e Homologação
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2019-PE- SEMADS-PMM, Objeto: Aquisição parcelada de gêneros alimentícios perecíveis, não perecíveis e hortifrutigranjeiros destinados às demandas da SEMADS. Nos termos da Ata da Sessão, o pregoeiro, torna público o resultado da licitação e julgamento da proposta às respectivas vencedoras. Desse modo, satisfazendo a lei e ao mérito, a Secretária Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social de Marituba, EUZILENE DA SILVA NASCIMENTO, resolve: tornar público a HOMOLOGAÇÃO do Pregão Eletrônico Nº 007/2019-PE-SEMADS-PMM às adjudicatárias: **NUTRIXX SUPLEMENTOS ALIMENTARES LTDA**, CNPJ: 12.401.269/0001-69, vencedora dos itens: 66 (R$ 22,50), 67 (R$ 13,50), 68 (R$ 13,50), 69 (R$ 24,50), 71 (R$ 14,00); **WL RODRIGUES COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI,** CNPJ: 13.074.027/0001-70, itens: 36 (R$ 2,11), 48 (R$ 0,37), 49 (R$ 1,35), 53 (R$ 2,50), 54 (R$ 3,04), 83 (R$ 2,19); **EMILLY CRISTINA MELO DE ARAUJO EIRELI**, CNPJ: 28.155.068/0001-69, itens: 10 (R$ 7,55), 11 (R$ 4,07), 15 (R$ 8,11), 17 (R$ 4,74), 20 (R$ 2,25), 27 (R$ 2,96), 29 (R$ 2,00), 33 (R$ 1,91), 34 (R$ 11,43), 37 (R$ 3,81), 40 (R$ 0,43), 41 (R$ 0,42), 42 (R$ 1,19), 44 (R$ 3,90), 45 (R$ 3,67), 46 (R$ 1,59), 47 (R$ 2,77), 50 (R$ 3,53), 52 (R$ 16,82), 55 (R$ 1,14), 58 (R$ 4,56), 59 (R$ 5,31), 60 (R$ 2,79), 75 (R$ 1,08), 77 (R$ 2,68), 80 (R$ 1,46), 85 (R$ 1,24), 95 (R$ 3,30), 98 (R$ 18,20), 100 (R$ 7,15), 107 (R$ 3,47), 108 (R$ 1,40), 114 (R$ 1,92), 116 (R$ 2,84), 118 (R$ 2,47), 120 (R$ 8,33), 123 (R$ 0,36),

126 (R$ 6,87), 129 (R$ 3,15), 130 (R$ 4,38), 133 (R$ 4,84); **YM GORAYEB SANTOS**, CNPJ: 29.520.539/0001-53, itens: 8 (R$ 5,12), 12 (R$ 4,42), 30 (R$ 1,49), 38 (R$ 2,90), 76 (R$ 1,97), 78 (R$ 2,92), 79 (R$ 3,66), 89 (R$ 1,49), 91 (R$ 1,32), 92 (R$ 7,88), 93 (R$ 7,91), 96 (R$ 1,62), 97 (R$ 1,23), 101 (R$ 4,28), 102 (R$ 0,64), 104 (R$ 0,77), 105 (R$ 1,89), 110 (R$ 2,05); **NUTRIVITTA HOSPITALAR EIRELI**, CNPJ: 31.509.020/0001-16, itens: 70 (R$ 23,15), 72 (R$ 23,69), 73 (R$ 38,64), 74 (R$ 38,99); **MOBILE BRASIL COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA**, CNPJ: 34.125.371/0001-11, itens: 1 (R$ 17,45), 2 (R$ 12,40), 3 (R$ 14,50), 4 (R$ 13,08), 5 (R$ 9,96), 6 (R$ 7,56), 7 (R$ 48,66), 9 (R$ 6,71) 13 (R$ 6,05), 14 (R$ 5,36), 16 (R$ 14,45), 18 (R$ 15,78), 19 (R$ 7,77), 21 (R$ 0,30), 22 (R$ 0,36), 23 (R$ 0,35), 24 (R$ 6,40), 25 (R$ 0,42), 26 (R$ 9,00), 28 (R$ 1,52), 31 (R$ 2,07), 32 (R$ 1,99), 35 (R$ 12,34), 39 (R$ 2,61), 43 (R$ 0,84), 51 (R$ 1,15), 56 (R$ 2,43), 57 (R$ 1,29), 61 (R$ 2,48), 62 (R$ 2,39), 63 (R$ 4,30), 64 (R$ 2,07), 65 (R$ 3,03), 81 (R$ 3,57), 82 (R$ 2,18), 84 (R$ 5,39), 90 (R$ 1,69), 94 (R$ 3,05), 99 (R$ 10,00), 103 (R$ 1,82), 106 (R$ 3,06), 109 (R$ 2,81), 111 (R$ 1,57), 112 (R$ 2,22), 113 (R$ 9,95), 115 (R$ 2,03), 117 (R$ 3,50), 119 (R$ 1,84), 121 (R$ 2,61), 122 (R$ 2,61), 124 (R$ 2,83), 125 (R$ 2,68), 127 (R$ 2,73), 128 (R$ 3,10), 131 (R$ 2,57), 132 (R$ 2,45).

EUZILENE DA SILVA NASCIMENTO.
Ordenador de Despesas

Publicado por:
Iliane de Sousa Santos
Código Identificador:F32C8B8D

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDICILÂNDIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 011-2019

A Comissão de Licitação do Município de MEDICILÂNDIA, através do(a) FUNDO DE MANUT.E DESENV. DO ENSINO DA EDUC.BÁSICA, em cumprimento à ratificação procedida pelo(a) Sr(a) WALLAS FERNANDES DA SILVA, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:

Objeto.....: locação de imóvel para atender as turmas de 1ª a 4ª série do ensino fundamental, denominada Anexo da EMEF Abraham Lincoln

Contratado.....: PRELAZIA DO XINGU, CNPJ 04.892.592/0001-54

Valor.....: R$ 90.000,00 (noventa mil reais)

Fundamento Legal...: art. 24, inciso X , da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Comissão de Licitação e ratificado pelo(a) Sr(a) WALLAS FERNANDES DA SILVA, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

MEDICILÂNDIA - PA, 11 de Novembro de 2019

ADRIELI SOUSA DE ARAUJO
Comissão de Licitação
Presidente

Publicado por:
Clebson Batista Silva da Costa
Código Identificador:EFA1BB81

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO CONTRATO Nº 464/2018,

FUNDAMENTO LEGAL: ART. 57, II, DA LEI Nº 8.666/93.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 066/2018.VIGENCIA DO CONTRATO: ATÉ 27.02.2020. RECURSO: PRÓPRIO. DATA DA ASSINATURA: 30.10.2019. CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE. CNPJ: 12.982.929/0001-42. CONTRATADO: JOÃO A B FERREIRA-EPP. CNPJ Nº 83.581.959/0001-95.

Monte Alegre - PA, 08 de novembro de 2019.

JAIRO CASTRO DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Elene Maria Gonçalves Garcia
Código Identificador:9C98DBAE

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO Nº 081/2018

FUNDAMENTO LEGAL: ART. 57, II, DA LEI Nº 8.666/93.

ADITIVO DE PRAZO DO CONTRATO REF. INEXIGIBILIDADE Nº 012/2018.VIGENCIA DO CONTRATO: ATÉ 31.12.2019. RECURSO: PAB. DATA DA ASSINATURA: 30.09.2019. CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE. CNPJ: 11.401.857/0001-30. CONTRATADO: LABORATÓRIO LACON LTDA. CNPJ Nº 07.206.563/0001-80.

Monte Alegre - PA, 08 de novembro de 2019.

JAIRO CASTRO DA SILVA
Presidente

Publicado por:
Elene Maria Gonçalves Garcia
Código Identificador:A962BEFE

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 049/2019 – DESERTO

Município de Monte Alegre torna público, para conhecimento dos interessados, que foi declarado DESERTO, pela ausência de interessados na licitação, o PREGÃO PRESENCIAL Nº 049/2019. Que visa aluguel de veículo tipo caminhonete para apoio as atividades da iluminação pública, zonas urbana e rural deste município.

Monte Alegre-PA, 11 de novembro de 2019.

ALEX GEAN BRANDÃO DE FREITAS
Pregoeiro

Publicado por:
Elene Maria Gonçalves Garcia
Código Identificador:A21E1849

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
PORTARIA Nº. 010/2019-SEMMAG

PORTARIA Nº. 010/2019-SEMMAG

O Senhor **CID JOSÉ BAIA DOS SANTOS**, Secretário Municipal de Meio Ambiente e Agricultura, nomeado pelo Decreto nº 393/2019, no uso de suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO, o Contrato de Trabalho nº 024/2019 - SEMMA, celebrado em 31 de maio de 2019, para prestação de serviços na manutenção das atividades relativos a Limpeza Pública. Assim sendo, nos termos do referido instrumento, servimo-nos do presente para notificar o senhor **ALAN SILVA DOS SANTOS**, que na atual conjuntura, não mais perdura a premente necessidade que ensejou a contratação do servidor para a função de **Agente de Serviços Urbanos**, como prevê a lei Municipal nº 4.079/93 e alterações da Lei Municipal nº 4.406 de 16 de abril de 1998.

R E S O L V E:

Art. 1º - RESCINDIR a partir de **08/11/2019** o **Contrato Temporário de Trabalho nº 024/2019 – SEMMA**, firmado entre **Fundo Municipal de Meio Ambiente** e **ALAN SILVA DOS SANTOS**, brasileiro, solteiro, portador do RG nº 8029385 – PC/PA, CPF nº 703.183.022-25, residente e domiciliado neste município no Beco da Paz, 105, Bairro Pajuçara, CEP – 68.220-000, lotado nesta Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Agricultura.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Registrada, dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Fundo Municipal de Meio Ambiente/Prefeitura Municipal de Monte Alegre (PA), 08 de novembro de 2019.

CID JOSÉ BAIA DOS SANTOS
Sec. Municipal de Meio Ambiente e Agricultura
Decreto nº 393/2019

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:60D66B0E

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
PORTARIA Nº. 011/2019-SEMMAG

PORTARIA Nº. 011/2019-SEMMAG

O Senhor **CID JOSÉ BAIA DOS SANTOS**, Secretário Municipal de Meio Ambiente e Agricultura, nomeado pelo Decreto nº 393/2019, no uso de suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO, o Contrato de Trabalho nº 026/2019 - SEMMA, celebrado em 31 de maio de 2019, para prestação de serviços na manutenção das atividades relativos a Limpeza Pública. Assim sendo, nos termos do referido instrumento, servimo-nos do presente para notificar o senhor **DHEMENSON ROBERTO MACEDO DA SILVA**, que na atual conjuntura, não mais perdura a premente necessidade que ensejou a contratação do servidor para a função de **Agente de Serviços Urbanos**, como prevê a lei Municipal nº 4.079/93 e alterações da Lei Municipal nº 4.406 de 16 de abril de 1998.

R E S O L V E:
Art. 1º - RESCINDIR a partir de **08/11/2019** o **Contrato Temporário de Trabalho nº 024/2019 – SEMMA**, firmado entre **Fundo Municipal de Meio Ambiente** e **DHEMENSON ROBERTO MACEDO DA SILVA**, brasileiro, solteiro, portador do RG nº 8522423–PC/PA, CPF nº 046.493.692-66, residente e domiciliado neste município a Rua São Francisco, 250, Bairro Terra Amarela, CEP – 68.220-000, lotado nesta Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Agricultura.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Registrada, dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Fundo Municipal de Meio Ambiente/Prefeitura Municipal de Monte Alegre (PA), 08 de novembro de 2019.

CID JOSÉ BAIA DOS SANTOS
Sec. Municipal de Meio Ambiente e Agricultura
Decreto nº 393/2019

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:6CD68810

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1296/2019-CONSTITUI COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL E DESIGNA PREGOEIRO PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO 2019 E 2020 E DA OUTRAS PROVIDENCIAS

PORTARIA Nº 1296/2019-GP Novo Repartimento, 04 de novembro de 2019.

CONSTITUI COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL E DESIGNA PREGOEIRO PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO 2019 e 2020 E DA OUTRAS PROVIDENCIAS

O Prefeito Municipal de Novo Repartimento, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei, e, com fundamento no art. 93, Inciso V, combinando com o art. 115, inciso II da Lei Orgânica do Município, promulgada em 22 de dezembro de 1993, e,
CONSIDERANDO o art. 51, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, que dispõe sobre normas gerais de licitações e contratos administrativos;
CONSIDERANDO o disposto no inciso IV, parágrafo 1º, artigo 3º, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, que institui a modalidade de licitação denominada Pregão, para aquisição de bens e serviços comuns.
RESOLVE:
Art. 1º. – Institui a Comissão Permanente de Licitação - CPL, nos termos do art. 51 da Lei 8.666/93, para atuarem no exercício financeiro 2019 e 2020, a partir desta data, composta pelos Servidores Sr. FERNANDO BARROS LIMA, Brasileiro, Casado, Técnico em Gestão Publica, Portador do RG nº 6135828 PC/PA e CPF nº 013.193.202-01, ocupante do cargo comissionado de Assessor Especial de Gabinete, matricula nº 91082-8, Servidora Municipal Sra. ADILZA DE JESUS COSTA, efetiva no cargo de Assiste Administrativo, Matricula nº. 2135-4 e a Servidora Municipal, Sra. AILZA DE JESUS COSTA, efetiva no cargo Auxiliar de Serviços Gerais, matricula nº 3804-0, para compor a Comissão Permanente de Licitação – CPL da Prefeitura Municipal de Novo Repartimento, encarregados de conduzir os procedimentos e processos de licitações do Município.
Art. 2º – A Comissão será presidida pelo servidor/nomeado Sr. FERNANDO BARROS LIMA.
Art. 3º - Caberá a CPL a condução e Julgamento dos processos de Licitações abertos pelo Município (prefeitura e fundos municipais).
Parágrafo Único: Cabe ao presidente da CPL a assinatura dos editais e convites.
ART. 4º Nomear o Sr. FERNANDO BARROS LIMA, Brasileiro, Casado, Técnico em Gestão Publica, Portador do RG nº 6135828 PC/PA e CPF nº 013.193.202-01, ocupante do cargo comissionado de Assessor da Coordenação Especial DAS 20.03, matricula nº 91082-8, para atuar como Pregoeiro do Município de Novo Repartimento – Prefeitura Municipal, no exercício financeiro 2019 e 2020, a partir desta data, para realização de licitações na modalidade Pregão.
Art.5º - O pregoeiro tem atribuição para conduzir as licitações na modalidade pregão, presencial ou eletrônico, definir critérios que regem a licitação, e a execução do contrato, elaborar editais, credenciar interessados em participar dos certames, receber propostas dar lance, do pregão, classificar e analisar as propostas das empresas, receber de analisar documentação de habilitação, adjudicar o objeto da licitação e do vencedor, elaborar ata, adjudicar e encaminhar processo para homologação.
Art. 6º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Gabinete Do Prefeito Municipal, Estado do Pará, aos 04 (quatro) dias do mês de novembro de 2019.

DEUSIVALDO SILVA PIMENTEL
Prefeito Municipal

Esta portaria foi registrada na Secretaria de Gabinete do Prefeito Municipal e publicada no diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará (FAMEP), no endereço www.diariomunicipal.com.br/famep, conforme Lei municipal nº 1379/2015 de 18 de dezembro 2015.

NEI DA SILVA DE LOPES
Secretário de Gabinete

Cientes em:_____/_____/_____

_____
FERNANDO BARROS LIMA

_____
AILZA DE JESUS COSTA

_____
ADILZA DE JESUS COSTA

Publicado por:
Joelma Pereira Lima
Código Identificador:2EFA973E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1297/2019-DESIGNAR PREGOEIRO E MEMBROS DA EQUIPE DE APOIO DO PREGÃO ELETRÔNICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº 1297/2019-GP Novo Repartimento, 04 de novembro de 2019.

DESIGNAR PREGOEIRO E MEMBROS DA EQUIPE DE APOIO DO PREGÃO ELETRÔNICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito de Novo Repartimento, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas, pelo art, 93, inciso V, combinado com o art. 115, inciso II, da Lei Orgânica Municipal.
CONSIDERANDO a Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, que dispõe sobre normas gerais de licitação e contratos administrativos;
CONSIDERANDO o disposto no inciso IV, parágrafo Io, artigo 3o, da Lei n° 10.520, de 17 de julho de 2002, que institui a modalidade de licitação denominada Pregão, Decreto Federal nº10.024 de 20/09/2019 e Decreto Municipal nº 30/3019 de 30/10/2019, para aquisição de bens e serviços comuns.

RESOLVE:
Art. 1o - DESIGNAR o Servidor Municipal **FERNANDO BARROS LIMA**, Assessor Especial de Gabinete, Matricula nº 910828, Portador do RG nº 6135828 PC/PA e CPF nº 013.193.202-01, para exercer a função de PREGOEIRO, para atuar nos procedimentos licitatórios realizados sob a modalidade Pregão Eletrônico, bem como a Equipe de Apoio composta pelas servidoras, **ADILZA DE JESUS COSTA**, efetiva no cargo de Assiste Administrativo, Matricula nº. 2135-4, Portadora do RG nº 5046779 SSP/PA e CPF nº 817.906.602-97 e **AILZA DE JESUS COSTA**, efetiva no cargo Auxiliar de Serviços Gerais, matricula nº 3804-0, Portadora do RG nº 4685200 SSP/PA e CPF. Nº 714.224.712-68.
Art. 2o - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete Do Prefeito Municipal, Estado do Pará, aos 04 (quatro) dias do mês de novembro de 2019.

DEUSIVALDO SILVA PIMENTEL
Prefeito Municipal

Esta portaria foi registrada na Secretaria de Gabinete do Prefeito Municipal e publicada no diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará (FAMEP), no endereço www.diariomunicipal.com.br/famep, conforme Lei municipal nº 1379/2015 de 18 de dezembro 2015.

HELIO VIANA DO NASCIMENTO
Secretário de Gabinete

Cientes em:_____/_____/_____

_____
FERNANDO BARROS LIMA

_____
ADILZA DE JESUS COSTA

_____
AILZA DE JESUS COSTA

Publicado por:
Joelma Pereira Lima
Código Identificador:B3C50829

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
AVISO DE DECRETO MUNICIPAL

DECRETO Nº 694/2019

"Convoca a II Conferência Municipal de Políticas Públicas para Mulheres de Paragominas".

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARAGOMINAS, em conjunto com a Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 85 da Lei Orgânica do Município, e as Leis Municipais nº 219/99 e nº 783/2011,

Considerando a necessidade de avaliar e fortalecer a Política Municipal para Mulheres no Município de Paragominas - Pará.

DECRETA:
Art. 1º - Fica convocada a II Conferência Municipal de Políticas Públicas para mulheres de Paragominas. Com o Tema: **"Garantias e Avanços de Direitos das Mulheres: Democracia, Respeito, Diversidade e Autonomia"** a ser realizada no dia dezenove (19) de novembro de 2019, a partir das 08 horas, no Teatro Reinaldo Castanheira – localizado na Av. Presidente Vargas, bairro Célio Miranda.

Art.3º - As despesas decorrentes da aplicação deste Decreto correrão por conta de dotação orçamentária da Secretária municipal de Assistência Social.

Art.4º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.
Gabinete do Prefeito Municipal de Paragominas, em 07 de novembro de 2019.

PAULO POMBO TOCANTIS
Prefeito Municipal

CÉLIA VIEIRA DOS SANTOS
Presidente do Conselho Municipal Dos Direitos da Mulher de Paragominas.

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:FE6B2FDA

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
AVISO DE PORTARIA

PORTARIA Nº 014/2019

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS COM BASE NO ART. 40 DA LEI 454/04 e,

Considerando a Lei 422 de 10 de dezembro de 1987, art. 180 e a Lei Orgânica do Município.

Considerando que e dever da administração Municipal estar atenta a todos os princípios do serviço público.

RESOLVE:

Art. 1º –Nomear a Enfermeira Sr.ª **VANIA MARIA DE OLIVEIRA HACKENHAAR,** Superintendente Geral da Saúde, para responder pelo **Fundo Municipal de Saúde** e pela **Secretaria de Saúde** na ausência do Secretário de Saúde, no período este que vai de **12/11/2019** a **14/11/2019**.

Art. 3º– Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal de Saúde, 11 de novembro de 2019.

FLÁVIO DOS SANTOS GARAJAU
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:51564CDE

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

8° TERMO ADITIVO Nº 880/2019 – CONTRATO Nº. 070/2015, PREGÃO PRESENCIAL Nº 9/2014-00069 - PMP/AWX ELÉTRICA LTDA - EPP. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA E AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS, SOFTWARE DE GESTÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA E CAMINHÃO COM CESTO AÉREO PARA ATENDER AO MUNICÍPIO DE PARAGOMINAS, DURANTE O EXERCÍCIO DE 2015. Referente ao Acréscimo de aproximadamente 5,7051% sobre o quantitativo do contrato. Valor global: R$ 103.395,00.

Ordenador de Despesa:
PAULO POMBO TOCANTINS
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:1B7C3082

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

2° TERMO ADITIVO Nº 881/2019 – CONTRATO Nº. 566/2018, PREGÃO PRESENCIAL Nº 9/2017-00115 - PMP/N. PRIME CONSTRUTORA EIRELI. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA PARA A PATRULHA AGRÍCOLA, VIVEIRO DE PRODUÇÃO DE MUDAS, LIMPEZA E MANUTENÇÃO DO AVIÁRIO E CANIL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO. Referente ao reajuste de aproximadamente 3,96% sobre o saldo do contrato. Valor global: R$ 16.006,22.

Ordenador de Despesa:
PAULO POMBO TOCANTINS
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:08C20943

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
AVISO DE EDITAL DE CITAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DO VERDE E DO MEIO AMBIENTE – SEMMA

EDITAL DE CITAÇÃO

Proc nº 1012001/2018
A.I nº 00388/2018
Autuado: **FRANCINALDO FERREIRA DA SILVA**

A Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente – SEMMA, no uso de suas atribuições legais no que lhe confere o art. 70, §1º da Lei Federal 9605 de 12 de fevereiro de 1988 e Lei Municipal nº 765/2011, NOTIFICA o Sr. **FRANCINALDO FERREIRA DA SILVA,** para que querendo apresente **ALEGAÇÕES FINAIS**, nos autos do processo administrativo nº 1012001/2018 no prazo impreterível de 10 (dez) dias, em consonância com o art. 122 do Decreto n.º 6.514/2008, a contar da data desta publicação.

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:8A4FDAD8

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
AVISO DE EDITAL DE CITAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DO VERDE E DO MEIO AMBIENTE – SEMMA

EDITAL DE CITAÇÃO

Proc nº 014/2016
A.I nº 177/2016
Autuado: **NORTEFLORA EMPREENDIMENTOS FLORESTAIS**

A Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente – SEMMA, no uso de suas atribuições legais no que lhe confere o art. 70, §1º da Lei Federal 9605 de 12 de fevereiro de 1988 e Lei Municipal nº 765/2011, NOTIFICA a empresa **NORTEFLORA EMPREENDIMENTOS FLORESTAIS,** para que querendo apresente **ALEGAÇÕES FINAIS**, nos autos do processo administrativo n.º017/2016, no prazo impreterível de 10 (dez) dias, em consonância com o art. 122 do Decreto n.º 6.514/2008, a contar da data desta publicação.

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:7F061E3C

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

EXTRATO DE TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO LICITATORIO Nº 107/2019
TOMADA DE PREÇO Nº 016/2019

O MUNICIPIO DE REDENÇÃO-PA, através da Secretaria Municipal de Saúde no uso de suas atribuições legais, comunicar aos interessados: Referente à **Contratação de empresa para reforma do Posto de Saúde (Antônia Pinheiro Cavalcante) UBS da Av. Araguaia.** Homologou e Adjudicou o presente certame a empresa **ELETROFORT CONSTRUTORA E COMERCIO LTDA – EPP**, declara vencedora com valor global **R$ 90.067,98 (Noventa mil sessenta e sete reais e noventa e oito centavos).**

Redenção – PA; 11 de Novembro de 2019.

CLEIDE MENDES MOREIRA ARRUDA
Secretaria Municipal de Saúde.

Publicado por:
Wilmar Marinho Lima
Código Identificador:FF61B84A

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇO nº 018/2019
Processo Licitatório Nº. 114/2019
O MUNICIPIO DE REDENÇÃO – PA, através da Secretaria Municipal de Saúde comunica aos interessados, que realizará no dia **27/11/2019 às 09h**, (horário Local), licitação sob modalidade TOMADA DE PREÇO, tipo menor preço global, tendo como objeto: **Contratação de empresa para ampliação do CTA-Centro de Testagem e Aconselhamento..** O edital completo no endereço Rua Walterloo Prudente nº 253 – setor Jardim Umuarama, site: www.redencao.pa.gov.br, mais informações no telefone (94) 3424-3578 e-mail licitacao@redencao.pa.gov.br;

LENIVAL ESTEVÃO ALVES
Presidente da CPL.

Publicado por:
Wilmar Marinho Lima
Código Identificador:46B86580

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE REDENÇÃO, CNPJ 04.144.168/0001-21.**
CONTRATADA**;**
LICITAÇÃO PROCESSO Nº 097/2019
PREGÃO PRESENCIAL – N° 056/2019
CONTRATO Nº 608//2019 – BANCO BRADESCO S.A, CNPJ: 60.746.948/0001-12. Objeto: CONTRATAÇÃO DE INSTITUIÇÃO BANCÁRIA PARA CENTRALIZAÇÃO E PROCESSAMENTO DA FOLHA DE PAGAMENTO DE TODOS OS SERVIDORES E FUNCIONÁRIOS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA, ATIVOS, INATIVOS E PENSIONISTAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO PARÁ. Assinatura: 04/11/2019, Vigência: inicio 04/11/2019 término 31/12/2024, Valor global de **R$ 4.620.000,00. (Quatro milhões seiscentos e vinte mil reais).**

CARLO IAVE FURTADO DE ARAUJO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vera Lucia A. Taborda
Código Identificador:98EC225E

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA

GABINETE DO PREFEITO - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
PORTARIA Nº 261/2019

O SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE – do Município de Rio Maria – Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais.

Artigo 1º - Conceder 05 (cinco) diárias ao servidor DANIEL FERRAZ DA SILVA, no valor unitário de R$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais), perfazendo um total de R$ 1.250,00 (um mil duzentos e cinquenta reais), portador do CPF: 567.634.842-91, residente e domiciliado na Rua: 05, Nº 792, Centro, Rio Maria-PA, lotado no Hospital Municipal como Motorista. O servidor em tela irá realizar o transporte da paciente MANOEL FRANCISCO FERRAZ, para BELÉM-PA, no período de 11/11/2019 à 15/11/2019.

Artigo 2° - Essa portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, Rio Maria, estado do Pará, aos oito dias do mês de novembro de dois mil e dezenove.

Publicado por:
Joas Ferreira Batista
Código Identificador:B8CAC744

GABINETE DO PREFEITO - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
PORTARIA Nº. 1.741, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2019

REVOGA A PORTARIA QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO ART. 97 I IX E XII DA LEI ORGANICA DO MUNICIPIO:

D E C R E T A:

Art. 1°**.** Fica revogado a pedido, o item 3 da Portaria n.º 573-A de 21 de maio de 1991, que nomeou o servidor **ANTONIO GOMES DA SILVA,** para exercer o cargo de Agente de Limpeza Pública.

Art. 2º. Encaminhe-se ao Departamento de Gestão de Pessoas, para as providências de Praxe.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 01 de novembro de 2019.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, aos onze dias do mês de novembro do ano de dois mil e dezenove.

JOSE SOARES LOPES
Prefeito Municipal em Exercício.

Publicado por:
Joas Ferreira Batista
Código Identificador:14953D06

GABINETE DO PREFEITO - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
PORTARIA Nº 262/2019

O SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE – do Município de Rio Maria – Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais.

Artigo 1º - Conceder 02 (duas) diárias ao servidor **JULIO BATISTA SANTANA,** no valor unitário de R$ 250,00 (cento e cinquenta reais), perfazendo um total de R$ 500,00 (quinhentos reais), residente e domiciliado na Rua: Três, Nº 785, Centro, Rio Maria-PA, lotado no Hospital Municipal como Motorista. O servidor em tela irá realizar o transporte da paciente MARIA CECÍLEA BASTOS DOS SANTOS, para PALMAS-TO, nos dias 11/11/2019 à 12/11/2019.

Artigo 2° - Essa portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, Rio Maria, estado do Pará, aos oito dias do mês de novembro de dois mil e dezenove.

Publicado por:
Joas Ferreira Batista
Código Identificador:BAE671A1

GABINETE DO PREFEITO - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
PORTARIA Nº 1.755/2019

CONCEDE DIÁRIAS QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DA LEI MUNICIPAL N.º 680/2012:

RESOLVE:

Art. 1° - Conceder 5 (cinco) diárias no valor de **R$ 250,00** (duzentos e cinquenta reais) cada, perfazendo um total de **R$ 1.250,00** (um mil, duzentos e cinquenta reais)**,** ao Senhor **PAULO GUILHERME DA COSTA COELHO, portador do CPF nº 131.292.782-53 e da RG nº 1914528-SSP/PA, Endereço OS STª Ana, nº 106, CJ Dom José Belém, Coordenador de Assuntos do Munícipio na Capital,** em virtude de viagem a Cidade de Brasília-DF, para acompanhar o andamento de convênios, protocolar documentos e resolver assuntos de interesse do município, no período de 12 a 16 de novembro de 2019.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, aos onze dias do mês de novembro do ano de dois mil e dezenove.

FRANCISCO PAULO BARROS DIAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joas Ferreira Batista
Código Identificador:EBBF0824

GABINETE DO PREFEITO - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
PORTARIA Nº 1.754/2019

CONCEDE DIÁRIAS QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DA LEI MUNICIPAL N.º 680/2012:

RESOLVE:

Art. 1° - Conceder 4 (quatro) diárias no valor de **R$ 250,00** (duzentos e cinquenta reais) cada, perfazendo um total de **R$ 1.000,00** (um mil reais)**,** ao Senhor **ROBERTO SILVA DE SOUZA, portador do CPF nº 471.002.225-91 e da RG nº 4639115-SSP/PA, Endereço ET Vale da Serra, 65 Km, Vila Betel, Rio Maria-PA, servidor da Secretaria Municipal de Agricultura, Pesca e Infraestrutura Rural,** em virtude de viagem a Cidade de Belém-PA, para tratar de assuntos de interesse da Secretaria Municipal de Agricultura, Pesca e Infraestrutura Rural, no período de 12 a 15 de novembro de 2019.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, aos onze dias do mês de novembro do ano de dois mil e dezenove.

FRANCISCO PAULO BARROS DIAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joas Ferreira Batista
Código Identificador:B1D4D3AB

GABINETE DO PREFEITO - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
PORTARIA Nº .1.753/2019

RETRANSMITE O CARGO DE PREFEITO QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCICIO DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO ART 91 DA LEI ORGANICA DO MUNICIPIO.

R E S O L V E:

Art. 1º. Retornar o cargo de PREFEITO MUNICIPAL de Rio Maria – PA, ao titular, Senhor **FRANCISCO PAULO BARROS DIAS,** em virtude do retorno do mesmo a sede do município.

Art. 2º. Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 10 de novembro de 2019.

Gabinete do Prefeito, aos dez dias do mês de novembro do ano de dois mil e dezenove.

JOSÉ SOARES LOPES
Prefeito Municipal, em Exercício.

Publicado por:
Joas Ferreira Batista
Código Identificador:3E9A82CF

GABINETE DO PREFEITO - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
PORTARIA Nº 260/2019

O SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE – do Município de Rio Maria – Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais.

Artigo 1º - Conceder 02 (duas) diárias ao servidor **GENIVAL LEMES RAMOS,** no valor unitário de R$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais), perfazendo um total de R$ 500,00 (quinhentos reais), portador do CPF: 431.201.722-00, residente e domiciliado na Rua: 03, Nº 341, Centro, Rio Maria-PA, lotado no Hospital Municipal como Motorista. O servidor em tela irá deslocar-se para **PALMAS-TO**, para realizar o transporte do paciente JOSÉ ODAIR ARAÚJO DA SILVA, no dia 06/11/2019 à 07/11/2019.

Artigo 2° - Essa portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, Rio Maria, estado do Pará, aos cinco dias do mês de outubro de dois mil e dezenove.

Publicado por:
Joas Ferreira Batista
Código Identificador:A4BE29C8

GABINETE DO PREFEITO - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
PORTARIA Nº 254/2019

O SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE – do Município de Rio Maria – Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais.

Artigo 1º - Conceder 02 (duas) diárias ao servidor **ADRIANO GUIDO CARDOSO,** no valor unitário de R$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais), perfazendo um total de R$ 500,00 (quinhentos reais), portador do CPF: 011.611.161-50, residente e domiciliado Rua Três, Nº 849, Centro, Rio Maria-PA, lotado no Hospital Municipal como Motorista. O servidor em tela irá realizar o transporte do paciente NELSON URBANO CICERI, para PALMAS-TO, nos dias 30/10/2019 e 31/10/2019.

Artigo 2° - Essa portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, Rio Maria, estado do Pará, aos vinte e nove dias do mês de outubro de dois mil e dezenove.

Publicado por:
Joas Ferreira Batista
Código Identificador:DF7BEB65

GABINETE DO PREFEITO - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
PORTARIA Nº 257/2019

O SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE – do Município de Rio Maria – Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais.

Artigo 1º - Conceder 02 (duas) diária ao **ELDER TITO CHAGA,** no valor unitário de R$ 250,00 (cem reais), perfazendo um total de R$ 500,00 (quinhentos reais), portador do CPF: 551.908.472-68, residente e domiciliado na Travessa: 04, Nº 499, Bairro: Remor, Rio Maria-PA, lotado no Secretaria Municipal de Saúde como Assessor Setorial I. O servidor em tela irá deslocar-se para o município de **PALMAS-TO**, para realizar o transporte do Dr. JOAO VAZ DA SILVA JUNIOR, que irá realizar uma palestra sobre MUDANÇA DE

ESTILO DE VIDA NA PERSPECTIVA DA LONGEVIDADE SAUDÁVEL, nos dias 06/11/2019 à 07/11/2019.

Artigo 2° - Essa portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, Rio Maria, estado do Pará, aos cinco dias do mês de novembro de dois mil e dezenove.

Publicado por:
Joas Ferreira Batista
Código Identificador:AE2F42B7

GABINETE DO PREFEITO - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
PORTARIA N.º 097/2019

CONCEDE DIÁRIAS QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS:

RESOLVE:

Art. 1° - Conceder 01 (uma) diária no valor unitário de **R$ 100,00** (cem reais), ao Senhor **LUIZ PAULO CHAVES DE ALMEIDA,** Portador do CPF n. º: 030.043.461-84 e RG n. º 871.357 SSP/TO, Endereço Rua 15, n. º 901 - Setor Cascalheira, Rio Maria-PA, **Servidor da Secretaria Municipal de Educação,** em virtude de viagem realizada à Cidade de Xinguara-PA, prestando serviços como motorista para levar os alunos do município de Rio Maria que irão realizar a primeira etapa da Prova do ENEM na cidade de Xinguara/PA, no dia 03 de novembro de 2019.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Secretário, aos oito dias do mês de novembro do ano de dois mil e dezenove.

FRANCISCO WESLEY BATISTA MOREIRA
Secretário Municipal de Educação
Portaria de n. º 036/2017

Publicado por:
Joas Ferreira Batista
Código Identificador:8C34D83E

GABINETE DO PREFEITO - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
PORTARIA N.º 098/2019

CONCEDE DIÁRIAS QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS:

RESOLVE:

Art. 1° - Conceder 01 (uma) diária no valor unitário de **R$ 100,00** (cem reais), ao Senhor **FRANCISCO DA COSTA OLIVEIRA,** Portador do CPF n. º 844.580.972-53 e RG n. º 126.080 SSP/TO, Avenida Andorinhas, n. º 1230 – Jardim Paraíso, Rio Maria-PA, **Servidor da Secretaria Municipal de Educação,** em virtude de viagem realizada à Cidade de Xinguara-PA, prestando serviços como motorista para levar os alunos do município de Rio Maria que irão realizar a primeira etapa da Prova do ENEM na cidade de Xinguara/PA, no dia 03 de novembro de 2019.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Secretário, aos oito dias do mês de novembro do ano de dois mil e dezenove.

FRANCISCO WESLEY BATISTA MOREIRA
Secretário Municipal de Educação
Portaria de n. º 036/2017

Publicado por:
Joas Ferreira Batista
Código Identificador:F9CF93FF

GABINETE DO PREFEITO - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
PORTARIA N.º 099/2019

CONCEDE DIÁRIAS QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS:

RESOLVE:

Art. 1° - Conceder 01 (uma) diária no valor unitário de **R$ 100,00** (cem reais), ao Senhor **CRISTIANO RODRIGUES DE JESUS,** Portador do CPF n. º 844.580.972-53 e RG n. º 5222889 PC/PA, Avenida Andorinhas, n. º 1230 – Jardim Paraíso, Rio Maria-PA, **Servidor da Secretaria Municipal de Educação,** em virtude de viagem realizada à Cidade de Xinguara-PA, prestando serviços como motorista para levar os alunos do município de Rio Maria que irão realizar a primeira etapa da Prova do ENEM na cidade de Xinguara/PA, no dia 03 de novembro de 2019.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Secretário, aos oito dias do mês de novembro do ano de dois mil e dezenove.

FRANCISCO WESLEY BATISTA MOREIRA
Secretário Municipal de Educação
Portaria de n. º 036/2017

Publicado por:
Joas Ferreira Batista
Código Identificador:12800C15

GABINETE DO PREFEITO - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
PORTARIA N.º 100/2019

CONCEDE DIÁRIAS QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS:

RESOLVE:

Art. 1° - Conceder 01 (uma) diária no valor unitário de **R$ 100,00** (cem reais), ao Senhor **LUIZ PAULO CHAVES DE ALMEIDA,** Portador do CPF n. º: 030.043.461-84 e RG n. º 871.357 SSP/TO, Endereço Rua 15, n. º 901 - Setor Cascalheira, Rio Maria-PA, **Servidor da Secretaria Municipal de Educação,** em virtude de viagem realizada à Cidade de Xinguara-PA, prestando serviços como motorista para levar os alunos do município de Rio Maria que irão realizar a segunda etapa da Prova do ENEM na cidade de Xinguara/PA, no dia 10 de novembro de 2019.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Secretário, aos onze dias do mês de novembro do ano de dois mil e dezenove.

FRANCISCO WESLEY BATISTA MOREIRA
Secretário Municipal de Educação
Portaria de N. º 036/2017

Publicado por:
Joas Ferreira Batista
Código Identificador:B86E1124

GABINETE DO PREFEITO - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
PORTARIA N.º 101/2019

CONCEDE DIÁRIAS QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS:

RESOLVE:

Art. 1° - Conceder 01 (uma) diária no valor unitário de **R$ 100,00** (cem reais), ao Senhor **FRANCISCO DA COSTA OLIVEIRA,** Portador do CPF n. º 844.580.972-53 e RG n. º 126.080 SSP/TO, Avenida Andorinhas, n. º 1230 – Jardim Paraíso, Rio Maria-PA, **Servidor da Secretaria Municipal de Educação,** em virtude de viagem realizada à Cidade de Xinguara-PA, prestando serviços como motorista para levar os alunos do município de Rio Maria que irão realizar a segunda etapa da Prova do ENEM na cidade de Xinguara/PA, no dia 10 de novembro de 2019.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Secretário, aos onze dias do mês de novembro do ano de dois mil e dezenove.

FRANCISCO WESLEY BATISTA MOREIRA
Secretário Municipal de Educação
Portaria de n. º 036/2017

Publicado por:
Joas Ferreira Batista
Código Identificador:C67FDF08

GABINETE DO PREFEITO - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
PORTARIA N.º 102/2019

CONCEDE DIÁRIAS QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS:

RESOLVE:

Art. 1° - Conceder 01 (uma) diária no valor unitário de **R$ 100,00** (cem reais), ao Senhor **CRISTIANO RODRIGUES DE JESUS,** Portador do CPF n. º 844.580.972-53 e RG n. º 5222889 PC/PA, Avenida Andorinhas, n. º 1230 – Jardim Paraíso, Rio Maria-PA, **Servidor da Secretaria Municipal de Educação,** em virtude de viagem realizada à Cidade de Xinguara-PA, prestando serviços como motorista para levar os alunos do município de Rio Maria que irão realizar a segunda etapa da Prova do ENEM na cidade de Xinguara/PA, no dia 10 de novembro de 2019.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Secretário, aos onze dias do mês de novembro do ano de dois mil e dezenove.

FRANCISCO WESLEY BATISTA MOREIRA
Secretário Municipal de Educação
Portaria de n. º 036/2017

Publicado por:
Joas Ferreira Batista
Código Identificador:0B12CB9C

GABINETE DO PREFEITO - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
PORTARIA N.º 103/2019

CONCEDE DIÁRIAS QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS:

RESOLVE:

Art. 1° - Conceder 01 (uma) diária no valor unitário de **R$ 100,00** (cem reais), ao Senhor **MARCOS PAULO GERALDA REIS MELO,** Portador do CPF n. º 009.654.362-09 e RG n. º 6475609 PC/PA, Rua 31, n.º 167, Setor Vila Nova, Rio Maria-PA, **Servidor da Secretaria Municipal de Educação,** em virtude de viagem realizada à Cidade de Xinguara-PA, prestando serviços como motorista para levar os alunos do município de Rio Maria que irão realizar a segunda etapa da Prova do ENEM na cidade de Xinguara/PA, no dia 10 de novembro de 2019.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Secretário, aos onze dias do mês de novembro do ano de dois mil e dezenove.

FRANCISCO WESLEY BATISTA MOREIRA
Secretário Municipal de Educação
Portaria de n. º 036/2017

Publicado por:
Joas Ferreira Batista
Código Identificador:1E1FB805

GABINETE DO PREFEITO - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
PORTARIA N.º 104/2019

CONCEDE DIÁRIAS QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS:

RESOLVE:

Art. 1° - Conceder 01 (uma) diária no valor unitário de **R$ 150,00** (cento e cinquenta reais), ao Senhor **FRANCISCO WESLEY BATISTA MOREIRA,** portador do CPF n. º 762.265.222-91 e RG n. º 4766397 PC/PA, residente e domiciliado na Avenida 08, n.º 120 – Setor Remor – Rio Maria-PA, **Secretário Municipal de Educação,** em virtude de viagem que realizará à Cidade de Marabá-PA, para participar do II Encontro Regional de Educação: os desafios da educação paraense e a garantia do direito de aprender, a ser realizado no Centro Universitário Pitágoras de Marabá, situado na Rodovia

Transamazônica, BR 230, Km 07, Nova Marabá, na cidade de Marabá-PA, no dia 12 de novembro de 2019.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Secretário, aos onze dias do mês de novembro do ano de dois mil e dezenove.

FRANCISCO WESLEY BATISTA MOREIRA
Secretário Municipal de Educação
Portaria de n. º 036/2017

Publicado por:
Joas Ferreira Batista
Código Identificador:B55B60B4

GABINETE DO PREFEITO - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
PORTARIA N.º 105/2019

CONCEDE DIÁRIAS QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS:

RESOLVE:

Art. 1° - Conceder 01 (uma) diária no valor unitário de **R$ 150,00** (cento e cinquenta reais), ao Senhor **MICHAEL DOUGLAS SANTOS RIBEIRO,** portador do CPF n. º 022.105.202-07 e RG n. º 6971237 PC/PA, residente e domiciliado na Rua 07, n.º 298 – Centro – Rio Maria-PA, **Servidor da Secretaria Municipal de Educação,** em virtude de viagem que realizará à Cidade de Marabá-PA, prestando serviços como motorista aos servidores que irão participar do II Encontro Regional de Educação: os desafios da educação paraense e a garantia do direito de aprender, a ser realizado no Centro Universitário Pitágoras de Marabá, situado na Rodovia Transamazônica, BR 230, Km 07, Nova Marabá, na cidade de Marabá-PA, no dia 12 de novembro de 2019.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Secretário, aos onze dias do mês de novembro do ano de dois mil e dezenove.

FRANCISCO WESLEY BATISTA MOREIRA
Secretário Municipal de Educação
Portaria de n. º 036/2017

Publicado por:
Joas Ferreira Batista
Código Identificador:5CD3C3D5

GABINETE DO PREFEITO - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
PORTATIA N.º 106/2019

CONCEDE DIÁRIAS QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS:

RESOLVE:

Art. 1° - Conceder 01 (uma) diária no valor unitário de **R$ 150,00** (cento e cinquenta reais), a Senhora **ANTONIA MACEDO RIBEIRO,** portadora do CPF n. º 623.592.402-00 e RG n. º 3432024 SSP/PA, residente e domiciliada na Rua João Paulinelli, n.º 38 – Parque da Liberdade – Rio Maria-PA, **Servidora da Secretaria Municipal de Educação,** em virtude de viagem que realizará à Cidade de Marabá-PA, para participar do II Encontro Regional de Educação: os desafios da educação paraense e a garantia do direito de aprender, a ser realizado no Centro Universitário Pitágoras de Marabá, situado na Rodovia Transamazônica, BR 230, Km 07, Nova Marabá, na cidade de Marabá-PA, no dia 12 de novembro de 2019.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Secretário, aos onze dias do mês de novembro do ano de dois mil e dezenove.

FRANCISCO WESLEY BATISTA MOREIRA
Secretário Municipal de Educação
Portaria de n. º 036/2017

Publicado por:
Joas Ferreira Batista
Código Identificador:F7041B42

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1589/2019

DE 11 DE NOVEMBRO DE 2019.

DISPÕE SOBRE FÉRIAS REGULAMENTARES AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ARNALDO FERREIRA ROCHA, Prefeito do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, incisos VII e XV, da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o inteiro teor do Processo n° 1016/2019-SEMAD;

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder férias regulamentares ao servidor VANDERLEY JULIO DOS SANTOS, registrado sob a matrícula nº 2099, lotado na Secretaria Municipal de Obras, Transporte e Urbanismo, desta Prefeitura Municipal de Rondon do Pará, de acordo com o que estabelece Artigo 103, da Lei Complementar nº 002/2011, relativo ao exercício de 2017/2018, no período de 02 a 31 de dezembro de 2019.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 11 de novembro de 2019.

ARNALDO FERREIRA ROCHA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Carla Goes Zucatelli
Código Identificador:DA9121CB

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1590/2019

DE 11 DE NOVEMBRO DE 2019.

DISPÕE SOBRE FÉRIAS REGULAMENTARES AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ARNALDO FERREIRA ROCHA, Prefeito do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, incisos VII e XV, da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o inteiro teor do Processo n° 1016/2019-SEMAD;

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder férias regulamentares à servidora RITA ALVES CONCEIÇÃO, registrada sob a matrícula nº 1779, lotada na Secretaria Municipal de Obras, Transporte e Urbanismo, desta Prefeitura Municipal de Rondon do Pará, de acordo com o que estabelece Artigo 103, da Lei Complementar nº 002/2011, relativo ao exercício de 2016/2017, no período de 02 a 31 de dezembro de 2019.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 11 de novembro de 2019.

ARNALDO FERREIRA ROCHA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Carla Goes Zucatelli
Código Identificador:F9D974B1

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1591/2019

DE 11 DE NOVEMBRO DE 2019.

DISPÕE SOBRE FÉRIAS REGULAMENTARES AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ARNALDO FERREIRA ROCHA, Prefeito do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, incisos VII e XV, da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o inteiro teor do Processo n° 1016/2019-SEMAD;

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder férias regulamentares à servidora CLEANI MARQUES DOS SANTOS, registrada sob a matrícula nº 1922, lotada na Secretaria Municipal de Obras, Transporte e Urbanismo, desta Prefeitura Municipal de Rondon do Pará, de acordo com o que estabelece Artigo 103, da Lei Complementar nº 002/2011, relativo ao exercício de 2018/2019, no período de 02 a 31 de dezembro de 2019.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 11 de novembro de 2019.

ARNALDO FERREIRA ROCHA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Carla Goes Zucatelli
Código Identificador:3C7ABC09

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 004/2019

Estabelece estratégias para ingresso e permanência de alunos nas escolas da Rede Municipal de Ensino para o ano letivo de 2020.

A Secretaria Municipal de Educação, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e,

CONSIDERANDO a necessidade de:

- Definir a oferta do ensino pela Rede Pública Municipal, em atendimento ao disposto no artigo 211, § 2º e § 3º da Constituição Federal em consonância com a Lei 9.394/96 - L.D.B.;

- Assegurar a todos o direito constitucional de acesso e permanência na Escola Pública Municipal desde que atendidos os preceitos estabelecidos nesta Portaria;

- Aprimorar, a cada ano letivo, a qualidade do atendimento prestado à comunidade, no que se refere à Matrícula Escolar;

- Estabelecer diretrizes gerais e cronograma para efetivação da matrícula do aluno da Rede Pública Municipal, bem como ao novo estudante que irá ingressar nas escolas municipais, no ano letivo de 2020.

RESOLVE:

I - DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 1º - Definir ações para a efetivação do atendimento à demanda escolar no ano letivo de 2020 respeitando-se as orientações e diretrizes estabelecidas nesta Portaria.

Art. 2º - Cabe a Diretoria de Ensino direcionar e acompanhar o procedimento de acesso à Rede Pública de Ensino, bem como orientar e controlar sua execução.

§ 1º - Cabe ainda à Diretoria de Ensino através do DIDE elaborar a Estratégia de Matrícula anual para a Rede Pública Municipal.

§ 2º - Cabe às Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino cumprir todos os itens previstos neste documento. A inobservância e/ou descumprimento de qualquer item ensejará responsabilização dos servidores de acordo com a legislação vigente.

Art. 3º - As Unidades Escolares devem preparar suas equipes para acolher, orientar e informar as famílias de forma clara sobre as questões que envolvem o direito de matrícula dos alunos nas escolas da Rede Pública, observados os critérios de excelência no atendimento ao cidadão usuário dos serviços públicos educacionais.

Art. 4° - A matrícula poderá ser efetuada pelo aluno, quando for maior de idade, pelos pais do aluno ou por outra pessoa que tenha a tutela deste (representante legal), quando o mesmo for menor de idade.

Parágrafo Único - O responsável pelo (a) aluno (a) que não possui tutela legal deverá no ato da matrícula apresentar documento comprobatório de vínculo familiar até 2º grau.

Art. 5º - Durante o período de renovação de matrículas, deverão ser atualizados os dados necessários para a formalização da mesma, constantes no formulário específico (FICHA DE MATRÍCULA), a fim de viabilizar o atendimento aos diferentes programas da PMRP.

Art. 6º - Passada a confirmação da matrícula, todas as Unidades Escolares farão a manutenção do Sistema no que diz respeito ao saldo de vagas.

Art. 7º - Fica vedado o condicionamento da matrícula ou renovação ao pagamento de taxa de contribuição ou qualquer exigência de ordem financeira e material.

Art. 8º - Deverá ser observado no ato da matrícula para a Educação Infantil: Creche - Maternal (03 anos completos) / Pré-Escolar I e II e Ensino Fundamental / 1º Ano, a data CORTE, 31 de março do ano em curso, conforme Resolução nº 03/2010 - CME / Rondon do Pará - PA e a Resolução nº 02 de 09/10/2018 - CEB/CNE.

Parágrafo Único - Alunos, matriculados sem observância da data corte, oriundos de outros municípios e de escolas privadas, em caráter excepcional, prosseguirão no percurso escolar devendo a escola receptora adotar medidas especiais de acompanhamento e avaliação do seu desenvolvimento.

Art. 9º - É obrigatória a matrícula de toda criança a partir dos 04 (quatro) anos de idade completos ou a completar até o dia 31 de março do ano em curso.

Art. 10 - A renovação e a matrícula inicial obedecerão ao cronograma específico para cada nível e modalidade de acordo com as atividades de encerramento do ano letivo definidas pelo Departamento de Ensino.

Art. 11 - No ato da matrícula, devem ser apresentados os seguintes documentos:

I - Cópia e original da certidão de nascimento;
II - Original do histórico escolar ou declaração/ressalva (atualizadas) em caso de transferência;
III - Ficha individual que apontará os resultados parciais, quando se tratar de transferência no decorrer do ano letivo;
IV - Cópia e original da carteira de identidade, para os maiores de idade;
V - Uma foto 3x4;
VI - Carteira de vacinação atualizada para os alunos da Educação Infantil e o 1º Ano do Ensino Fundamental;
VII - Ficha de Acompanhamento da Educação Infantil e do 1º, 2º e 3º anos do Ensino Fundamental de 09 (nove) anos;
VIII - Cópia e original de comprovante de residência;
IX - Cópia e original do cartão Bolsa Família;
X - Cópia do RG do pai ou responsável;
XI - Cópia do Cartão SUS.
XII - Laudo Médico, se necessário.

Parágrafo Único - O inciso VI refere-se à matrícula na Educação Infantil e 1º Ano do Ensino Fundamental.

Art. 12 - O atendimento à demanda será feito por ordem de chegada em cada Unidade de Ensino.

§ 1º - As declarações/ressalvas apresentadas no ato da matrícula somente terão validade de 30 (trinta) dias. Durante este prazo, a Unidade Escolar deve solicitar ao aluno que apresente seu histórico escolar na secretaria, não devendo, portanto, protelar este prazo, sob pena de prejuízos maiores para o aluno, no tocante ao registro de sua vida escolar.

§ 2º - A matrícula ou sua renovação só estará efetivamente concluída quando preenchido o formulário de matrícula, assinado e devidamente deferido pelo(a) diretor(a) e pelo secretário(a) da Unidade Escolar.

§ 3º - A matrícula de aluno com estudos noutro país ou estado da federação, deve ser precedida de consulta ao DIDE, para análise e orientações que se fizerem necessárias.

§ 4º - As falhas administrativas decorrentes da aceitação de matrícula em desacordo com as normas são de inteira responsabilidade do(a) diretor(a) da Unidade Escolar, do(a) secretário(a) e dos servidores que atuam na Secretaria da Unidade Escolar.

Art. 13 - A matrícula de alunos que não possuam certidão de nascimento poderá ser efetivada provisoriamente, mediante apresentação de termo de declaração dos órgãos competentes (Fórum/Conselho Tutelar).

§ 1º - O referido termo, de que trata o caput deste artigo, fica arquivado na secretaria da Unidade de Ensino e terá validade de noventa dias.
§ 2º - Encerrado o período de matrícula, a Unidade de Ensino remeterá à SEMED e esta, ao Conselho Tutelar ou à Promotoria de Justiça da Comarca, a relação dos alunos matriculados, na situação descrita no caput desse artigo, solicitando as providências legais para a emissão do documento.

Art. 14 - As Unidades de Ensino elaborarão em conjunto com a SEMED/Diretoria de Ensino, o fluxo escolar para efeito de levantamento de vagas a serem ofertadas.

Art. 15 - A matrícula inicial ou a renovação será cancelada após **30 (trinta)** dias de faltas consecutivas, sem justificativa, esgotadas e registradas todas as possibilidades de contato com o aluno e/ou família, observados o disposto no inciso II do artigo 56 do Estatuto da Criança e do Adolescente.

"Os dirigentes das Unidades de Ensino Fundamental comunicarão ao Conselho Tutelar os casos de:
I - Maus-tratos envolvendo seus alunos;
II - Reiteração de faltas injustificadas e de evasão escolar, esgotados os recursos escolares;
III - Elevados níveis de repetência."

Art. 16 - A efetivação da matrícula se dará após a entrega da documentação exigida, conforme estabelece essa Portaria. O turno será definido por cada Unidade Escolar observando sua estrutura física, seu Projeto Político Pedagógico e o seu quadro de profissionais da educação.

Parágrafo Único - A organização e distribuição de turmas e turnos deverão ser divulgados pelo Diretor da Unidade de Ensino, no início do ano letivo.

Art. 17 - As Unidades de Ensino ao realizarem a enturmação deverão observar o fator distorção idade/série envidando esforços para que as turmas sejam organizadas conforme a idade cronológica dos alunos. Alunos com idade superior a estabelecida para o Ensino Fundamental devem ser encaminhados a Educação de Jovens e Adultos.
Parágrafo Único - Todos os alunos devem ser enturmados, não sendo permitida a figura do aluno ouvinte.

Art. 18 - Os alunos que, por interesse próprio ou de seus responsáveis, tiverem a intenção de mudar de escola ou do município deverão comparecer a escola para registrar esse interesse.

Parágrafo Único - Nas situações mencionadas acima, a escola deverá, obrigatoriamente:

I - Proceder a atualização do endereço completo, inclusive telefone para contato e se, necessário correção da Ficha de Matrícula;
II - Fazer a atualização de todos os dados no sistema;
III - Constatar a existência da vaga pleiteada pelo solicitante quando se tratar de transferência para escolas públicas municipais de Rondon do Pará;
IV - A escola de origem somete lançará no sistema integrado a baixa de transferência após confirmação de mudança para outra escola, município, estado ou escola particular;
V - Proceder com a desvinculação da matrícula do aluno.

II - DISPOSIÇÕES ESPECIFICAS

II.1 - EDUCAÇÃO INFANTIL

Art. 19 - A oferta de Educação Infantil será oferecida em creche-maternal, na faixa etária de 03 (três) anos e pré-escola 04 (quatro) e 05 (cinco) anos respeitada a data corte.

Parágrafo Único - As vagas da creche (maternal) serão disponibilizadas nas Escolas Municipais Arco-Íris (05 turmas), Sorriso de Criança (06 turmas), Pequeno Príncipe (04 turmas) e Pequeno Polegar (06 turmas).

Art. 20 - A organização das turmas seguirá as orientações previstas na Resolução 002/2009 - CME e Regimento Escolar do Sistema Municipal de Ensino:
a) Creche - 0 (zero) a 02 (dois) anos = 08 (oito) crianças;
Creche - 03 (três) anos = 15 (quinze) crianças; e
b) Pré-Escolar I - 04 (quatro) anos = 20 (vinte) crianças;
Pré-Escolar II - 05 (cinco) e 06 (seis) anos (após a data corte) = 20 (vinte) crianças.

Art. 21 - Os concluintes do Pré Escolar II terão suas vagas garantidas no Ensino Fundamental, contudo os responsáveis deverão ser orientados a efetivar a matrícula observando os prazos estabelecidos.

II.2 - ENSINO FUNDAMENTAL

Art. 22 - A organização das turmas do Ensino Fundamental seguirá as orientações previstas na Resolução 002/2009 - CME e Regimento Escolar do Sistema Municipal de Ensino.
a) 1º ano - 24 (vinte e quatro) alunos; 2º e 3º anos - 30 (trinta) alunos; 4º, 5º e 6º anos - 35 (trinta e cinco) alunos; 7º, 8º e 9º anos - 40 (quarenta) alunos; e
b) As turmas multisseriadas dos anos iniciais do Ensino Fundamental poderão ser divididas em dois ciclos, sendo:
• 1º ciclo correspondendo ao 1º, 2º e 3º anos, com no máximo, 20 (vinte) alunos; e
• 2º ciclo correspondendo ao 4º e 5º anos, com no máximo, 25 (vinte e cinco) alunos.
c) As turmas do 6º ao 9º anos da Zona Rural poderão ser organizadas caso não haja alunos suficientes para completar turmas conforme estabelece o Regimento Escolar do Sistema Municipal de Ensino, da seguinte forma:
1. 6º e 7º anos não ultrapassando o limite previsto de alunos; e
2. 8º e 9º anos não ultrapassando o limite previsto de alunos.

d) Alunos com idade inferior a 15 anos não poderão ser matriculados no turno noturno.
Art. 23 - O Ensino Fundamental, na zona urbana, será ofertado nos turnos matutino e vespertino.

Parágrafo Único - O Ensino Fundamental de 6º ao 9º Ano na E.M.E.F. Lucíolo Oliveira Rabelo será ampliado, atendendo turmas do 4º ao 9º ano, em 2020.

Art. 24 - O responsável pelo preenchimento da ficha de matrícula deverá estar atento, especialmente, quanto aos históricos escolares recebidos de outros estados/municípios onde há necessidade de equivalências entre notas e conceitos a fim de evitar matrículas equivocadas e/ou complicações à vida escolar do aluno.

§ 1º - Havendo dúvidas quanto a aplicações de equivalências e conversões como estabelece o caput do artigo 12, § 3º, o DIDE deverá ser acionado.

§ 2º - A não observância correta do artigo anterior ensejará a responsabilização do gestor/secretário escolar de acordo com a legislação vigente.

II.3 - ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO

Art. 25 - A matrícula de alunos com deficiências será efetuada de acordo com o artigo 11, desta Portaria.

I - A Coordenação do AEE (Atendimento Educacional Especializado) realizará levantamento de alunos com deficiências na Educação Infantil, 1º ao 5º ano e nas salas multifuncionais encaminhando a relação nominal as escolas para reserva de vagas, antes do encerramento do ano letivo / 2019.
II - No ato da matrícula de novatos, a família deve ser questionada se a criança possui deficiências, havendo comprovação, encaminhá-la ao atendimento na sala de Recursos Multifuncionais para avaliação e orientações necessárias.

Art. 26 - As turmas multifuncionais serão organizadas com o quantitativo de 20 a 40 alunos.

Parágrafo Único - Os alunos atendidos nas salas multifuncionais serão agrupados em turmas de até 05 (cinco) alunos, de acordo cronograma de atendimento.

Art. 27 - A reserva de vagas para alunos com deficiências oriundos do próprio município que frequentam as Salas Multifuncionais e os de classe comum deve ser confirmada com a apresentação de relatório descritivo, que deverá ser elaborado pelo profissional que atende na sala de Recursos Multifuncionais, garantindo nas salas regulares a redução do número de alunos previstos na Legislação Municipal.

Art. 28 - A garantia de vagas para alunos com deficiência intelectual e TGD, matriculados nas escolas regulares, obedecerá a Resolução nº 006/2016 CME - Rondon do Pará nos artigos 1º e 5º.

"Art. 1º - O agrupamento dos alunos com deficiência nas classes comuns e no atendimento educacional especializado far-se-á pela equipe pedagógica da escola, sob a orientação do professor especializado, obedecendo às seguintes recomendações:

I. Distribuição dos alunos com deficiência pelas várias classes, considerando o ano escolar em que forem classificados, o desenvolvimento social, afetivo e a faixa etária, de modo que todos os alunos se beneficiem da educação para a diversidade.
II - O número total de alunos da classe comum que atende alunos com necessidades especiais deverá ser reduzido de 10% do número total de alunos do Ensino Fundamental e da Educação Infantil.
III - As turmas nas escolas regulares deverão matricular os alunos com necessidades educativas especiais observando as seguintes recomendações:

a - Com deficiência visual, máximo 03 (três) alunos por sala;
b - Com deficiência auditiva máximo de 03 (três) alunos por sala;
c - Com deficiência intelectual que possua laudo médico atestando o grau de deficiência, no máximo 02 (dois);
d - Com deficiência física, no máximo 03 (três) por sala, considerando o grau da deficiência e a sua possibilidade de locomoção;
e - Com deficiência múltipla sensorial e transtorno global do desenvolvimento que possua laudo médico atestando o grau de deficiência, 01 (um) aluno por sala;
f - Aluno disléxico ou com transtorno de hiperatividade que possua laudo médico atestando, no máximo (01) um aluno por sala.

Art. 5° - A terminalidade específica ocorrerá a partir dos 15 (quinze) anos de idade para os anos iniciais do ensino fundamental e 18 (dezoito) anos de idade para os anos finais do ensino fundamental após esgotada todas as possibilidades de escolarização."

Parágrafo Único - Conforme aludido no caput desse artigo aqueles que ultrapassarem a idade limite deverão ser encaminhados para a E.M.E.F. Dom Pedro I na sala multifuncional.

II.4 - EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS

Art. 29 - O atendimento na modalidade Educação de Jovens e Adultos (EJA) é destinado aos jovens e adultos que não tiveram acesso ou não puderam dar continuidade ao processo de escolarização.

I - A idade mínima para ingresso na 1ª Etapa do aluno na Educação de Jovens e Adultos a nível de Ensino Fundamental é de 15 anos completos, até o início do ano letivo na Unidade de Ensino. Resolução 006/2006 - CME.
II - A oferta de Educação de Jovens e Adultos poderá ocorrer nos turnos vespertino e noturno de acordo com a demanda apresentada.
III - A matrícula no turno noturno atenderá prioritariamente os estudantes trabalhadores.
IV - Atendimento na EJA, estabelece o número de alunos por turma:

Regime Presencial	Faixa Etária / Atendimento Prioritário	Número de Alunos Por Turma	
		Zona Urbana	Zona Rural
1ª Etapa	A partir de quinze anos completos para matrícula e conclusão do curso.	30	30
2ª Etapa		40	40
3ª Etapa		40	40
4ª Etapa		40	40

Parágrafo Único - Abertura de turmas da EJA na zona rural só será permitida com prévia autorização da SEMED.

Art. 30 - A oferta da Educação de Jovens e Adultos (EJA) dar-se-á na E.M.E.F. Dom Pedro I nos turnos vespertino e noturno.

III - DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 31 - Somente serão consideradas turmas as que atenderem os pré requisitos constantes desta Portaria.

§ 1º - Turmas com número menor de alunos não previstos nesta Portaria apenas poderão funcionar depois de autorizadas pela Secretaria Municipal de Educação.

§ 2º - Nas escolas em que houver alunos excedentes após a constituição das turmas, obedecendo ao limite máximo, estes deverão ser redistribuídos para outras escolas, salvo Zona Rural.

§ 3º - Não poderá ser ofertada nenhuma modalidade de ensino com o número de alunos inferior ao que determina esta Portaria.

§ 4º - Na Zona Rural o limite mínimo para formação de turmas é de 20 alunos, ressalvados os casos especiais autorizados pela Secretaria Municipal de Educação.

§ 5º - Os alunos oriundos da Zona Rural matriculados em 2019 nas escolas E.M.E.F. Profª Maria Lei Miranda Colares, E.M.E.F. Adolfo Soares de Moraes e E.M.E.F. Elídia Maria dos Santos, serão matriculados na E.M.E.F. Prof. Francisco Nunes, em 2020.

§ 6º - No início do 2º semestre, se o número de alunos por turma for menor em relação a matrícula inicial, far-se-á a junção de turmas, desde que essa nova turma não ultrapasse o quantitativo máximo permitido nesta Portaria, sendo a Diretoria de Ensino responsável por coordenar essa ação.

Art. 32 - A expedição de documentos de transferência em atendimento ao pedido do interessado em qualquer época do ano, será permitida em até 3 vezes, após o limite máximo, fica condicionada a autorização do DIDE.

Parágrafo Único. A emissão de declarações/ressalva é indicada somente quando não for possível expedir, no ato da solicitação, o histórico/transferência, evitando assim a matrícula na Unidade Escolar em duplicidade.

Art. 33 - Na falta do documento previsto no inciso II do artigo 11, ou independente de escolaridade, o aluno deverá ser submetido a avaliação pela Unidade de Ensino que defina o grau de desenvolvimento, a experiência do candidato e que permita sua matrícula no ano adequado (Regimento Escolar Art. 84, Inciso III).

Parágrafo Único - O teste classificatório somente poderá ser aplicado quando a escola possuir o curso correspondente, autorizado pelo Conselho Municipal de Educação.

Art. 34 - Compete a SEMED através da Diretoria de Ensino e seus técnicos:

a) Orientar e garantir todo o processo de matrícula, nas Unidades de Ensino que compõem a Rede Municipal de Ensino;
b) Analisar e validar casos específicos que demandam autorização expressa da SEMED;
c) Realizar ampla divulgação do processo de matrícula em todas as escolas municipais.

Art. 35 - É de responsabilidade do (a) Gestor (a) Escolar informar a comunidade educativa sobre o trâmite do processo de matrícula, zelar pela transparência do mesmo, assim como garantir o sigilo das informações pessoais dos alunos.

Art. 36 - O acesso e a permanência dos alunos não serão condicionados ao uso do uniforme (comprovada a impossibilidade de aquisição), ao material, à contribuição financeira, ou qualquer tipo de procedimentos que restrinja estes direitos.

Art. 37 - A inobservância dos procedimentos determinados nesta Portaria ensejará a responsabilização dos servidores de acordo com a legislação vigente.

Art. 38 - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições contrárias, contidas na Portaria nº 008/2018-SEMED.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete da Secretária, em 11 de Novembro de 2019.

ROSIANE ALCANTARA DE MONTREUIL
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Glaucineia Rocha Lobo Barros
Código Identificador:CC3B1C0F

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, ORÇAMENTO E FINANÇAS - SEMGOF
AVISO DE LICITAÇÃO - SEMSA

##Ato de Tomada de Preço Nº 006/2019-SEMSA

##Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REFORMA DA OBSTETRÍCIA DO HOSPITAL MUNICIPAL DE SANTARÉM, DE ACORDO COM OS CONTRATOS DE REPASSES OGU MS Nº 853321/2017 OPERAÇÃO 1046685-24/2017 E OGU MS Nº 878476/2018 OPERAÇÃO 1061658-59/2018. Data de Abertura: 02 de DEZEMBRO de 2019 às 09 : 00h, na SEMSA. O Edital poderá ser obtido pelo site: www.santarem.pa.gov.br.

##Santarém-PA, 11 de Novembro de 2019.

IRLAINE MARIA FIGUEIRA DA SILVA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação – SEMSA
Portaria Nº 091/2018-SEMSA

Publicado por:
Waldenice Núbia de Oliveira Lopes
Código Identificador:7AC77DDD

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, ORÇAMENTO E FINANÇAS - SEMGOF
PREFEITURA DE SANTARÉM - COORDENADORIA DE HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO RODOVIA BR 163, SANTARÉM CUIABÁ, Nº 661, 2°PISO LAGUINHO- FONE: (093) 3523-8290- CEP 68.040-400 - SANTARÉM-PA

EDITAL DE ALIENAÇÃO DE BEM IMÓVEL POR DOAÇÃO

PAC MAPIRÍ

Maria Máxima Marinho Viana (Lote 05), Proc. n° 0581/18 - Situado à Rua Jardim da Liberdade (L-05), n° 05, entre as Ruas Anápolis e Alvorada, Bairro Mapirí, Zona Norte, (a 32,00 metros da Rua Anapolis). Limitando-se: a Leste, para onde faz frente, com Rua Jardim Liberdade, medindo 08,00 metros; ao Sul, com Rosilene da Silva Cardoso (L-06), medindo 22,00 metros; a Oeste, com com quem de direito, medindo 08,00 metros; e ao Norte, com Francisco dos Santos Picanço (L-04), medindo 22,00 metros, numa área total de 176,00m².

Santarém, 11 de Novembro de 2019.

NELCILENE DA SILVA GOMESLOPES
Coordenadora Municipal de Habitação e Desenvolvimento Urbano
Decreto nº 015/17 - SEMGOF

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:E5C71EC6

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, ORÇAMENTO E FINANÇAS - SEMGOF
TERMO DE APOSTILAMENTO - SEMSA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
1º TERMO APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 017/2018
Contrato nº 017/2018- Pregão Presencial nº 007/2018
Contratante: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Contratado: CASA FORTE COMÉRCIO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO EIRELI-ME.

Objeto: Alteração de fiscal.
Fundamento Legal: art. 65 § 8º da lei nº 8.666/93
Data e Assinatura: 20/06/2018 – Dayane da Silva Lima – Secretária Municipal de Saúde do Município de Santarém. As demais informações permanecem inalteradas.

2º TERMO APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 017/2018
Contrato nº 017/2018- Pregão Presencial nº 007/2018
Contratante: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Contratado: CASA FORTE COMÉRCIO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO EIRELI-ME.
Objeto: Alteração de fiscal.
Fundamento Legal: art. 65 § 8º da lei nº 8.666/93
Data e Assinatura: 28/08/2019 – Dayane da Silva Lima – Secretária Municipal de Saúde do Município de Santarém. As demais informações permanecem inalteradas.

Publicado por:
Waldenice Núbia de Oliveira Lopes
Código Identificador:628B55E3

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, ORÇAMENTO E FINANÇAS - SEMGOF
EXTRATO DE TERMOS ADITIVOS - SEMTRAS

##TEX Primeiro Termo Aditivo de Valor do Contrato Administrativo n°005/2019. Pregão Presencial n° 002/2019-SEMTRAS. Partes: Secretária Municipal de Trab. e Assist. Social/ J. B. S. COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - ME. Finalidade: Alteração das Cláusulas I e II. O Valor do Contrato Original de R$ 169.550,00 (cento e sessenta e nove mil e quinhentos e cinquenta reais), será aditado no valor de R$ 33.910,00 (trinta e três mil novecentos e dez reais), um acréscimo de aproximadamente 20% (vinte por cento), passando o valor global do contrato para R$ 203.460,00 (duzentos e três mil quatrocentos e sessenta reais). Fundamentação: Artigo 65, inciso I, §1º da Lei n° 8.666/93 e alterações posteriores.

##TEX Primeiro Termo Aditivo de Valor do Contrato Administrativo n°007/2019. Pregão Presencial n° 007/2019-SEMTRAS. Partes: Secretária Municipal de Trab. e Assist. Social/ J. G. O. SERVIÇOS POSTUMOS EIRELI - ME. Finalidade: Alteração das Cláusulas I e II. O Valor do Contrato Original de R$ 105.750,00 (cento e cinco mil e setecentos e cinquenta reais), será aditado no valor de R$ 26.150,00 (vinte e seis mil cento e cinquenta reais), um acréscimo de aproximadamente 24,72% (vinte e quatro virgula setenta e dois por cento), passando o valor global do contrato para R$ 131.900,00 (cento e trinta e um mil e novecentos reais). Fundamentação: Artigo 65, inciso I, §1º da Lei n° 8.666/93 e alterações posteriores.

Publicado por:
Waldenice Núbia de Oliveira Lopes
Código Identificador:B467B153

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, ORÇAMENTO E FINANÇAS - SEMGOF
EXTRATO DE CONTRATO - SEMTRAS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 040/2019-SEMTRAS
Objeto: Aquisição de veículos administrativos, tipo HATCH, para atender a Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social. **Contrato Nº 043/2019-SEMTRAS**. Partes: Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social e Triunfo Comercial e Serviços Eireli - EPP, CNPJ: 28.739.782/0001-02. Valor Global: 183.990,00. Vigência: 11/11/2019 a 31/12/2019.

ASS CELSA MARIA GOMES DE BRITO SILVA
Car Secretária

Publicado por:
Waldenice Núbia de Oliveira Lopes
Código Identificador:369808B3

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, ORÇAMENTO E FINANÇAS - SEMGOF
ANULAÇÃO DE LICITAÇÃO - SEMINFRA

##Ato ANULAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2018 – SEMINFRA

##O MUNICÍPIO DE SANTARÉM, com a interveniência da SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA – SEMINFRA, Sr. Secretário Municipal de Infraestrutura, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO a perda dos prazos para apresentação da documentação em atendimento as Portarias nº 210, de 16 de março de 2018 e Portaria nº 331 de 17 de maio de 2018 e a necessidade de melhor atender ao interesse Público, RESOLVE: ANULAR o processo licitatório CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2018 – SEMINFRA que tem por objeto a SELEÇÃO DE EMPRESA DO RAMO DA CONSTRUÇÃO CIVIL PARA CONSTRUÇÃO DE 2 (DUAS) CRECHES TIPO 1 PADRÃO FNDE E CONSTRUÇÃO DE 2 (DUAS) ESCOLAS PADRÃO FNDE 12 SALAS DE AULA.

DANIEL GUIMARÃES SIMÕES
Secretário Municipal de Infraestrutura

Publicado por:
Waldenice Núbia de Oliveira Lopes
Código Identificador:B3E7E33D

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM NOVO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 059/2019/SEMED – PMSN/PA, 08 DE NOVEMBRO DE 2019.

O Secretário Municipal de Educação, de Santarém Novo/PA, no uso de suas atribuições legais conferida pela Portaria nº 299/2019 – 16/09/2019.
RESOLVE:
Art. 1º - Designar o Srº **JOSÉ NOGUEIRA NETO,** servidor desta Secretaria Municipal de Educação, no cargo de motorista da Semed, RG nº 3818182 – SSP/PA, CPF/MF nº 318.341.672-72**,** para uma viagem a cidade de CAPANEMA/PA, no dia 10 de Novembro de 2019, o qual levará os alunos do ensino Médio do Município para participar da prova do ENEM **.**
Art. 2º - Fica autorizado a liberação de 1 (uma) diária para o (a) servidor (a), no valor de R$100 cada, para suprir suas despesas de alimentação e locomoção urbana, conforme alínea "a", inciso III, Artigo 2º do Decreto nº010/2017, de 02/01/2017
Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre – se, Publique – se e Cumpra – se.

Santarém Novo/PA, 08 de Novembro de 2019

LUIS GUILHERME DA SILVA FERREIRA
Secretário Municipal de Educação – SEMED
Port. nº. 299/2019 – 16/09/2019
Santarém Novo/PA.

Autorizo

LAÉRCIO COSTA DE MELO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Glaucia Socorro Costa Dias
Código Identificador:35331808

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 056/2019/SEMED – PMSN/PA, 31DE OUTUBRO DE 2019.

O Secretário Municipal de Educação, de Santarém Novo/PA, no uso de suas atribuições legais conferida pela Portaria nº 299/2019 – 16/09/2019.
RESOLVE:
Art. 1º - Designar o Srº **FABIO DAVID MIRANDA LISBOA,** servidor desta Secretaria Municipal de Educação, no cargo de motorista da Semed, RG nº 4807880 – SSP/PA, CPF/MF nº

696.418.112-15**,** para uma viagem a cidade de SALINAS/PA, no dia 03 de Novembro de 2019, o qual levará os alunos do ensino Médio do Município para participar da prova do ENEM **.**
Art. 2º - Fica autorizado a liberação de 1 (uma) diária para o (a) servidor (a), no valor de R$100 cada, para suprir suas despesas de alimentação e locomoção urbana, conforme alínea "a", inciso III, Artigo 2º do Decreto nº010/2017, de 02/01/2017
Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre – se, Publique – se e Cumpra – se.

Santarém Novo/PA, 31 de outubro de 2019

LUIS GUILHERME DA SILVA FERREIRA
Secretário Municipal de Educação – SEMED
Port. nº. 299/2019 – 16/09/2019
Santarém Novo/PA.

Autorizo

LAÉRCIO COSTA DE MELO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Glaucia Socorro Costa Dias
Código Identificador:D18631F1

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 057/2019/SEMED – PMSN/PA, 31DE OUTUBRO DE 2019.

O Secretário Municipal de Educação, de Santarém Novo/PA, no uso de suas atribuições legais conferida pela Portaria nº 299/2019 – 16/09/2019.
RESOLVE:
Art. 1º - Designar o Srº **JOSÉ NOGUEIRA NETO,** servidor desta Secretaria Municipal de Educação, no cargo de motorista da Semed, RG nº 3818182 – SSP/PA, CPF/MF nº 318.341.672-72**,** para uma viagem a cidade de CAPANEMA/PA, no dia 03 de Novembro de 2019, o qual levará os alunos do ensino Médio do Município para participar da prova do ENEM **.**
Art. 2º - Fica autorizado a liberação de 1 (uma) diária para o (a) servidor (a), no valor de R$100 cada, para suprir suas despesas de alimentação e locomoção urbana, conforme alínea "a", inciso III, Artigo 2º do Decreto nº010/2017, de 02/01/2017
Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre – se, Publique – se e Cumpra – se.

Santarém Novo/PA, 31 de outubro de 2019

LUIS GUILHERME DA SILVA FERREIRA
Secretário Municipal de Educação – SEMED
Port. nº. 299/2019 – 16/09/2019
Santarém Novo/PA.

Autorizo

LAÉRCIO COSTA DE MELO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Glaucia Socorro Costa Dias
Código Identificador:A7287934

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 058/2019/SEMED – PMSN/PA, 31DE OUTUBRO DE 2019.

O Secretário Municipal de Educação, de Santarém Novo/PA, no uso de suas atribuições legais conferida pela Portaria nº 299/2019 – 16/09/2019.
RESOLVE:
Art. 1º - Designar o Srº **JOZIMAR DO ROSARIO FURTADO,** servidor desta Secretaria Municipal de Educação, no cargo de motorista da Semed, RG nº 4941781 – SSP/PA, CPF/MF nº 000.390.682-50**,** para uma viagem a cidade de CAPANEMA/PA, no dia 03 de Novembro de 2019, o qual levará os alunos do ensino Médio do Município para participar da prova do ENEM **.**
Art. 2º - Fica autorizado a liberação de 1 (uma) diária para o (a) servidor (a), no valor de R$100 cada, para suprir suas despesas de alimentação e locomoção urbana, conforme alínea "a", inciso III, Artigo 2º do Decreto nº010/2017, de 02/01/2017
Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre – se, Publique – se e Cumpra – se.

Santarém Novo/PA, 31 de outubro de 2019

LUIS GUILHERME DA SILVA FERREIRA
Secretário Municipal de Educação – SEMED
Port. nº. 299/2019 – 16/09/2019
Santarém Novo/PA.

Autorizo

LAÉRCIO COSTA DE MELO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Glaucia Socorro Costa Dias
Código Identificador:8BBD05C4

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE RETIFICAÇÃO LICITAÇÃO: TP/2019.002-FME

Matéria publicada na FAMEP, Código Identificador: 5D27FE19, Pág. 83 de 08/11/2019, referente ao**: TOMADA DE PREÇO nº TP/2019.002-FME.** ONDE SE LÊ **25/11/2019 às 09:00,** LEIA-SE: **29/11/2019 às 09:00.**

RONIS DA SILVA AMORIM
Presidente

Publicado por:
Ronis da Silva Amorim
Código Identificador:3F77F707

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPUCAIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 011/FMS/2019

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 020/PMS/2019.

PREGÃO PRESENCIAL – SRP Nº 011/FMS/2019

OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa(s) habilitada(s) para fornecer materiais de consumo (GÊNEROS ALIMENTICIOS E LIMPEZA), destinados à Secretaria Municipal de Saúde, para uso e consumo do Hospital Municipal e Postos de Saúde do Município de Sapucaia – Pará.

FORNECEDORES REGISTRADOS:

R F DE SOUZA COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI, estabelecida à Av. Caiena, nº. 1201, Qd 02 B Lt 012, Residencial Vila Rica, Parauapebas - Pará, inscrita no CNPJ nº. 18.549.387/0001-03 e I.E.15.417.935-3, venceu com os Lotes: **Lotes: nº. 2,** com o valor de R$ 189.999,65 (Cento e Oitenta e Nove Mil e Novecentos e Noventa e Nove Reais e Sessenta e Cinco Centavos); e **nº. 3,** com o valor de R$ 30.499,80 (Trinta Mil e Quatrocentos e Noventa e Nove Reais e Oitenta Centavos)

CARLOS LUIZ GOMES DA SILVA EIRELI, CNPJ n.º 34.257.492/0001-17 e IE; 15.653.385-5, sediada na RUA FRANCISCO MATARAZO, Nº 05, CEP: 68.557-505, MARAJOARA II, XINGUARA - PARÁ, venceu com os Lotes**: nº. 1**, com o valor de R$ 91.380,00 (noventa e um mil, trezentos e oitenta reais); e **nº 4**, com o valor de R$ 109.000,00 (cento e nove mil reais)

Perfazendo um total de R$ 420.879,45 (quatrocentos e vinte mil e oitocentos e Setenta e Nove Reais e Quarenta e Cinco Centavos) em favor das firmas acima citadas

VIGÊNCIA: 01 (UM) ano a contar da data de sua assinatura, e eficácia a partir da publicação no Diário Oficial.

DATA DA ASSINATURA: 08 de Novembro de 2019.

Publicado por:
Rones Fernandes de Minas
Código Identificador:5250F94B

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOURE

PREFEITURA MUNICPAL DE SOURE
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO SRP 40/2019
O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições, homologa o resultado do julgamento e adjudica a Licitação: Modalidade: Pregão Eletrônico SRP nº 40/2019, Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE VEICULOS CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA. Empresa Vencedora: SERVIÇOS COMERCIO DE PRODUTOS DO LAR EIRELI CNPJ sob nº 32.783.374/0001-17 . Total Geral do Pregão: R$ 521.448,00. Data da Homologação: 06/11/2019.

CARLOS AUGUSTO DE LIMA GOUVEA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Welyton Rodrigues Cunha
Código Identificador:1BF46D79

PREFEITURA MUNICPAL DE SOURE
EXTRATO DE CONTRATO E ATA

PREGÃO ELETRÔNICO SRP 40/2019
EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº 20190341. Origem: Pregão Eletrônico SRP nº 40/2019. Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE VEICULOS CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA. Contratante: Prefeitura Municipal de Soure. Contratada: SERVIÇOS COMERCIO DE PRODUTOS DO LAR EIRELI, CNPJ sob nº 32.783.374/0001-17, Valor Global: R$ 521.448,00 Vigência: 06/11/2019 à 02/11/2020.
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 40/2019
Ata de registro de Preço nº 20190340. Pregão Eletrônico SRP nº 40/2019. Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE VEICULOS CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA. Assinatura: 06/11/2019. Vigência 12 (doze) meses. Vencedor: SERVIÇOS COMERCIO DE PRODUTOS DO LAR EIRELI, CNPJ sob nº 32.783.374/0001-17, Valor registrado: R$ 521.448,00. Valor Global R$ 521.448,00.

CARLOS AUGUSTO DE LIMA GOUVEA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Welyton Rodrigues Cunha
Código Identificador:FFB1D94F

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUÍ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO

ORIGEM: Inexigibilidade de Chamamento Público nº 006/2019-PMT-SEPLADES. TERMO: Apostilamento ao plano de trabalho do Termo de Fomento Nº 010/2019. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Tucuruí. CONTRATADO: Liga dos Blocos Carnavalescos de Tucuruí. OBJETO: Apoio financeiro face a realização do Carnaré, do ano de 2019, considerando o carnaval fora de época, evento esse que faz parte do calendário turístico e cultura do município de Tucuruí e do Estado do Pará. Esta apostila tem a finalidade de alterar a folha do plano de trabalho referente ao período de execução do Termo de Fomento nº 010/2019, em decorrência da mudança das datas de realização do evento demais atos nos autos do termo, prorrogar a vigência com Início 08/11/2019 até 14/01/2020. DATA DE ASSINATURA: 08.11.2019.

Publicado por:
Hosana Vieira Linhares da Silva
Código Identificador:1C32A84F

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 213.2019.20.2.005
ORIGEM: Pregão Presencial por SRP nº PP-005/2019-PMT
CONTRATANTE: Município de Tucuruí/ Secretaria Municipal de Educação e Cultura/Fundo Municipal de Educação. **CONTRATADA:** Auto Posto Tucuruí Ltda. **OBJETO:** Registro de preço para eventual contratação de empresa(s) para fornecimento de combustível para atendimento das secretarias, fundos municipais e demais unidades orçamentárias de Tucuruí – PA. **VALOR TOTAL:** R$ 272.121,62 (duzentos e setenta e dois mil, cento e vinte e um reais e sessenta e dois centavos). **VIGÊNCIA:** 31/12/2019. **DATA DE ASSINATURA:** 24.10.2019.

Publicado por:
Hosana Vieira Linhares da Silva
Código Identificador:9003797E

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 156-19-CRIAÇÃO, COMPOSIÇÃO E NOMEAÇÃO DA COMISSÃO DE REORGANIZAÇÃO CURRICULAR DO MUNICÍPIO.

DECRETO Nº. 156/19 DE 07 DE NOVEMBRO DE 2019

DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO, COMPOSIÇÃO E NOMEAÇÃO DA COMISSÃO DE REORGANIZAÇÃO CURRICULAR DO MUNICÍPIO DE XINGUARA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE XINGUARA, no uso de suas atribuições legais, e respeitando as orientações do Acordo de Cooperação Técnica firmado entre Municípios e Estados para a criação da Comissão ProBNCC Pará.

RESOLVE:

Art. 1º - Instituir e nomear os membros abaixo relacionados para integrarem a Comissão de Currículo do Município de Xinguara, apresentando a seguinte composição:

THATIANA DE OLIVEIRA SILVA JÚLIO - Articuladora municipal de currículo.

JUNAIRA DO AMPARO FERREIRA - Coordenadora municipal de etapa Educação Infantil.

VERÔNICA APARECIDA ALMEIDA DE JESUS - Coordenadora municipal de etapa Ensino Fundamental Anos Iniciais.

JARICIANE CRUZ SETÚBAL - Coordenador municipal de etapa Ensino Fundamental Anos Finais.

NILTON RIBEIRO DE OLIVEIRA - Coordenador municipal de modalidade EJA.

GENIVAL DA SILVA FERNANDES - Coordenador municipal de modalidade Educação do Campo.

HÉRIKA GOMES SOUSA DINIZ - Redatora formadora municipal de Educação Infantil.

ADRIANA LUZIA SILVA REZENDE - Redator(a) formador(a) municipal de Anos Iniciais.

NEUZA LUZ GUERREIRO, IRENILDE LIMA DE SOUZA SILVA - Redatoras formadoras municipais de Anos Finais Área de Conhecimentos Linguagens (Língua portuguesa, artes, educação física e língua inglesa):

WANDERSON CAMARGO RODRIGUES - Redator formador municipal de Anos Finais Área de Conhecimentos Matemática (matemática).

JOSIANNE GENUÍNO DE ARAÚJO Redatora formadora municipal de Anos Finais Área de Conhecimentos Ensino Religioso (Ensino Religioso).

LUCIANO TELES BUENO - Redator formador municipal de Anos Finais Área de Conhecimentos Ciências da Natureza (Ciências e educação ambiental).

JAIR JULIÃO DA SILVA - Redator formador municipal de Anos Finais Área de Conhecimentos Ciências Humanas (Historia, geografia e estudos amazônicos) –

Art. 2º - São atribuições gerais da Comissão Municipal de Currículo:

I – (Re) elaborar/ (Re) Adequar o Documento Curricular Municipal levando em consideração a BNCC e o Documento Curricular do Estado do Pará;

II – Participar de reuniões de estudo, planejamento e socialização das ações e agendas referentes à BNCC, Documento Curricular do Estado do Pará e Documento Curricular Municipal;

III – Organizar e coordenar as ações de implementação da BNCC, Documento Curricular do Estado do Pará e Documento Curricular Municipal;

IV – Ser o principal canal de comunicação entre o município e a Comissão Estadual ProBNCC Pará;

V – Participar de formações presenciais e/ou EAD ofertadas pela Comissão Estadual ProBNCC Pará quando couber;
VI – Ser multiplicadora do conhecimento e informações relacionadas ao processo de implementação da BNCC, Documento Curricular do Estado do Pará e Documento Curricular Municipal em seu município;
VII – Subsidiar a Comissão Estadual ProBNCC Pará com informações acerca da implementação do currículo alinhado à BNCC e ao Documento Curricular do Estado do Pará;

VIII – Ser responsável pela formação dos professores da sua rede acerca do Documento Curricular Municipal construído em consonância com a BNCC e o Documento Curricular do Estado do Pará;

IX – Apoiar as escolas da rede no processo de revisão dos Projetos Político Pedagógicos (PPPs), que deverão estar alinhados ao Documento Curricular Municipal construído em consonância com a BNCC e o Documento Curricular do Estado do Pará.

Art. 3º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 07 de novembro de 2019.

OSVALDO DE OLIVEIRA ASSUNÇÃO JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Lúcia Araújo A. Oliveira
Código Identificador:1E2B8F90

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO - SRP - Nº 045 - 2019 - AQUISIÇÃO DE AP TABLETES - FMS

RESUMO DE EDITAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA – PA.

ÓRGÃO: Secretaria Municipal de SAÚDE

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 078/2019/PMX.

PREGÃO PRESENCIAL – SRP Nº 045/2019/FMS

OBJETO: Registro de Preço para futura e eventual contratação de pessoa jurídica habilitada para, a AQUISIÇÃO DE APARELHOS DE TABLETES, destinados a Implementação do E-SUS AB TERRITÓRIO, para uso dos Agentes Comunitários de Saúde da Secretaria de Saude deste Munícipio de Xinguara-PA.

Data de Recebimento e Abertura dos Envelopes: 25/11/2019.

HORA e LOCAL: 09h00 (Nove horas), na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Xinguara, situada no 2º piso do Prédio da CAIXA, na Rua Petrônio Portela, s/nº, Centro.

O Edital poderá ser obtido no horário das 08h00 às 13h00 horas, de segunda à sexta-feira, na Sala de Licitações da Prefeitura, situada no endereço acima.

*Outras informações pelo telefone nº (0**94) 3426-2644, ou na Sala de Licitações.*

Xinguara – PA, 11 de novembro de 2019.

JOÃO BATISTA PEREIRA DA SILVA
Pregoeiro
Port. 2.022/2018/GP

Publicado por:
João Batista Pereira da Silva
Código Identificador:651B07BD

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARCARENA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 001 - PREGÃO PRESENCIAL N° 9-075/2019

Ata de Registro de Preços, **N° 001/2019/PMB, datada de 30/10/2019**, decorrente do **PREGÃO PRESENCIAL N° 9-075/2019**, que tem por **OBJETO**: Registro de Preços para eventual e futura **AQUISIÇÃO DE CAMINHONETES 4 X 4 E VEÍCULOS TIPO PASSEIO 1.0,** a fim de atender a Prefeitura Municipal de Barcarena, do Município de Barcarena do Estado do Pará.

VIGÊNCIA: A presente Ata de Registro de Preços terá validade de 1 (um) ano contado da data da sua assinatura.
ENCARTE
EMPRESA **ALFA COMERCIO E SERVIÇOS AUTOMOTIVOS LTDA - EPP**, com sede à Avenida Senador Lemos, nº 3528, CEP: 66.120-000, Bairro: Sacramenta, inscrita no CNPJ sob o nº 09.037.897/0001-00, no Município de Belém/PA, cuja proposta foi classificada no certame supracitado para a (s) **ITEM (ENS)**, conforme abaixo especificado:

ITEM	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS/MATERIAIS – RESERVADA – APROX. 15%	MARCA	UNID.	QTD.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
4.4.90.52.00 – EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES						
4.4.90.52.52 – VEÍCULOS DE TRAÇÃO MECÂNICA						
01	Caminhonete pick-up 4x4 com as seguintes especificações: zero km; **o modelo do veículo deverá ser do mesmo ano da emissão da nota fiscal;** motor diesel, potência de no mínimo 180cv, tração 4x4; transmissão mecânica ou automática; cabine dupla, para 5 (cinco) passageiros; ABS off-road; airbag com proteção mínima para motorista e passageiro; ar-condicionado; ASR (Sistema de Controle de Tração); direção elétrica ou hidráulica; ganchos para amarração de carga na caçamba; protetor de cárter; sensores de estacionamento traseiro; sistema de alarme com comando remoto; rodas de liga leve; 4 (quatro) portas, cor sólida; vidros elétricos; com frete incluído, além de todos os acessórios exigidos pelo CONTRAN e garantia de no mínimo 12 (doze) meses. Os veículos deverão ser entregues com as taxas de emplacamento pagas, veículos emplacados, com seguro obrigatório DPVAT pagos e com certificado e registro de licenciamento de veículos devidamente pagos.	MITSUBSHI	UND.	1	R$ 166.900,00	R$ 166.900,00
TOTAL DO SUBELEMENTO 4.4.90.52.00– EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES						**R$ 166.900,00**
TOTAL GERAL DA ATA						**R$ 166.900,00**

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:09F51107

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 002 - PREGÃO PRESENCIAL N° 9-075/2019

Ata de Registro de Preços, **N° 002/2019/PMB, datada de11/11/2019**, decorrente do **PREGÃO PRESENCIAL N° 9-075/2019**, que tem por **OBJETO**: Registro de Preços para eventual e futura **AQUISIÇÃO DE CAMINHONETES 4 X 4 E VEÍCULOS TIPO PASSEIO 1.0,** a fim de atender a Prefeitura Municipal de Barcarena, do Município de Barcarena do Estado do Pará.

VIGÊNCIA: A presente Ata de Registro de Preços terá validade de 1 (um) ano contado da data da sua assinatura.
ENCARTE
EMPRESA **ZUCAVEL ZUCATELLI VEÍCULOS LTDA**, localizado na Rod. PA-150, km 03 – Nova Marabá – CEP: 68.508-970, inscrito no CNPJ sob o nº **05.147.384/0001-93**, no Município de Marabá/PA, cuja proposta foi classificada no certame supracitado para a (s) **ITEM (ENS)**, conforme abaixo especificado:

ITEM	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS/MATERIAIS – AMPLIADA – APROX. 85%	MARCA	UNID.	QTD.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
4.4.90.52.00 – EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES						
4.4.90.52.52 – VEÍCULOS DE TRAÇÃO MECÂNICA						
03	Caminhonete pick-up 4x4 com as seguintes especificações: zero km; **o modelo do veículo deverá ser do mesmo ano da emissão da nota fiscal;** motor diesel, potência de no mínimo 180cv, tração 4x4; transmissão mecânica ou automática; ABS off-road; airbag com proteção mínima para motorista e passageiro; ar-condicionado; ASR (Sistema de Controle de Tração); direção elétrica ou hidráulica; ganchos para amarração de carga na caçamba; protetor de cárter; sensores de estacionamento traseiro; sistema de alarme com comando remoto; rodas de liga leve; 4 (quatro) portas, cor sólida; vidros elétricos; com frete incluído, além de todos os acessórios exigidos pelo CONTRAN e garantia de no mínimo 12 (doze) meses. Os veículos deverão ser entregues com as taxas de emplacamento pagas, veículos emplacados, com seguro obrigatório DPVAT pagos e com certificado e registro de licenciamento de veículos devidamente pagos.	MITSUBISHI	UND.	6	R$ 146.000,00	R$ 876.000,00
TOTAL DO SUBELEMENTO 4.4.90.52.00– EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES						**R$ 876.000,00**
TOTAL GERAL DA ATA						**R$ 876.000,00**

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:C7827CBA

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E MOBILIDADE URBANA
DIRETORIA DE TRÂNSITO DE MARITUBA "EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO DE TRÂNSITO"

Edital de Notificação de Infrações de Trânsito nº 18/2019

Órgão: «MUNICIPIO DE MARITUBA»

#	PLACA	UF	CONDUTOR	DATA	HORA	AUTO	INFRAÇÃO	DESCRIÇÃO
1	OFN2504	PA	ACELINO MARTINS BARBOSA DA SILVA	20/07/2019	15:28	TM00000794	68580	TRANSITAR COM O VEICULO COM LOTACAO EXCEDENTE

2	QDK7937	PA	ALEUTON SILVA DE CASTRO	20/07/2019	17:25	TM00001035	70301	CONDUZIR MOT., MOTONETA E CICLOMOTOR S/CAPACETE DE SEGURANCA
3	JWC5444	PA	ALEXANDRE DA SILVA RODRIGUES	20/07/2019	11:35	TM00000834	70301	CONDUZIR MOT., MOTONETA E CICLOMOTOR S/CAPACETE DE SEGURANCA
4	HQC4776	PA	ANDREZA FRAILE FERREIRA	20/07/2019	17:37	TM00000802	51851	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO DE SEGURANCA
5	NNA3873	PA	CLEITON MORAES COSTA	20/07/2019	17:34	TM00000755	51851	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO DE SEGURANCA
6	OTF0185	PA	DANIELA CASTRO COSTA	20/07/2019	16:19	TM00001031	70481	CONDUZIR MOT/MOTON/CICLOMOT.TRANSPORTANDO PASSAG S/ CAPACETE
7	JVX2839	PA	DINAIR DO SOCORRO DA SILVA BATISTA	20/07/2019	16:15	TM00000795	54521	ESTACIONAR NO PASSEIO/CALCADA
8	QDM7937		EDINELSON SANTIAGO	20/07/2019	17:20	TM00001033	70301	CONDUZIR MOT., MOTONETA E CICLOMOTOR S/CAPACETE DE SEGURANCA
9	OFV4657		FERNANDO MARIO OLIVEIRA MEDEIROS	20/07/2019	17:31	TM00000801	70640	CONDUZIR MOTOC/MOTONETA/ CICLOMOTOR C/ FAROIS APAGADOS
10	QEH7226	PA	FRANCINETE CASTRO DA CONCEICAO	20/07/2019	16:43	TM00001003	51852	DEIXAR O PASSAGEIRO DE USAR O CINTO SEGURANCA
11	QVC3944	PA	HUMBELINO OLIVEIRA SILVA JUNIOR	19/07/2019	17:12	TM00001002	70301	CONDUZIR MOT., MOTONETA E CICLOMOTOR S/CAPACETE DE SEGURANCA
12	GZW8646	PA	ISIDORO FERNANDO DIAS	20/07/2019	16:59	TM00000798	51851	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO DE SEGURANCA
13	QDL4592	PA	IVACENILDO DO NASCIMENTO	20/07/2019	17:42	TM00000756	70481	CONDUZIR MOT/MOTON/CICLOMOT.TRANSPORTANDO PASSAG S/ CAPACETE
14	QEW6162	PA	IVANI DA SILVA OLIVEIRA	20/07/2019	17:15	TM00000754	70301	CONDUZIR MOT., MOTONETA E CICLOMOTOR S/CAPACETE DE SEGURANCA
15	NSK7388	PA	JADER DA COSTA OLIVEIRA	20/07/2019	18:13	TM00001005	51852	DEIXAR O PASSAGEIRO DE USAR O CINTO SEGURANCA
16	JVX6813	PA	JEAN CARLOS DE CASTRO SERRA	20/07/2019	18:50	TM00000804	70301	CONDUZIR MOT., MOTONETA E CICLOMOTOR S/CAPACETE DE SEGURANCA
17	QDI2469	PA	JOAO VITOR FERREIRA ROCHA	20/07/2019	17:34	TM00001034	51851	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO DE SEGURANCA
18	OTT6479	PA	JOSE MARIA ALEIXO DE SOUSA	20/07/2019	16:47	TM00000797	68661	TRANSITAR EFET.TRANSP.REMUNERADO DE PES QDO N LIC.P/ESSE FIM
19	ORC5010	PA	LAUCIRLEY DE SOUSA LEITE	19/07/2019	16:50	TM00000999	51851	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO DE SEGURANCA
20	NSQ2187	PA	MARIA JOSE FERREIRA MONTEIRO	20/07/2019	18:16	TM00000803	70301	CONDUZIR MOT., MOTONETA E CICLOMOTOR S/CAPACETE DE SEGURANCA
21	QDH0680	PA	MARIA SUELI SOBRAL SARMANHO	20/07/2019	11:50	TM00000836	55250	ESTACIONAR NA CONTRAMAO DE DIRECAO
22	QEM4447	PA	MARLON REGO MIRANDA	20/07/2019	16:39	TM00000796	70481	CONDUZIR MOT/MOTON/CICLOMOT.TRANSPORTANDO PASSAG S/ CAPACETE
23	QER5913	PA	MICHAEL LOBO FERREIRA	20/07/2019	17:12	TM00001032	70301	CONDUZIR MOT., MOTONETA E CICLOMOTOR S/CAPACETE DE SEGURANCA
24	QEL1528	PA	NOEMIA SUELI COSTA DE SOUSA	20/07/2019	17:07	TM00000799	58350	DESOB ORDENS EMAN.DA AUT.COMPET.DE TRANS.OU DE SEUS AGENTES
25	QEL1528	PA	NOEMIA SUELI COSTA DE SOUSA	20/07/2019	17:08	TM00000800	70301	CONDUZIR MOT., MOTONETA E CICLOMOTOR S/CAPACETE DE SEGURANCA
26	MZW9064	PA	PAULO CESAR MORAES DE OLIVEIRA	20/07/2019	11:55	TM00000837	55250	ESTACIONAR NA CONTRAMAO DE DIRECAO
27	QDO7161	PA	PAULO HENRIQUE COSTA DE ASSIS	20/07/2019	18:17	TM00001036	68661	TRANSITAR EFET.TRANSP.REMUNERADO DE PES QDO N LIC.P/ESSE FIM
28	JUN1269	PA	ROSANGELA ALMEIDA BARROS OLIVEIRA	19/07/2019	17:11	TM00001001	70301	CONDUZIR MOT., MOTONETA E CICLOMOTOR S/CAPACETE DE SEGURANCA
29	QDB2544	PA	SIDNEI CARDOSO FERRREIA	20/07/2019	08:00	TM00000833	70301	CONDUZIR MOT., MOTONETA E CICLOMOTOR S/CAPACETE DE SEGURANCA
30	QDB2544	PA	SIDNEI CARDOSO FERRREIA	20/07/2019	08:00	TM00000832	70721	CONDUZIR MOTOC/MOTON/CICLOMOT TRANSP CRIANCA MENOR DE 7 ANOS
31	OFV0254	PA	THIAGO ANDRE DA SILVA LIMA	20/07/2019	16:03	TM00000753	70301	CONDUZIR MOT., MOTONETA E CICLOMOTOR S/CAPACETE 'DE SEGURANCA
32	QDO4130	PA	TRANSLIVI TRANSPORTADORA LTDA EPP	20/07/2019	17:14	TM00001004	70481	CONDUZIR MOT/MOTON/CICLOMOT.TRANSPORTANDO PASSAG S/ CAPACETE
33	JUC7257	PA	WILLAME DUARTE LIMA	20/07/2019	11:40	TM00000835	70301	CONDUZIR MOT., MOTONETA E CICLOMOTOR S/CAPACETE DE SEGURANCA
34	QES8914	PA	ENOQUE ROSA DA COSTA	21/07/2019	16:40	TM00000936	70301	CONDUZIR MOT., MOTONETA E CICLOMOTOR S/CAPACETE DE SEGURANCA
35	QEO4360	PA	ILMA CRISTINA BRITO DE SOUSA	17/07/2019	20:57	TM00000748	70301	CONDUZIR MOT., MOTONETA E CICLOMOTOR S/CAPACETE DE SEGURANCA
36	OTQ1224	PA	ADALBERTO BEZERRA DE SOUZA	22/07/2019	16:35	TM00000764	70301	CONDUZIR MOT., MOTONETA E CICLOMOTOR S/CAPACETE DE SEGURANCA
37	NSU9904	PA	RODRIGUES	22/07/2019	08:21	TM00000757	70301	CONDUZIR MOT., MOTONETA E CICLOMOTOR S/CAPACETE DE SEGURANCA
38	OTZ9369	PA	ALBERTO PINTO LOURENCO	22/07/2019	18:48	TM00000810	60501	AVANCAR O SINAL VERMELHO DO SEMAFORO
39	KUU9184	PA	ALDEMAR LIMA PANTOJA	22/07/2019	18:44	TM00000809	60501	AVANCAR O SINAL VERMELHO DO SEMAFORO
40	QDU3133	PA	ALUIZIO PAIXAO MOURAO	22/07/2019	14:00	TM00000763	70301	CONDUZIR MOT., MOTONETA E CICLOMOTOR S/CAPACETE DE SEGURANCA
41	OTZ5466	PA	ANA CAROLINE BRASIL VIANA	22/07/2019	19:08	TM00000812	60502	AVANCAR O SINAL DE PARADA OBRIGATORIA
42	JTF0362	PA	ANA CLAUDIA LOPES CARDOSO	22/07/2019	21:14	TM00000819	55500	ESTACIONAR EM LOCAL/HORARIO PROIBIDO ESPECIF P/SINALIZACAO
43	JVV0445	PA	ANDERSON SANTOS DE ALMEIDA	22/07/2019	11:45	TM00000760	70301	CONDUZIR MOT., MOTONETA E CICLOMOTOR S/CAPACETE DE SEGURANCA
44	OTT6744	PA	CARLOS ALBERTO SANTOS DE SOUZA	22/07/2019	21:17	TM00000820	70301	CONDUZIR MOT., MOTONETA E CICLOMOTOR S/CAPACETE DE SEGURANCA
45	QDM7283	PA	CLAUDOMIRA DE MIRANDA MELO DE FREITAS	22/07/2019	11:28	TM00000938	70301	CONDUZIR MOT., MOTONETA E CICLOMOTOR S/CAPACETE DE SEGURANCA
46	JVR6617	PA	COOP DE TRANSP URB DE ANANIDEUA BELEM E	22/07/2019	21:07	TM00000817	54525	ESTAC LADO/SOBRE CANTEIRO CENTRAL/DIVISORES DE PISTA ROLAMEN
47	QDX6898	PA	DAMASIO DAMASCENO FERRAZ	13/07/2019	18:30	M007010	70301	CONDUZIR MOT., MOTONETA E CICLOMOTOR S/CAPACETE DE SEGURANCA
48	QDV2099	PA	DENIS DE SOUZA VEIGA	22/07/2019	09:20	TM00000759	70301	CONDUZIR MOT., MOTONETA E CICLOMOTOR S/CAPACETE DE SEGURANCA
49	QDN9175	PA	ELIANE SILMARA VIEIRA DA SILVA	22/07/2019	11:10	TM00000806	70301	CONDUZIR MOT., MOTONETA E CICLOMOTOR S/CAPACETE DE SEGURANCA
50	JME9592	PA	ELY FALERVY DA SILVA SOARES	22/07/2019	19:16	TM00001007	51851	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO DE SEGURANCA
51	NSS5113	PA	EVILLY VIEIRA DE SOUZA	22/07/2019	19:28	TM00001008	51852	DEIXAR O PASSAGEIRO DE USAR O CINTO SEGURANCA
52	QEE2625	PA	FABIANA DE SOUZA IPIRANGA	22/07/2019	14:00	TM00000762	70301	CONDUZIR MOT., MOTONETA E CICLOMOTOR S/CAPACETE DE SEGURANCA
53	QDR3578	PA	FELINTO SOUZA DOS SANTOS	22/07/2019	09:00	TM00000758	70481	CONDUZIR MOT/MOTON/CICLOMOT.TRANSPORTANDO PASSAG S/ CAPACETE
54	CLJ2780	PA	HELIO CARLOS NEVES	22/07/2019	21:00	TM00000815	53800	ESTACIONAR NAS ESQUINAS A MENOS 5M DO ALINH VIA TRANSVERSAL
55	JUW3766	PA	IDEVALDO LIMA DE SOUSA	17/07/2019	18:44	M006913	57380	TRANSITAR P/ CONTRAMAO DE DIR EM VIA C/SIN.DE REG.SEN.UNICO
56	ASK2875	PR	JALOTO TRANSPORTES LTDA	22/07/2019	21:05	TM00000816	53800	ESTACIONAR NAS ESQUINAS A MENOS 5M DO ALINH VIA

								TRANSVERSAL
57	OTZ1253	PA	JAMERSON MONTEIRO DA SILVA	22/07/2019	12:41	TM00000761	70301	CONDUZIR MOT., MOTONETA E CICLOMOTOR S/CAPACETE DE SEGURANCA
58	OTW3693	PA	JESSYCA LUANA MACHADO SILVA	22/07/2019	12:03	TM00000940	70481	CONDUZIR MOT/MOTON/CICLOMOT.TRANSPORTANDO PASSAG S/ CAPACETE
59	OTW3693	PA	JESSYCA LUANA MACHADO SILVA	22/07/2019	11:59	TM00000939	70301	CONDUZIR MOT., MOTONETA E CICLOMOTOR S/CAPACETE DE SEGURANCA
60	QEF0102	PA	JOAO DE DEUS SANTOS FERREIRA	22/07/2019	11:55	TM00000808	70301	CONDUZIR MOT., MOTONETA E CICLOMOTOR S/CAPACETE DE SEGURANCA
61	JVX8564	PA	JOSE ADELSON DUARTE PEREIRA	22/07/2019	21:31	TM00000821	57380	TRANSITAR P/ CONTRAMAO DE DIR EM VIA C/SIN.DE REG.SEN.UNICO
62	QDC1840	PA	JOSE ARLEM MENDES FREIRE	22/07/2019	21:35	TM00000770	57380	TRANSITAR P/ CONTRAMAO DE DIR EM VIA C/SIN.DE REG.SEN.UNICO
63	OTJ2226	PA	JOSE DE ANCHIETA BENJAMIM	22/07/2019	10:57	TM00000805	70301	CONDUZIR MOT., MOTONETA E CICLOMOTOR S/CAPACETE DE SEGURANCA
64	OTY4498	PA	JULIANE DE LIMA SABIO	22/07/2019	17:37	TM00000767	70301	CONDUZIR MOT., MOTONETA E CICLOMOTOR S/CAPACETE DE SEGURANCA
65	OBW8842	PA	LEONARDO SILVA DE OLIVEIRA	22/07/2019	20:43	TM00000768	70301	CONDUZIR MOT., MOTONETA E CICLOMOTOR S/CAPACETE DE SEGURANCA
66	OFQ0456	PA	LEONARDO SILVA DO NASCIMENTO	17/07/2019	19:08	M006658	57380	TRANSITAR P/ CONTRAMAO DE DIR EM VIA C/SIN.DE REG.SEN.UNICO
67	QEK8457	PA	LUCILENE APRIJO LINHARES	17/07/2019	19:25	M006660	57380	TRANSITAR P/ CONTRAMAO DE DIR EM VIA C/SIN.DE REG.SEN.UNICO
68	QEN7042	PA	MARIA ANDREIA FREITAS SILVA	22/07/2019	19:25	TM00000813	70301	CONDUZIR MOT., MOTONETA E CICLOMOTOR S/CAPACETE DE SEGURANCA
69	NNE3128	MA	MARIA DAS DORES DA SILVA	17/07/2019	18:46	M006657	57380	TRANSITAR P/ CONTRAMAO DE DIR EM VIA C/SIN.DE REG.SEN.UNICO
70	OFW4691	PA	MATHEUS DE SOUSA DOS ANJOS	22/07/2019	20:56	TM00000769	70301	CONDUZIR MOT., MOTONETA E CICLOMOTOR S/CAPACETE DE SEGURANCA
71	OTQ4418	PA	OSVALDO LOPES DE LIMA	13/07/2019	18:45	M007011	70481	CONDUZIR MOT/MOTON/CICLOMOT.TRANSPORTANDO PASSAG S/ CAPACETE
72	PZM6463	MG	OURO VERDE LOCACAO E SERVICO SA	08/07/2019	12:40	M006656	55500	ESTACIONAR EM LOCAL/HORARIO PROIBIDO ESPECIF P/SINALIZACAO
73	OTC9765	PA	OZEAS CASTRO COSTA	22/07/2019	09:28	TM00000937	70301	CONDUZIR MOT., MOTONETA E CICLOMOTOR S/CAPACETE DE SEGURANCA
74	QEY2704	PA	PAULO CORREA DOS SANTOS	22/07/2019	20:48	TM00000814	57380	TRANSITAR P/ CONTRAMAO DE DIR EM VIA C/SIN.DE REG.SEN.UNICO
75	QDP7847	PA	PAULO VENICIOS DE SOUSA CARDOSO	22/07/2019	16:50	TM00000765	70481	CONDUZIR MOT/MOTON/CICLOMOT.TRANSPORTANDO PASSAG S/ CAPACETE
76	JVF6054	PA	PEDRO AUGUSTO MOURA DOS SANTOS	22/07/2019	18:33	TM00000766	70301	CONDUZIR MOT., MOTONETA E CICLOMOTOR S/CAPACETE DE SEGURANCA
77	QDF3926	PA	RAIMUNDA CORREA DE FREITAS	17/07/2019	19:32	M006916	57380	TRANSITAR P/ CONTRAMAO DE DIR EM VIA C/SIN.DE REG.SEN.UNICO
78	JVP4665	PA	RAULHE RAMOS IWAMOTO	22/07/2019	08:10	TM00001037	70301	CONDUZIR MOT., MOTONETA E CICLOMOTOR S/CAPACETE DE SEGURANCA
79	NSY6548	PA	REA SERVICOS AUXILIARES DE TRANSPORTE AE	17/07/2019	19:11	M006914	57380	TRANSITAR P/ CONTRAMAO DE DIR EM VIA C/SIN.DE REG.SEN.UNICO
80	NSE6692	PA	ROBSON JOSE SENA DE SOUSA	22/07/2019	19:29	TM00001038	68661	TRANSITAR EFET.TRANSP.REMUNERADO DE PES QDO N LIC.P/ESSE FIM
81	OFJ4393	PA	RODRIGO SILVA DO VALE	17/07/2019	19:24	M006659	57380	TRANSITAR P/ CONTRAMAO DE DIR EM VIA C/SIN.DE REG.SEN.UNICO
82	JUR1277	PA	RUTH GUERREIRO ATAIDE	22/07/2019	11:18	TM00000807	70301	CONDUZIR MOT., MOTONETA E CICLOMOTOR S/CAPACETE DE SEGURANCA
83	QDF5205	PA	TEREZA FATIMA DE LIMA	13/07/2019	16:16	M006904	51852	DEIXAR O PASSAGEIRO DE USAR O CINTO SEGURANCA
84	QMR8109	PA	VARNEY CASTRO MIRANDA	22/07/2019	21:25	TM00001009	51852	DEIXAR O PASSAGEIRO DE USAR O CINTO SEGURANCA
85	QEQ9042	PA	WILSON MAX DAS DORES SANTOS	22/07/2019	19:02	TM00000811	70301	CONDUZIR MOT., MOTONETA E CICLOMOTOR S/CAPACETE DE SEGURANCA
86	OTA9124	PA	YRAIDE BRITO PICANCO	17/07/2019	19:15	M006915	57380	TRANSITAR P/ CONTRAMAO DE DIR EM VIA C/SIN.DE REG.SEN.UNICO
87	OFL3800	PA	ADILSON COSTA DE SOUSA	25/07/2019	17:55	TM00000898	51852	DEIXAR O PASSAGEIRO DE USAR O CINTO SEGURANCA
88	OTM8526	PA	ADISON DE SOUZA OLIVEIRA	25/07/2019	22:16	TM00001097	68580	TRANSITAR COM O VEICULO COM LOTACAO EXCEDENTE
89	QDY0735	PA	ALESSANDRO RICARDO MARTINS DO NASCIMENTO	25/07/2019	20:40	TM00000901	70301	CONDUZIR MOT., MOTONETA E CICLOMOTOR S/CAPACETE DE SEGURANCA
90	QEE5696	PA	ALEX RODRIGUES DOS SANTOS	24/07/2019	16:56	TM00000843	70301	CONDUZIR MOT., MOTONETA E CICLOMOTOR S/CAPACETE DE SEGURANCA
91	QDA9771	PA	ANA PAULA RODRIGUES BORGES	25/07/2019	21:02	TM00000851	70481	CONDUZIR MOT/MOTON/CICLOMOT.TRANSPORTANDO PASSAG S/ CAPACETE
92	NSM9349	PA	ANDERSON AMARAL FAVACHO	25/07/2019	19:54	TM00001186	70301	CONDUZIR MOT., MOTONETA E CICLOMOTOR S/CAPACETE DE SEGURANCA
93	OBU9194	PA	ANGELO AIRES QUEIROZ	24/07/2019	19:13	TM00000845	70301	CONDUZIR MOT., MOTONETA E CICLOMOTOR S/CAPACETE DE SEGURANCA
94	QEI3834	PA	ANTONIO EVANILSON CARNEIRO DA COSTA	25/07/2019	18:41	TM00001090	70301	CONDUZIR MOT., MOTONETA E CICLOMOTOR S/CAPACETE DE SEGURANCA
95	QDD3244	PA	ANTONIO LUCIO FELIX DA SILVA	24/07/2019	10:37	TM00000943	70301	CONDUZIR MOT., MOTONETA E CICLOMOTOR S/CAPACETE DE SEGURANCA
96	QEI0697	PA	ANTONIO MARCO NAVARRO DA SILVA	25/07/2019	16:27	TM00001231	70301	CONDUZIR MOT., MOTONETA E CICLOMOTOR S/CAPACETE DE SEGURANCA
97	OFI0936	PA	ANTONIO RUFINO DOS SANTOS	24/07/2019	18:31	TM00001082	70481	CONDUZIR MOT/MOTON/CICLOMOT.TRANSPORTANDO PASSAG S/ CAPACETE
98	QDS4461	PA	AUGUSTO CESAR MARQUES DOS SANTOS	25/07/2019	20:35	TM00000900	70301	CONDUZIR MOT., MOTONETA E CICLOMOTOR S/CAPACETE DE SEGURANCA
99	NTA7301	PA	AUGUSTO DE MORAES SILVA	24/07/2019	10:30	TM00000942	70301	CONDUZIR MOT., MOTONETA E CICLOMOTOR S/CAPACETE DE SEGURANCA
100	NSV3029	PA	BIANOR DA SILVA DIAS JUNIOR	24/07/2019	18:54	TM00001029	60501	AVANCAR O SINAL VERMELHO DO SEMAFORO
101	PUL1647	MG	BRUNO SILVA	24/07/2019	17:43	TM00001026	51851	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO DE SEGURANCA
102	NXL4617	MA	C C REIS E CIA LTDA	24/07/2019	15:10	TM00000896	55500	ESTACIONAR EM LOCAL/HORARIO PROIBIDO ESPECIF P/SINALIZACAO
103	NXL4617	MA	C C REIS E CIA LTDA	24/07/2019	15:10	TM00000895	53800	ESTACIONAR NAS ESQUINAS A MENOS 5M DO ALINH VIA TRANSVERSAL
104	JVC8364	PA	CARLOS MARCELO RABELO DA SILVA	25/07/2019	22:21	TM00001098	68580	TRANSITAR COM O VEICULO COM LOTACAO EXCEDENTE
105	QDB8222	PA	CASSIA NAYARA SILVA DE SOUSA	25/07/2019	10:59	TM00001084	70301	CONDUZIR MOT., MOTONETA E CICLOMOTOR S/CAPACETE DE SEGURANCA
106	QDJ1340	PA	CLAYTON WALLACE FERREIRA DO NASCIMENTO	25/07/2019	20:05	TM00001091	70301	CONDUZIR MOT., MOTONETA E CICLOMOTOR S/CAPACETE DE SEGURANCA
107	QEI0428	PA	CLEBSON NONATO DA SILVA MELO	24/07/2019	10:58	TM00001016	55500	ESTACIONAR EM LOCAL/HORARIO PROIBIDO ESPECIF P/SINALIZACAO
108	JVR6617	PA	COOP DE TRANSP URB DE	25/07/2019	21:31	TM00001094	54525	ESTAC LADO/SOBRE CANTEIRO CENTRAL/DIVISORES DE PISTA

			ANANIDEUA BELEM E					ROLAMEN
109	QEI2540	PA	COSME LIMA DE SOUSA	24/07/2019	12:30	TM00000773	70301	CONDUZIR MOT., MOTONETA E CICLOMOTOR S/CAPACETE DE SEGURANCA
110	OTV5738	PA	DARLENE DE MELO SOARES	24/07/2019	16:31	TM00000778	70481	CONDUZIR MOT/MOTON/CICLOMOT.TRANSPORTANDO PASSAG S/ CAPACETE
111	OTA1844	PA	DIEGO DOS REIS SOUZA	25/07/2019	19:05	TM00001185	70301	CONDUZIR MOT., MOTONETA E CICLOMOTOR S/CAPACETE DE SEGURANCA
112	QVB8873	PA	DOUGLAS MONTEIRO LEAO	25/07/2019	22:17	TM00000853	57380	TRANSITAR P/ CONTRAMAO DE DIR EM VIA C/SIN.DE REG.SEN.UNICO
113	JUJ6664	PA	EDICLEIA BALDEZ MACIEL PAVAO	25/07/2019	21:41	TM00001096	51852	DEIXAR O PASSAGEIRO DE USAR O CINTO SEGURANCA
114	OTI9856	PA	EDINALDO SIQUEIRA DE OLIVEIRA	23/07/2019	15:52	TM00000771	70301	CONDUZIR MOT., MOTONETA E CICLOMOTOR S/CAPACETE DE SEGURANCA
115	NEY7803	PA	EDMILSON PINHEIRO MERELES	23/07/2019	17:39	TM00001011	51851	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO DE SEGURANCA
116	QEJ3551	PA	ELDON LUIS DE FRANCA CALADO	24/07/2019	16:37	TM00000779	70301	CONDUZIR MOT., MOTONETA E CICLOMOTOR S/CAPACETE DE SEGURANCA
117	OFT9836	PA	ELIA ROCHA DA SILVA CASTRO	24/07/2019	19:05	TM00001030	51852	DEIXAR O PASSAGEIRO DE USAR O CINTO SEGURANCA
118	NST9030	PA	ELIVAN SILVA DA SILVA	25/07/2019	20:48	TM00001093	70301	CONDUZIR MOT., MOTONETA E CICLOMOTOR S/CAPACETE DE SEGURANCA
119	QDY7996	PA	EMANUEL IVAN PINTO PEREIRA JUNIOR	24/07/2019	11:51	TM00001020	55500	ESTACIONAR EM LOCAL/HORARIO PROIBIDO ESPECIF P/SINALIZACAO
120	OFV1278	PA	EMERSON JOSE FERREIRA DA SILVA	23/07/2019	17:30	TM00000824	70640	CONDUZIR MOTOC/MOTONETA/ CICLOMOTOR C/ FAROIS APAGADOS
121	QEW9464	PA	EMERSON SILVA FERREIRA	23/07/2019	17:19	TM00000823	68661	TRANSITAR EFET.TRANSP.REMUNERADO DE PES QDO N LIC.P/ESSE FIM
122	QES8914	PA	ENOQUE ROSA DA COSTA	24/07/2019	16:09	TM00000947	70301	CONDUZIR MOT., MOTONETA E CICLOMOTOR S/CAPACETE DE SEGURANCA
123	QEU6636	PA	ERICK PATRICK SOUZA DE LIMA	24/07/2019	11:26	TM00001019	70301	CONDUZIR MOT., MOTONETA E CICLOMOTOR S/CAPACETE DE SEGURANCA
124	QEU6636	PA	ERICK PATRICK SOUZA DE LIMA	24/07/2019	11:26	TM00000946	70481	CONDUZIR MOT/MOTON/CICLOMOT.TRANSPORTANDO PASSAG S/ CAPACETE
125	QEQ8853	PA	EWERTON DOS SANTOS ARAUJO	24/07/2019	18:55	TM00001131	70301	CONDUZIR MOT., MOTONETA E CICLOMOTOR S/CAPACETE DE SEGURANCA
126	QDP8420	PA	F. CARDOSO E CIA LTDA	25/07/2019	16:46	TM00001182	51852	DEIXAR O PASSAGEIRO DE USAR O CINTO SEGURANCA
127	QDD0234	PA	FABIO JOSE LEITE FERREIRA	25/07/2019	20:49	TM00000849	70301	CONDUZIR MOT., MOTONETA E CICLOMOTOR S/CAPACETE DE SEGURANCA
128	OBX0427	PA	FABRICIO FERREIRA DOS SANTOS	24/07/2019	18:07	TM00000830	70481	CONDUZIR MOT/MOTON/CICLOMOT.TRANSPORTANDO PASSAG S/ CAPACETE
129	OFR6818	PA	FATIMA FONSECA DE CARVALHO	25/07/2019	16:35	TM00000846	70301	CONDUZIR MOT., MOTONETA E CICLOMOTOR S/CAPACETE DE SEGURANCA
130	NJZ0528	PA	FELIPE RIBEIRO DO NASCIMENTO	25/07/2019	11:28	TM00001086	55500	ESTACIONAR EM LOCAL/HORARIO PROIBIDO ESPECIF P/SINALIZACAO
131	QEJ2750	PA	FRANCISCO DIEYSON SOUSA DA SILVA	24/07/2019	15:20	TM00001024	70301	CONDUZIR MOT., MOTONETA E CICLOMOTOR S/CAPACETE DE SEGURANCA
132	NSJ4883	PA	GIL EDUARDO COSTA DUARTE	24/07/2019	12:30	TM00000774	57380	TRANSITAR P/ CONTRAMAO DE DIR EM VIA C/SIN.DE REG.SEN.UNICO
133	JVY0126	PA	GISELE SOARES COSTA	23/07/2019	16:43	TM00000772	51851	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO DE SEGURANCA
134	QEJ1482	PA	GLEICIANE VITOR DAS CHAGAS	24/07/2019	19:01	TM00001083	51851	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO DE SEGURANCA
135	OFM6126	PA	HARIM LUIZ COSTA SILVEIRA	24/07/2019	10:50	TM00000887	51852	DEIXAR O PASSAGEIRO DE USAR O CINTO SEGURANCA
136	OTG7807	PA	HUGO MURILO ANASTACIO SANTOS COSTA	23/07/2019	19:25	TM00000826	58350	DESOB ORDENS EMAN.DA AUT.COMPET.DE TRANS.OU DE SEUS AGENTES
137	QES0782	PA	IDEMILSON GASPAR LINS	25/07/2019	20:06	TM00001092	70301	CONDUZIR MOT., MOTONETA E CICLOMOTOR S/CAPACETE DE SEGURANCA
138	JVQ9584	PA	IGREJA UNIVERSAL DO REINO DE DEUS	23/07/2019	17:30	TM00000884	51851	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO DE SEGURANCA
139	NSU4992	PA	JACIRENE RODRIGUES DOS SANTOS	25/07/2019	20:50	TM00000903	68580	TRANSITAR COM O VEICULO COM LOTACAO EXCEDENTE
140	NSU4992	PA	JACIRENE RODRIGUES DOS SANTOS	25/07/2019	20:45	TM00000902	70301	CONDUZIR MOT., MOTONETA E CICLOMOTOR S/CAPACETE DE SEGURANCA
141	ASK2875	PR	JALOTO TRANSPORTES LTDA	25/07/2019	21:40	TM00000907	53800	ESTACIONAR NAS ESQUINAS A MENOS 5M DO ALINH VIA TRANSVERSAL
142	OTZ4013	PA	JANDSON MARTINS PIEDADE	25/07/2019	21:32	TM00000955	70481	CONDUZIR MOT/MOTON/CICLOMOT.TRANSPORTANDO PASSAG S/ CAPACETE
143	QEJ2750	PA	FRANCISCO DIEYSON SOUSA DA SILVA	24/07/2019	15:20	TM00001024	70301	CONDUZIR MOT., MOTONETA E CICLOMOTOR S/CAPACETE DE SEGURANCA
144	NSJ4883	PA	GIL EDUARDO COSTA DUARTE	24/07/2019	12:30	TM00000774	57380	TRANSITAR P/ CONTRAMAO DE DIR EM VIA C/SIN.DE REG.SEN.UNICO
145	JVY0126	PA	GISELE SOARES COSTA	23/07/2019	16:43	TM00000772	51851	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO DE SEGURANCA
146	QEJ1482	PA	GLEICIANE VITOR DAS CHAGAS	24/07/2019	19:01	TM00001083	51851	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO DE SEGURANCA
147	OFM6126	PA	HARIM LUIZ COSTA SILVEIRA	24/07/2019	10:50	TM00000887	51852	DEIXAR O PASSAGEIRO DE USAR O CINTO SEGURANCA
148	OTG7807	PA	HUGO MURILO ANASTACIO SANTOS COSTA	23/07/2019	19:25	TM00000826	58350	DESOB ORDENS EMAN.DA AUT.COMPET.DE TRANS.OU DE SEUS AGENTES
149	QES0782	PA	IDEMILSON GASPAR LINS	25/07/2019	20:06	TM00001092	70301	CONDUZIR MOT., MOTONETA E CICLOMOTOR S/CAPACETE DE SEGURANCA
150	JVQ9584	PA	IGREJA UNIVERSAL DO REINO DE DEUS	23/07/2019	17:30	TM00000884	51851	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO DE SEGURANCA
151	NSU4992	PA	JACIRENE RODRIGUES DOS SANTOS	25/07/2019	20:50	TM00000903	68580	TRANSITAR COM O VEICULO COM LOTACAO EXCEDENTE
152	NSU4992	PA	JACIRENE RODRIGUES DOS SANTOS	25/07/2019	20:45	TM00000902	70301	CONDUZIR MOT., MOTONETA E CICLOMOTOR S/CAPACETE DE SEGURANCA
153	ASK2875	PR	JALOTO TRANSPORTES LTDA	25/07/2019	21:40	TM00000907	53800	ESTACIONAR NAS ESQUINAS A MENOS 5M DO ALINH VIA TRANSVERSAL
154	OTZ4013	PA	JANDSON MARTINS PIEDADE	25/07/2019	21:32	TM00000955	70481	CONDUZIR MOT/MOTON/CICLOMOT.TRANSPORTANDO PASSAG S/ CAPACETE
155	OTZ4013	PA	JANDSON MARTINS PIEDADE	25/07/2019	21:32	TM00000954	70301	CONDUZIR MOT., MOTONETA E CICLOMOTOR S/CAPACETE DE SEGURANCA
156	OFU5557	PA	JANILTON ANDRADE SILVA	24/07/2019	12:10	TM00000892	70301	CONDUZIR MOT., MOTONETA E CICLOMOTOR S/CAPACETE DE SEGURANCA
157	OFU5557	PA	JANILTON ANDRADE SILVA	24/07/2019	17:13	TM00000844	70301	CONDUZIR MOT., MOTONETA E CICLOMOTOR S/CAPACETE DE SEGURANCA
158	NSE1729	PA	JEFFERSON MAGALHAES SANTA BRIGIDA	24/07/2019	12:30	TM00000775	57380	TRANSITAR P/ CONTRAMAO DE DIR EM VIA C/SIN.DE REG.SEN.UNICO
159	JUI6908	PA	JOAO PAIXAO DA SILVA DO CARMO	24/07/2019	11:00	TM00000888	51851	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO DE SEGURANCA
160	QDS0417	PA	JOAO PAULO SOUSA CASTRO	24/07/2019	18:19	TM00000780	68661	TRANSITAR EFET.TRANSP.REMUNERADO DE PES QDO N LIC.P/ESSE FIM
161	QDO9967	PA	JOELSON GOMES PEREIRA	24/07/2019	18:00	TM00000897	58860	ULTRAP.P/DIR.VEIC.TRANS.COL/ESC PAR.P/BEM /DESEM.PASSAGEIROS
162	KVZ1892	PA	JOSE BATISTA FERREIRA	25/07/2019	21:35	TM00000906	55500	ESTACIONAR EM LOCAL/HORARIO PROIBIDO ESPECIF P/ SINALIZACAO
163	QDQ5868	PA	JOSE FRANCISCO PEREIRA GOES	25/07/2019	22:18	TM00000956	57380	TRANSITAR P/ CONTRAMAO DE DIR EM VIA C/SIN.DE

								REG.SEN.UNICO
164	NSE4787	PA	JOSE HENRIQUE DA SILVA MONTEIRO	24/07/2019	15:15	TM00000841	70301	CONDUZIR MOT., MOTONETA E CICLOMOTOR S/CAPACETE DE SEGURANCA
165	QEE8580	PA	JOSE LEAO DOS SANTOS	24/07/2019	15:13	TM00000840	70481	CONDUZIR MOT/MOTON/CICLOMOT.TRANSPORTANDO PASSAG S/ CAPACETE
166	QEM1802	PA	JOSE LUIZ CASSIANO BISERRA	25/07/2019	16:41	TM00000948	70301	CONDUZIR MOT., MOTONETA E CICLOMOTOR S/CAPACETE DE SEGURANCA
167	NSE1163	PA	JOSE MARIA ALEIXO DE SOUSA	23/07/2019	16:22	TM00000822	70301	CONDUZIR MOT., MOTONETA E CICLOMOTOR S/CAPACETE DE SEGURANCA
168	NST4615	PA	JOSE RONILSON CAMURCA DA SILVA	24/07/2019	11:07	TM00001017	55500	ESTACIONAR EM LOCAL/HORARIO PROIBIDO ESPECIF P/ SINALIZACAO
169	NST4615	PA	JOSE RONILSON CAMURCA DA SILVA	24/07/2019	11:10	TM00000945	58350	DESOB ORDENS EMAN.DA AUT.COMPET.DE TRANS.OU DE SEUS AGENTES
170	QER6151	PA	LEANDRO MARTINS RIBEIRO	24/07/2019	16:18	TM00001021	70481	CONDUZIR MOT/MOTON/CICLOMOT.TRANSPORTANDO PASSAG S/ CAPACETE
171	QER6151	PA	LEANDRO MARTINS RIBEIRO	25/07/2019	19:16	TM00000847	68661	TRANSITAR EFET.TRANSP.REMUNERADO DE PES QDO N LIC.P/ESSE FIM
172	OTY7640	PA	LIANICE MAUES DA COSTA NOGUEIRA	25/07/2019	22:04	TM00001190	51852	DEIXAR O PASSAGEIRO DE USAR O CINTO SEGURANCA
173	QDC4923	PA	LINDOMAR OLIVEIRA MEDEIROS	23/07/2019	18:37	TM00000839	60501	AVANCAR O SINAL VERMELHO DO SEMAFORO
174	QEI3051	PA	LUCIANO GOMES BATISTA	24/07/2019	18:01	TM00000829	70301	CONDUZIR MOT., MOTONETA E CICLOMOTOR S/CAPACETE DE SEGURANCA
175	QVA2253	PA	LUCIVAL MONTEIRO AMARAL	25/07/2019	18:24	TM00001089	68661	TRANSITAR EFET.TRANSP.REMUNERADO DE PES QDO N LIC.P/ESSE FIM
176	NTB3396	PA	LUIZ AUGUSTO ALVES DA SILVA	25/07/2019	20:57	TM00000850	70481	CONDUZIR MOT/MOTON/CICLOMOT.TRANSPORTANDO PASSAG S/ CAPACETE
177	NTB3396	PA	LUIZ AUGUSTO ALVES DA SILVA	25/07/2019	20:55	TM00000904	70301	CONDUZIR MOT., MOTONETA E CICLOMOTOR S/CAPACETE DE SEGURANCA
178	OFR5081	PA	MANOEL LIMA DAS MERCES	25/07/2019	11:10	TM00001085	55500	ESTACIONAR EM LOCAL/HORARIO PROIBIDO ESPECIF P/SINALIZACAO
179	QEM5525	PA	MARCELINO FERREIRA PINHEIRO	23/07/2019	17:40	TM00000882	70301	CONDUZIR MOT., MOTONETA E CICLOMOTOR S/CAPACETE DE SEGURANCA
180	QDD4367	PA	MARCIANO CELEIRO RIBEIRO NETO	23/07/2019	08:45	TM00001039	70301	CONDUZIR MOT., MOTONETA E CICLOMOTOR S/CAPACETE DE SEGURANCA
181	OFJ5974	PA	MARCIO TEIXEIRA REGO	25/07/2019	21:57	TM00000852	57380	TRANSITAR P/ CONTRAMAO DE DIR EM VIA C/SIN.DE REG.SEN.UNICO
182	OFR0717	PA	MARCOS PAULO DA SILVA BRILHANTE	25/07/2019	21:09	TM00001187	70481	CONDUZIR MOT/MOTON/CICLOMOT.TRANSPORTANDO PASSAG S/ CAPACETE
183	OTB1891	PA	MARCOS RODRIGUES DE AMORIM	25/07/2019	21:34	TM00001095	54525	ESTAC LADO/SOBRE CANTEIRO CENTRAL/DIVISORES DE PISTA ROLAMEN
184	QEM5058	PA	MARIA DE FATIMA FERREIRA SOUSA	24/07/2019	12:17	TM00000776	70301	CONDUZIR MOT., MOTONETA E CICLOMOTOR S/CAPACETE DE SEGURANCA
185	QDS5258	PA	MARIA DE LOURDES DE OLIVEIRA MIRANDA	24/07/2019	17:55	TM00000828	70301	CONDUZIR MOT., MOTONETA E CICLOMOTOR S/CAPACETE DE SEGURANCA
186	NSV6945	PA	MARIA DO CARMO GOMES DA SILVA	25/07/2019	17:51	TM00000950	68661	TRANSITAR EFET.TRANSP.REMUNERADO DE PES QDO N LIC.P/ESSE FIM
187	DTT5892	PA	MARIA HELOISA DA SILVA	25/07/2019	22:18	TM00001192	51851	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO DE SEGURANCA
188	QEB5045	PA	MARIA LEUNICE TELES BARAUNA	24/07/2019	10:35	TM00001012	70481	CONDUZIR MOT/MOTON/CICLOMOT.TRANSPORTANDO PASSAG S/ CAPACETE
189	NSF3764	PA	MARIA MICHELE MARTINS DE SOUSA	25/07/2019	17:59	TM00001184	51852	DEIXAR O PASSAGEIRO DE USAR O CINTO SEGURANCA
190	NER8160	PA	MARIZETE BAIA MARTINS	24/07/2019	12:00	TM00000891	55500	ESTACIONAR EM LOCAL/HORARIO PROIBIDO ESPECIF P/SINALIZACAO
191	OFW7024	PA	MAURO EDSON DE SOUZA CRUZ	23/07/2019	19:55	TM00000941	70301	CONDUZIR MOT., MOTONETA E CICLOMOTOR S/CAPACETE DE SEGURANCA
192	JVT0178	PA	MISLEY ARAUJO SALVADOR	25/07/2019	17:37	TM00000949	70301	CONDUZIR MOT., MOTONETA E CICLOMOTOR S/CAPACETE DE SEGURANCA
193	QEY3266	PA	MOIZES DE JESUS NASCIMENTO	24/07/2019	16:23	TM00000777	70301	CONDUZIR MOT., MOTONETA E CICLOMOTOR S/CAPACETE DE SEGURANCA
194	JUJ0604	PA	NARCELO NAZARENO CARDOSO FONTELES	25/07/2019	21:31	TM00000953	54525	ESTAC LADO/SOBRE CANTEIRO CENTRAL/DIVISORES DE PISTA ROLAMEN
195	OTB1268	PA	PEDRO EDVALDO MATOS PEREIRA	25/07/2019	15:11	TM00001181	51851	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO DE SEGURANCA
196	NTB6065	PA	RAFAEL ALMEIDA RODRIGUES	24/07/2019	18:13	TM00001027	51851	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO DE SEGURANCA
197	LLQ1879	BA	RAIMUNDO CARDOSO EIRELI ME	23/07/2019	18:02	TM00000825	51851	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO DE SEGURANCA
198	QDK2761	PA	RAIMUNDO EDILSON LIMA DE ANDRADE	23/07/2019	19:29	TM00000827	70481	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO DE SEGURANCA
199	OCA5228	PA	RAIMUNDO MIGUEL CORREA DOS SANTOS	23/07/2019	17:32	TM00000883	51851	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO DE SEGURANCA
200	JTS5673	PA	REGINALDO DOS SANTOS PINTO JUNIOR	24/07/2019	10:45	TM00001014	51851	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO DE SEGURANCA
201	HLB8893	PA	REGINALDO LEAO FERREIRA	25/07/2019	17:17	TM00001087	51851	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO DE SEGURANCA
202	OTM4031	PA	REGIS MARCEL DOS SANTOS OLIVEIRA	25/07/2019	21:28	TM00001188	51852	DEIXAR O PASSAGEIRO DE USAR O CINTO SEGURANCA
203	JUN4101	PA	RENATO DO SOCORRO GONÇALVES GOMES	25/07/2019	21:39	TM00001189	57380	TRANSITAR P/ CONTRAMAO DE DIR EM VIA C/SIN.DE REG.SEN.UNICO
204	OSZ1231	PA	ROBERTO ALCIDES TELES LEAL	23/07/2019	16:07	TM00001010	55250	ESTACIONAR NA CONTRAMAO DE DIRECAO
205	OFQ2714	PA	ROBERTO FERREIRA DOS REIS	25/07/2019	20:41	TM00000848	70301	CONDUZIR MOT., MOTONETA E CICLOMOTOR S/CAPACETE DE SEGURANCA
206	OBU5725	PA	ROBSON FABRICIO ROCHA CORREA	24/07/2019	14:00	TM00000894	70481	CONDUZIR MOT/MOTON/CICLOMOT.TRANSPORTANDO PASSAG S/ CAPACETE
207	NST7816	PA	ROGERIO EVANGELISTA DA SILVA	24/07/2019	11:20	TM00000890	55500	ESTACIONAR EM LOCAL/HORARIO PROIBIDO ESPECIF P/SINALIZACAO
208	QET1811	PA	RONILSON RIBEIRO PEREIRA	24/07/2019	10:56	TM00000944	70301	CONDUZIR MOT., MOTONETA E CICLOMOTOR S/CAPACETE DE SEGURANCA
209	NSV7520	PA	ROSANA MARIA DE CARVALHO SILVA	25/07/2019	21:05	TM00000905	51851	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO DE SEGURANCA
210	QES6961	PA	ROSIANE ALFAIA MORAIS	24/07/2019	10:50	TM00000886	70301	CONDUZIR MOT., MOTONETA E CICLOMOTOR S/CAPACETE DE SEGURANCA
211	JVG4057	PA	RUY GOMES DE MAGALHAES	24/07/2019	10:45	TM00000885	51851	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO DE SEGURANCA
212	OFN1596	PA	S NORONHA DA SILVA ME	24/07/2019	16:31	TM00001022	51851	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO DE SEGURANCA
213	QDU3616	PA	SANDRO SOUZA SANTOS	25/07/2019	22:10	TM00001234	70301	CONDUZIR MOT., MOTONETA E CICLOMOTOR S/CAPACETE DE SEGURANCA
214	OFN0372	PA	SIDILEY TEIXEIRA DE ARAUJO	25/07/2019	18:15	TM00000951	68661	TRANSITAR EFET.TRANSP.REMUNERADO DE PES QDO N LIC.P/ESSE FIM
215	NSK3437	PA	SILAS FERREIRA TAVARES	24/07/2019	18:17	TM00001081	68661	TRANSITAR EFET.TRANSP.REMUNERADO DE PES QDO N LIC.P/ESSE FIM
216	HJR1075	PA	SOUZA & ABRAAO TRANSPORTES E LOGISTICA L	24/07/2019	14:17	TM00001023	55250	ESTACIONAR NA CONTRAMAO DE DIRECAO

217	AXA4509	PA	TEXSA DO BRASIL LTDA	24/07/2019	10:40	TM00001013	51851	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO DE SEGURANCA
218	NSV9611	PA	THATIANE PEREIRA DE MEDEIROS	24/07/2019	11:20	TM00001018	58350	DESOB ORDENS EMAN.DA AUT.COMPET.DE TRANS.OU DE SEUS AGENTES
219	OTR7343	PA	THIENE FERNANDA DA TRINDADE FACANHA	25/07/2019	17:24	TM00001183	51852	DEIXAR O PASSAGEIRO DE USAR O CINTO SEGURANCA
220	PZY5519	PA	VANUSA PAES DE OLIVEIRA DOS SANTOS	25/07/2019	19:30	TM00000899	51851	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO DE SEGURANCA
221	OTN6452	PA	VITORIA CAVALCANTE DA SILVEIRA	24/07/2019	10:49	TM00001015	70301	CONDUZIR MOT., MOTONETA E CICLOMOTOR S/CAPACETE DE SEGURANCA
222	NET8548	PA	VIVIANO BATISTA SOUZA	25/07/2019	19:39	TM00000952	51851	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO DE SEGURANCA
223	QDT6207	PA	WALDEMIR ANDRE PANTOJA DE SOUZA	25/07/2019	22:09	TM00001191	57380	TRANSITAR P/ CONTRAMAO DE DIR EM VIA C/SIN.DE REG.SEN.UNICO
224	QDP3605	PA	WILLAMES DANIEL RODRIGUES DOS SANTOS	25/07/2019	17:21	TM00001088	70640	CONDUZIR MOTOC/MOTONETA/ CICLOMOTOR C/ FAROIS APAGADOS
225	NIK4849	PA	WILLYANS ANDRADE DE ASSUNCAO	24/07/2019	17:35	TM00001025	51852	DEIXAR O PASSAGEIRO DE USAR O CINTO SEGURANCA
226	OBZ0717	PA	ZELUCIA DE SOUSA SILVA	24/07/2019	13:00	TM00000893	70301	CONDUZIR MOT., MOTONETA E CICLOMOTOR S/CAPACETE DE SEGURANCA

Com base nas competências elencadas no art. 24 e fulcro no art. 281 da Lei 9.503/97 - CTB, e ainda, conforme art. 13 da Resolução CONTRAN 619/2016, NOTIFICA as pessoas físicas ou jurídicas, proprietárias de veículos autuados ou responsáveis pelo cometimento da infração de trânsito, concedendo o prazo de 15 (quinze) dias, contados a partir do primeiro dia útil subsequente à publicação deste Edital, para, conforme o caso, apresentar Condutor/Responsável pela infração ou Defesa da Autuação nos termos das Resoluções CONTRAN Nº 299/2008, 547/2015 e 619/2016. A Defesa da Autuação deverá ser dirigida à Autoridade de Trânsito da Diretoria de Trânsito de Marituba, contendo no mínimo: requerimento com as razões, datado e assinado; cópia deste Edital, da Notificação, do Auto de Infração ou documento contendo a placa do veículo e número do Auto de Infração; provas admitidas em direito; cópia do CRLV e documento de identificação do requerente que comprove sua assinatura; procuração, quando for o caso; sendo pessoa jurídica, documento que comprove a representação. Para identificação de Condutor/Responsável, a partir desta data, tem o prazo de 15 dias para apresenta - lo no endereço discriminado acima, sob pena de ser considerado o responsável pela pontuação decorrente, nos termos do artigo 257, §7 e §8 da Lei Federal nº 9.503/97, o formulário está disponível na sede da Diretoria Municipal de Trânsito de Marituba e no site da Prefeitura Municipal de Marituba (http://www.marituba.pa.gov.br/site/diretran/) e deverá ser devidamente preenchido, assinado e acompanhado de cópia legível dos documentos exigidos, de acordo com a modalidade da infração. Ao proprietário cabe a responsabilidade nas esferas penal, cível e administrativa, pela veracidade das informações e dos documentos fornecidos. A Defesa da Autuação ou Identificação de Condutor/Responsável poderá ser enviada por remessa postal para DIRETORIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO (DIRETRAN) Rua Cláudio Barbosa da Silva nº 2002 A – Centro - Marituba – Pará – CEP: 67200-000 ou protocolizada na Sede da Diretoria Municipal de Trânsito. **Não serão conhecidas Defesas da Autuação e/ou Indicações de Condutor/Responsável, apresentados fora do prazo, sem comprovação de legitimidade, sem assinatura ou em inconformidade com a legislação.**

ALBERTO SOUTO GRANHEN
Diretor De Transito

Publicado por:
Jonathan dos Anjos Sena
Código Identificador:6DAF152A

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E MOBILIDADE URBANA
DIRETORIA DE TRÂNSITO DE MARITUBA "EDITAL DE PENALIDADE"

Edital de Notificação de Penalidade de Multa de Infrações de Trânsito nº 14/2019

Órgão: «MUNICIPIO DE MARITUBA»

#	PLACA	UF	CONDUTOR	DATA	HORA	AUTO	INFRAÇÃO	DESCRIÇÃO
1	QDU0526	PA	RONALDO JUNIOR BARBOSA OLIVEIRA	22/05/2019	10:45	M005230	70301	CONDUZIR MOT., MOTONETA E CICLOMOTOR S/CAPACETE DE SEGURANCA
2	JVD1972	PA	ALEXANDER DA PAZ CRUZ	10/05/2019	12:50	M005693	53800	ESTACIONAR NAS ESQUINAS A MENOS 5M DO ALINH VIA TRANSVERSAL
3	QDS2777	PA	ANTONIA MARCILEIA FERREIRA AGUIAR	08/05/2019	13:36	M005687	70481	CONDUZIR MOT/MOTON/CICLOMOT.TRANSPORTANDO PASSAG S/ CAPACETE
4	QDY0876	PA	CLARINDO DOS SANTOS	06/05/2019	11:03	M005685	70301	CONDUZIR MOT., MOTONETA E CICLOMOTOR S/CAPACETE DE SEGURANCA
5	OTZ6815	PA	EDILENE OLIVEIRA ANDRADE	09/05/2019	11:59	M005582	70301	CONDUZIR MOT., MOTONETA E CICLOMOTOR S/CAPACETE DE SEGURANCA
6	QDS3898	PA	ELMA COUTO BORGES	11/05/2019	09:45	M005592	70301	CONDUZIR MOT., MOTONETA E CICLOMOTOR S/CAPACETE DE SEGURANCA
7	OTW5055	PA	EMILENI DO SOCORRO COSTA DE OLIVEIRA	11/05/2019	09:12	M005587	70301	CONDUZIR MOT., MOTONETA E CICLOMOTOR S/CAPACETE DE SEGURANCA
8	NSR8782	PA	EVANDRO COSMO SILVA DA COSTA	09/05/2019	11:42	M005580	70481	CONDUZIR MOT/MOTON/CICLOMOT.TRANSPORTANDO PASSAG S/ CAPACETE
9	NSG0960	PA	GICELE PAULA BATISTA	08/05/2019	08:54	M005686	70301	CONDUZIR MOT., MOTONETA E CICLOMOTOR S/CAPACETE DE SEGURANCA
10	OTQ2853	PA	IZAQUE MARTINS RODRIGUES	09/05/2019	11:41	M005579	70481	CONDUZIR MOT/MOTON/CICLOMOT.TRANSPORTANDO PASSAG S/ CAPACETE
11	OTP8416	PA	JACKSON HALAN RODRIGUES DA COSTA	10/05/2019	12:03	M005691	57380	TRANSITAR P/ CONTRAMAO DE DIR EM VIA C/SIN.DE REG.SEN.UNICO
12	OTG8098	PA	JOAO WILSON JESUS VEIGA	09/05/2019	10:33	M005576	70301	CONDUZIR MOT., MOTONETA E CICLOMOTOR S/CAPACETE DE SEGURANCA
13	QES5522	PA	JOEL DE SOUSA SARAIVA	23/04/2019	09:53	M005405	70301	CONDUZIR MOT., MOTONETA E CICLOMOTOR S/CAPACETE DE SEGURANCA
14	QDO7697	PA	JORGE ANDRE MELO ALBUQUERQUE	09/05/2019	10:54	M005578	70481	CONDUZIR MOT/MOTON/CICLOMOT.TRANSPORTANDO PASSAG S/ CAPACETE
15	OTK7038	PA	LENA CRISTINA OLIVEIRA DA SILVA AMORIM	10/05/2019	10:58	M005227	70301	CONDUZIR MOT., MOTONETA E CICLOMOTOR S/CAPACETE DE SEGURANCA
16	QDM9441	PA	LIA DAMASCENO CARVALHO	17/04/2019	07:15	M005402	70721	CONDUZIR MOTOC/MOTON/CICLOMOT TRANSP CRIANCA MENOR DE 7 ANOS
17	JUW7225	PA	MARIA DO SOCORRO VALENTE DA SILVA	10/05/2019	10:41	M005689	55500	ESTACIONAR EM LOCAL/HORARIO PROIBIDO ESPECIF P/SINALIZACAO
18	QEP3006	PA	MARIA NAZINHA AMARANTE	10/05/2019	10:47	M005690	70301	CONDUZIR MOT., MOTONETA E CICLOMOTOR S/CAPACETE DE SEGURANCA

19	JUS7634	PA	PRISCILA DE GODOI MENEZES	11/05/2019	11:09	M005599	55500	ESTACIONAR EM LOCAL/HORARIO PROIBIDO ESPECIF P/SINALIZACAO
20	CLH4027	PR	RAFAEL DE ASSIS PEREIRA	11/05/2019	11:08	M005598	55500	ESTACIONAR EM LOCAL/HORARIO PROIBIDO ESPECIF P/SINALIZACAO
21	NSR4227	CE	RAIMUNDO ELSON A DA SILVA	11/05/2019	08:36	M005595	70481	CONDUZIR MOT/MOTON/CICLOMOT.TRANSPORTANDO PASSAG S/ CAPACETE
22	OFM7498	PA	RAIMUNDO NONATO FRANCA DA ROCHA	11/05/2019	09:52	M005593	70301	CONDUZIR MOT., MOTONETA E CICLOMOTOR S/CAPACETE DE SEGURANCA
23	OFV0686	PA	ROBSON BANDEIRA ALMEIDA	09/05/2019	11:00	M005584	55500	ESTACIONAR EM LOCAL/HORARIO PROIBIDO ESPECIF P/SINALIZACAO
24	QEK3576	PA	ROMULO DE ARAUJO ESPINDOLA	10/05/2019	11:10	M005228	70301	CONDUZIR MOT., MOTONETA E CICLOMOTOR S/CAPACETE DE SEGURANCA
25	OTF0757	PA	SERGIO ANGELIM DOS ANJOS	11/05/2019	08:58	M005594	57380	TRANSITAR P/ CONTRAMAO DE DIR EM VIA C/SIN.DE REG.SEN.UNICO
26	NTB7112	PA	WERVESON PETTER PEREIRA BRAZAO	09/05/2019	10:31	M005575	70301	CONDUZIR MOT., MOTONETA E CICLOMOTOR S/CAPACETE DE SEGURANCA
27	QEL3768	PA	AILTON SILVA DE OLIVEIRA	10/05/2019	12:36	M005692	70301	CONDUZIR MOT., MOTONETA E CICLOMOTOR S/CAPACETE DE SEGURANCA
28	QDU5541	PA	AIRES MANOEL DAS CHAGAS NUNES	20/05/2019	12:29	M005859	70301	CONDUZIR MOT., MOTONETA E CICLOMOTOR S/CAPACETE DE SEGURANCA
29	OFO2744	PA	ALDO ROBERTO BARROS DE LIMA	14/05/2019	15:24	M005698	70301	CONDUZIR MOT., MOTONETA E CICLOMOTOR S/CAPACETE DE SEGURANCA
30	QDJ3209	PA	ALEXANDRE CHAGAS MAMEDE	18/05/2019	08:20	M005621	70301	CONDUZIR MOT., MOTONETA E CICLOMOTOR S/CAPACETE DE SEGURANCA
31	OTQ2475	PA	ANTONIO AVELINO DA SILVA FILHO	03/05/2019	10:30	M005765	55500	ESTACIONAR EM LOCAL/HORARIO PROIBIDO ESPECIF P/ SINALIZACAO
32	QDC6045	PA	ARLEN BRUNO NASCIMENTO BRITO	18/05/2019	08:15	M005618	70301	CONDUZIR MOT., MOTONETA E CICLOMOTOR S/CAPACETE DE SEGURANCA
33	JVA2939	PA	ARTHUR GABRYEL LINS DE MENEZES	18/05/2019	08:44	M005699	57380	TRANSITAR P/ CONTRAMAO DE DIR EM VIA C/SIN.DE REG.SEN.UNICO
34	NSQ0874	PA	DAMAZO VEIGA DOS SANTOS	18/05/2019	08:48	M005852	70301	CONDUZIR MOT., MOTONETA E CICLOMOTOR S/CAPACETE DE SEGURANCA
35	QDK9654	PA	EDIANE SILVA ARAUJO	14/05/2019	10:30	M005614	70301	CONDUZIR MOT., MOTONETA E CICLOMOTOR S/CAPACETE DE SEGURANCA
36	QDK9654	PA	EDIANE SILVA ARAUJO	18/05/2019	10:30	M005613	70301	CONDUZIR MOT., MOTONETA E CICLOMOTOR S/CAPACETE DE SEGURANCA
37	QDZ4772	PA	EDILEUZA DE LIMA SOARES	17/05/2019	09:54	M005777	55500	ESTACIONAR EM LOCAL/HORARIO PROIBIDO ESPECIF P/ SINALIZACAO
38	QEI9474	PA	EDSON FRANCISCO MATOS PEREIRA	21/05/2019	09:37	M005771	57380	TRANSITAR P/ CONTRAMAO DE DIR EM VIA C/SIN.DE REG.SEN.UNICO
39	JUA6562	PA	ELIAS LINHARES SOUZA NASCIMENTO	18/05/2019	08:13	M005616	51851	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO DE SEGURANCA
40	EFV4724	SP	EMPRESA DE TRANSPORTES ATLAS LTDA	14/05/2019	15:23	M005697	51852	DEIXAR O PASSAGEIRO DE USAR O CINTO SEGURANCA
41	OTN3762	PA	FABIO SOUZA DE OLIVEIRA	20/05/2019	11:17	M005855	70301	CONDUZIR MOT., MOTONETA E CICLOMOTOR S/CAPACETE DE SEGURANCA
42	JUH1404	PA	GILBERTO DOS SANTOS SANTANA	20/05/2019	11:22	M005856	70301	CONDUZIR MOT., MOTONETA E CICLOMOTOR S/CAPACETE DE SEGURANCA
43	QEE7592	PA	GIRLEIDE MENEZES DA SILVA	14/05/2019	11:34	M005695	70301	CONDUZIR MOT., MOTONETA E CICLOMOTOR S/CAPACETE DE SEGURANCA
44	OTP1265	PA	JEFFERSON FRANCA DA SILVA	20/05/2019	11:22	M005857	70301	CONDUZIR MOT., MOTONETA E CICLOMOTOR S/CAPACETE DE SEGURANCA
45	QDC1806	PA	JONAS MARQUES DE OLIVEIRA	09/05/2019	09:47	M005764	70481	CONDUZIR MOT/MOTON/CICLOMOT.TRANSPORTANDO PASSAG S/ CAPACETE
46	NSG1559	PA	JOSE CARLOS MESQUITA DE CARVALHO	20/05/2019	11:46	M005858	70301	CONDUZIR MOT., MOTONETA E CICLOMOTOR S/CAPACETE DE SEGURANCA
47	QDQ9155	PA	KLEYSSON BARBOSA PINHEIRO	13/05/2019	12:43	M005760	70301	CONDUZIR MOT., MOTONETA E CICLOMOTOR S/CAPACETE DE SEGURANCA
48	OTM4998	PA	LUCILENE CAMPOS DE OLIVEIRA SOUSA	18/05/2019	11:10	M005854	70301	CONDUZIR MOT., MOTONETA E CICLOMOTOR S/CAPACETE DE SEGURANCA
49	NSR2325	PA	MARCOS PAULO LANDIM DA SILVA	18/05/2019	08:45	M005851	70301	CONDUZIR MOT., MOTONETA E CICLOMOTOR S/CAPACETE DE SEGURANCA
50	HPI2350	PA	MARIA DE NAZARE SOARES LEAL	11/05/2019	10:49	M005761	57380	TRANSITAR P/ CONTRAMAO DE DIR EM VIA C/SIN.DE REG.SEN.UNICO
51	OFU4177	PA	MARIA DO PERPETUO S T DA SILVA PEREIRA	17/05/2019	09:56	M005779	55500	ESTACIONAR EM LOCAL/HORARIO PROIBIDO ESPECIF P/ SINALIZACAO
52	QEK1776	PA	MARIA PINTO DA ROCHA	09/05/2019	09:26	M005756	70301	CONDUZIR MOT., MOTONETA E CICLOMOTOR S/CAPACETE DE SEGURANCA
53	OTB9606	PA	MARILIA ALVES DA CRUZ	15/05/2019	11:05	M005758	70301	CONDUZIR MOT., MOTONETA E CICLOMOTOR S/CAPACETE DE SEGURANCA
54	NSU2578	PA	MICHEL DE SOUZA SARMENTO	21/05/2019	09:38	M005770	57380	TRANSITAR P/ CONTRAMAO DE DIR EM VIA C/SIN.DE REG.SEN.UNICO
55	QEB9609	PA	RAIMUNDO CARLOS GALVAO	15/05/2019	10:47	M005751	55500	ESTACIONAR EM LOCAL/HORARIO PROIBIDO ESPECIF P/ SINALIZACAO
56	JVQ2457	PA	RAIMUNDO JUNIOR BORGES DE SOUZA	18/05/2019	08:57	M005700	58192	TRANSITAR COM O VEICULO EM CICLOVIAS, CICLOFAIXAS CONDUZIR MOT., MOTONETA E CICLOMOTOR S/CAPACETE DE
57	JUW7648	PA	RAIMUNDO NONATO P NASCIMENTO	14/05/2019	12:01	M005696	70301	CONDUZIR MOT., MOTONETA E CICLOMOTOR S/CAPACETE DE SEGURANCA
58	OSY6054	PA	RAIMUNDO OSCAR ANDRE COELHO	18/05/2019	08:21	M005622	70301	CONDUZIR MOT., MOTONETA E CICLOMOTOR S/CAPACETE DE SEGURANCA
59	OTD7736	PA	RENATO DOS SANTOS CUNHA	15/05/2019	11:15	M005755	70481	CONDUZIR MOT/MOTON/CICLOMOT.TRANSPORTANDO PASSAG S/ CAPACETE
60	QDT0765	PA	RHENAN PARAGUASSU SMITH DE OLIVEIRA	09/05/2019	11:51	M005754	70301	CONDUZIR MOT., MOTONETA E CICLOMOTOR S/CAPACETE DE SEGURANCA
61	OFJ5615	PA	SANDRA SUELI DO NASCIMENTO DA SILVA	11/05/2019	12:27	M005762	70301	CONDUZIR MOT., MOTONETA E CICLOMOTOR S/CAPACETE DE SEGURANCA
62	JUF4205	PA	TRANSFORMER LTDA - EPP	15/05/2019	10:50	M005752	55500	ESTACIONAR EM LOCAL/HORARIO PROIBIDO ESPECIF P/ SINALIZACAO
63	QDT3900	PA	VALDECIR MOURA LOPES	17/05/2019	09:55	M005778	55500	ESTACIONAR EM LOCAL/HORARIO PROIBIDO ESPECIF P/ SINALIZACAO
64	QDO5057	PA	WANDERSON GEORGE CUNHA DOS SANTOS	18/05/2019	08:50	M005853	70301	CONDUZIR MOT., MOTONETA E CICLOMOTOR S/CAPACETE DE SEGURANCA
65	OTV0352	PA	DENIS OLIVEIRA DOS SANTOS	22/05/2019	11:03	M005232	57380	TRANSITAR P/ CONTRAMAO DE DIR EM VIA C/SIN.DE REG.SEN.UNICO
66	QEG5912	PA	ELIZABET KEILLA TAVARES BARATA	22/05/2019	11:37	M005241	70301	CONDUZIR MOT., MOTONETA E CICLOMOTOR S/CAPACETE DE SEGURANCA
67	OTC7536	PA	ELIZABETE NASCIMENTO BENTES	22/05/2019	11:15	M005237	70481	CONDUZIR MOT/MOTON/CICLOMOT.TRANSPORTANDO PASSAG S/CAPACETE
68	QDS0068	PA	GLEYBSON PINHEIRO DE OLIVEIRA	22/05/2019	11:00	M005231	70301	CONDUZIR MOT., MOTONETA E CICLOMOTOR S/CAPACETE DE SEGURANCA

69	QER0348	PA	HELENA LEA DE LIMA MENDIZABAL	22/05/2019	11:06	M005233	70301	CONDUZIR MOT., MOTONETA E CICLOMOTOR S/CAPACETE DE SEGURANCA
70	JVF4308	PA	RAIMUNDO DA COSTA ANCELMO	22/05/2019	11:05	M005234	70301	CONDUZIR MOT., MOTONETA E CICLOMOTOR S/CAPACETE DE SEGURANCA
71	QDH1441	PA	RAIMUNDO NONATO SAMPAIO DANTAS	22/05/2019	11:19	M005239	51851	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO DE SEGURANCA
72	QEK3576	PA	ROMULO DE ARAUJO ESPINDOLA	22/05/2019	11:14	M005238	70301	CONDUZIR MOT., MOTONETA E CICLOMOTOR S/CAPACETE DE SEGURANCA
73	QEV8325	PA	THIAGO RIBEIRO DA SILVA	22/05/2019	11:08	M005235	70481	CONDUZIR MOT/MOTON/CICLOMOT.TRANSPORTANDO PASSAG S/CAPACETE
75	OTN7888	PA	ADRIANA COSTA DE OLIVEIRA	22/05/2019	11:19	M005865	51851	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO DE SEGURANCA
76	JVD7598	PA	ALONSO DA CONCEICAO FERREIRA GOMES	22/05/2019	10:53	M005862	55500	ESTACIONAR EM LOCAL/HORARIO PROIBIDO ESPECIF P/SINALIZACAO
77	OTS8190	PA	BALCLEDES SILVA SANTOS	22/05/2019	11:44	M005869	51851	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO DE SEGURANCA
78	QDN9447	PA	BELEM COMERCIO DE VEICULOS LTDA	22/05/2019	10:42	M005860	55250	ESTACIONAR NA CONTRAMAO DE DIRECAO
79	QEG8072	PA	CARLIANE DE OLIVEIRA DANTAS	22/05/2019	11:46	M005870	70301	CONDUZIR MOT., MOTONETA E CICLOMOTOR S/CAPACETE DE SEGURANCA
80	OBV8099	PA	CLEIDIELE FERREIRA CORDEIRO	22/05/2019	11:06	M005863	70301	CONDUZIR MOT., MOTONETA E CICLOMOTOR S/CAPACETE DE SEGURANCA
81	NSJ5868	PA	ELIO CORREA TRINDADE	22/05/2019	11:41	M005868	51851	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO DE SEGURANCA
82	OTN4705	PA	F BARBOSA SILVA COMERCIO - ME	22/05/2019	11:10	M005864	51851	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO DE SEGURANCA
83	OFR3496	PA	GLEYTON NAZARENO DE SOUZA BOSQUE	22/05/2019	17:50	M005873	70301	CONDUZIR MOT., MOTONETA E CICLOMOTOR S/CAPACETE DE SEGURANCA
84	NSX7547	PA	JOSE FRANCISCO MARTINS	22/05/2019	09:28	M005872	70301	CONDUZIR MOT., MOTONETA E CICLOMOTOR S/CAPACETE DE SEGURANCA
85	OTW2810	PA	MARIA MARLUCE RIBEIRO DO ESPIRITO SANTO	22/05/2019	11:31	M005867	57380	TRANSITAR P/ CONTRAMAO DE DIR EM VIA C/SIN.DE REG.SEN.UNICO
86	JUM4774	PA	WALTER RODRIGUES LEAL	22/05/2019	11:20	M005866	57380	TRANSITAR P/ CONTRAMAO DE DIR EM VIA C/SIN.DE REG.SEN.UNICO

Com base nas competências elencadas no art. 24 e fulcro no art. 281 da Lei 9.503/97 - CTB, e ainda, conforme art. 13 da Resolução CONTRAN 619/2016, NOTIFICA as pessoas físicas ou jurídicas, proprietários de veículos autuados ou responsáveis pelo cometimento da infração de trânsito, concedendo o prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir do primeiro dia útil subsequente à publicação deste Edital, para proceder ao pagamento da multa por 80% (oitenta por cento) do seu valor, na forma estabelecida pelo art. 284 do CTB ou, se for o caso, apresentar Recurso nos termos das Resoluções CONTRAN Nº 299/2008 e 619/2016. O formulário está disponível na sede da Diretoria Municipal de Trânsito de Marituba e no site da Prefeitura Municipal de Marituba (http://www.marituba.pa.gov.br/site/diretran/) e deverá ser devidamente preenchido, assinado e acompanhado de cópia legível dos documentos exigidos, de acordo com a modalidade da infração. O recurso de Penalidade deverá ser dirigido à Autoridade de Trânsito da Diretoria de Trânsito de Marituba, contendo no mínimo: requerimento com as razões, datado e assinado; cópia deste Edital, da Notificação, do Auto de Infração ou documento contendo a placa do veículo e número do Auto de Infração; provas admitidas em direito; cópia do CRLV e documento de identificação do requerente que comprove sua assinatura; procuração, quando for o caso; sendo pessoa jurídica, documento que comprove a representação. O Recurso de Penalidade poderá ser enviada por remessa postal para DIRETORIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO DE MARITUBA (DIRETRAN) Rua Cláudio Barbosa da Silva nº 2002 A – Centro - Marituba – Pará – CEP: 67200-000 ou protocolizada na Sede da Diretoria Municipal de Trânsito de Marituba**. Não serão conhecidos Recursos de Penalidade, apresentados fora do prazo, sem comprovação de legitimidade, sem assinatura ou em inconformidade com a legislação.**

ALBERTO SOUTO GRANHEN
Diretor De Transito

Publicado por:
Jonathan dos Anjos Sena
Código Identificador:8878D4CC

